SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 03 de Junho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 2968

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
LEI MUNICIPAL Nº 512/2022

DISPÕE SOBRE O VÍNCULO JURÍDICO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS VIGENTES, ETC.
Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Os Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate às Endemias – ACE que tenha ingressado no serviço público nos termos e nas condições que dispõe a Constituição Federal de 1988 gozarão de todos os direitos inerentes aos servidores efetivos.
§ 1º - A admissão dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate às Endemias – ACE preferencialmente ocorrerá através de aprovação em processo seletivo e na hipótese da promoção de Concurso Público para os cargos poderá também ser ofertadas vagas para fins de convocação conforme carência ou vagância da função.
§ 2º - Os Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate às Endemias – ACE, aprovados em qualquer processo de recrutamento promovido pelo município ficam submetidos ao mesmo regramento legal aplicável a categoria e gozam dos mesmos direitos sem distinção.

Art. 2º - Nos termos da parte final do art. 8º da Lei Federal n° 11.350 de 05 de outubro de 2006, os Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate às Endemias – ACE ficam submetidos ao Regime Jurídico Único dos Servidores regulamentado pela Lei Municipal n° 501/2021 no que for compatível com a legislação federal que regulamenta as atribuições funcionais da categoria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, em 02 de junho de 2022.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:C01BBE12

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
AVISO DE JULGAMENTO FINAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.13.1

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara, torna público, que concluiu o julgamento das fases de habilitação e de proposta de Preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços n° 2022.03.10.1, sendo o seguinte: a empresa **CLINIAFAGU CLÍNICA MÉDICA LTDA** inscrito no CNPJ nº 11.263.034/0001-95 classificada nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 57, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 100, 103, 104, 111, 113 e 115 e **FRANCISCO MARTINS SAMPAIO - ME** inscrito no CNPJ nº 27.248.955/0001-19 classificada nos itens 45, 47, 48, 49, 50, 54, 55, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96 e 98 por apresentar preços compatíveis com os do orçamento elaborado pela administração, sendo que os itens 28, 44, 46, 51, 52, 53, 56, 58, 60, 72, 73, 74, 80, 97, 99, 101, 102, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 114 e 116 restaram desertos . **Informações:** Sala da CPL**,** Fone (88)3558-1254.

Abaiara/CE, 02 de Junho de 2022.

CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:8BAC2FC1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2022.04.20.2. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa ALPHA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na elaboração de projetos técnicos de engenharia e fiscalização de obras públicas, junto a Secretaria de Educação do Município de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Angelo Furtado Sampaio e Emerson Patrick Alves Martins.

Data de Assinatura do Contrato: 01 de Junho de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:1B171D05

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2022.04.20.2. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes e a empresa ALPHA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na elaboração de projetos técnicos de engenharia e fiscalização de obras públicas, junto a Secretaria de Obras, Infraestrutura e Transportes do Município de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Raimundo Moreira da Silva e Emerson Patrick Alves Martins.

Data de Assinatura do Contrato: 01 de Junho de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:A40071C5

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2022.04.20.2. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ALPHA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na elaboração de projetos técnicos de engenharia e fiscalização de obras públicas, junto a Secretaria de Saúde do Município de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Emerson Patrick Alves Martins.

Data de Assinatura do Contrato: 01 de Junho de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:CC1E91CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
PORTARIA Nº 060 DE 02 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 060 DE 02 DE JUNHO DE 2022

EMENTA: DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA 03 DE JUNHO DE 2022, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE EM RAZÃO DOS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICIPIO DE ACOPIARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização dos festejos juninos, a serem realizados no município de Acopiara;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 035, de 02 de junho de 2022, que decretou ponto facultativo o expediente aos órgãos do poder executivo municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, para os servidores da Câmara Municipal de Acopiara, o expediente do dia 03 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Acopiara/CE, 02 de junho de 2022.

RICARDO DE ARAÚJO COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Acopiara

Publicado por:
Ricardo de Araújo Costa
Código Identificador:F9A8E6A8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°851

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA BANDA CABAÇAL DE ALTANEIRA MESTRE JOÃO ZUBA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
CAPÍTULO I
DA CRIAÇÃO DA BANDA
Art. 1º. Fica criada a **Banda Cabaçal de Altaneira Mestre João Zuba**, vinculada à Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude, que contará com Diretoria própria, a ser estabelecida em Regulamento, sendo os membros designados pelo Prefeito Municipal.
Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Altaneira terá o encargo da manutenção do órgão criado que poderá, entretanto, contar com contribuições de associados.
Art. 3º. A Banda Cabaçal de Altaneira Mestre João Zuba incumbirá o ensinamento, difusão e preservação da música popular cabaçal mediante apresentações públicas por ocasião de festividades cívicas do Município.
Parágrafo Único: Ainda compete a Banda o seguinte:
I – Conceder, ensaiar e realizar apresentações musicais coletivas como manifestação da cultura local e regional, podendo ocorrer no Município de Altaneira como em outras regiões, conforme dispuser em regulamento;
II – Atuar efetivamente para a difusão da arte musical, promovendo o ensino e a prática da cultura musical e artística desenvolvida pela banda, com atenção prioritária nas unidades de ensino do município;
III – Estabelecer parcerias com outras entidades e instituições de cunho cultural para fins de aperfeiçoamento da música e arte cultural,

bem como com vistas a difusão da manifestação cultura da banda cabaçal;
IV – Integrar de forma geral as manifestações de cunho cultural, artístico e religioso, como renovações, novenas, exposições, procissões, festas de padroeiros do município, feiras, e similares;
Art. 4º. A Banda Cabaçal de Altaneira Mestre João Zuba poderá apresentar-se fora do Município, mediante autorização expressa do Prefeito Municipal.
Art. 5º. A Banda Cabaçal de Altaneira Mestre João Zuba fica subordinada à Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude, através do Departamento de Cultura do Município.
Art. 6º. – O funcionamento da Banda de Música será objeto de regulamento a ser baixado por decreto regulamentar do executivo.

CAPÍTULO II
DA BOLSA A SER CONCEDIDA AOS MEMBROS DA BANDA CABAÇAL MESTRE JOÃO ZUBA

Art. 7º. Fica instituída uma **Bolsa a ser concedida aos Músicos membros da Banda Cabaçal,** com objetivo de promover auxílio material aos respectivos membros musicais, com o fim de assegurar condições para que os mesmos se dediquem ao treinamento, ensaios e apresentações com a devida eficiência e motivação nos eventos culturais.
§ 1º - A bolsa de que trata o artigo anterior garantirá aos músicos e membros o recebimento de benefício financeiro a ser pago mensalmente, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), na forma disposta em regulamento.
§ 2º - A não participação efetiva do músico aos encontros e ensaios designados pelo órgão competente implicará na devolução do valor recebido ao poder público, salvo se comprovado a impossibilidade na participação.
§ 3º - A concessão da bolsa aos membros da banda cabaçal é individual, eventual, temporária e perdurará enquanto o beneficiário atender às condições estabelecidas nesta lei e seus regulamentos.
§ 4º. A bolsa de que trata esta lei será paga integralmente ao músico que, durante o mês de atividade, não tiver nenhuma falta, ou faltas justificadas, conforme disposto em regulamento.
Art.8º. São requisitos para ser beneficiário da Bolsa:
I - estar em plena atividade musical com participação nos eventos, ensaios e demais atos da banda, salvo em caso de impossibilidade excepcional atendida pela Secretaria de Cultura;
II – anuência por meio de Termo de Autorização dos responsáveis pelas crianças e adolescentes que aderirem ao Programa;
III - estar cadastrado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo como Músico;
IV - ceder os direitos de imagem ao Município e usar, obrigatoriamente, em seu uniforme, o brasão da cidade, quando possível;
V – ter residência fixa no Município;
Art. 9º. Para o ingresso como músico ou membro bolsista da Banda Cabaçal é necessário prévio cadastro junto a Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude, além da observância do seguinte:
I – Em sendo pessoa menor de idade, a apresentação da devida autorização dos pais ou representante legal;
II – Avaliação por comissão designada pela Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude, conforme regras previstas em edital simplificado.
III – Inscrever-se e efetuar seu cadastro junto a Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude.
Art. 10º. Incumbe a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo o acompanhamento dos músicos cadastrados no presente programa, podendo formar comissão para avaliação dos requisitos exigidos para fins de concessão do benefício.
Art.11. Serão desligados da Banda os músicos que:
I - Deixarem de cumprir quaisquer das condições exigidas por esta Lei.
II – Não atender as convocações emitidas pela Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude, para fins de participação em ensaio, evento, reunião ou qualquer outro que faça necessário sua preserva, salvo com a apresentação de justificativa devidamente comprovada de impossibilidade;
III – For julgado, mediante procedimento administrativo por comissão devidamente designada para avaliação, como inapto as finalidades musicais e culturais inerentes a Banda Cabaçal, nos termos determinados em regulamento;
IV – O músico ou membro da banda que contar com faltas injustificadas aos ensaios, eventos ou qualquer outra atividade previamente comunicada pelo órgão competente, garantindo-se direito ao contraditório e ampla defesa.
V - Não cumprirem o calendário de ensaios e apresentações nas unidades.
Art.12. A concessão da Bolsa não implica criação de qualquer vínculo funcional ou trabalhista entre membros da Banda Cabaçal e a Administração Pública.
Art. 13. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento do Município.
Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de junho de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:E444213A

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°852

ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 474/2009 E 622/2014 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art.1º. Os § 1º e § 2º do Art. 3º da Lei Municipal nº 622, de 17 de outubro de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 3º*. Omissis;*
§ 1º. A área governamental será representada por:
I – um representante da Secretaria Municipal Assistência Social;
II – um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
III – um representante da Secretaria Municipal de Educação;
§ 2º. A sociedade civil far-se-á representar por:
I – um representante de entidades religiosas;
II – dois representantes de serviços, associações e afins as políticas públicas da mulher;
Art.2º. O Inciso II, alínea "a", do Art. 4º da Lei Municipal nº 474, de 24 de junho de 2009 passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. omissis;
I – omissis;
II – Dos Usuários e Entidades não Governamentais (ONG's)
Quatro representantes de entidades que tenham suas atividades relacionadas ou afins a defesa dos direitos dos idosos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando –se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de junho de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:D480B3EC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º PE-008/2022-DIVERSAS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º PE-008/2022-DIVERSAS. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESCARTAVEIS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 15.06.2022 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3429-2080.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:F74FEF5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-008/2022-SEINFRA.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-008/2022-SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS TRAVESSAS E TRECHOS DO BAIRRO JARDIM E EXECUÇÃO DE REJUNTAMENTO EM RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL (SDO) DO BAIRRO JARDIM, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E MEMORIAL DE CÁLCULO, EM ANEXO. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. TIPO DE EXECUÇÃO: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 21 DE JUNHO DE 2022, ÀS 08:30 HORAS, NO PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO EMAIL: licitacao@altosanto.ce.gov.br.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:ED856995

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º PE-001/2022-SEINFRA.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º PE-001/2022-SEINFRA. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, E DETECTAR PROBLEMAS DE MODO A GARANTIR UMA BOA GESTÃO DE RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, DE ACORDO COM A TABELA SEINFRA (COM DESONERAÇÃO), TABELA SINAPI (COM DESONERAÇÃO). TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. DA FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 15.06.2022 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES https://bllcompras.com/Home/PublicAccess. “Acesso Identificado no link – acesso publico” e www.tce.ce.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3429-2080.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:A2B50CA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO FINAL DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N. º TP-001/2022-SESA.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA – AVISO DE JULGAMENTO FINAL DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N. º TP-001/2022-SESA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS HOSPITALARES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - RSS DOS GRUPOS “A”, “B” e “E” GERADOS NO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO APÓS TÉRMINO DO PRAZO RECURSAL RELATIVO A FASE DE HABILITAÇÃO, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE RESOLVE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO IMPETRADO PELA EMPRESA - BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita com o CNPJ nº. 12.216.990/0001-89. A ABERTURA DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS DAR-SE-Á NO DIA 07 DE JUNHO DE 2022 ÁS 08:30HRS. A COMISSÃO INFORMA QUE O JULGAMENTO FINAL DO RECURSO ENCONTRA-SE NO SITE: www.tce.ce.gov.br. MAIORES INFOMAÇÕES ATRAVÉS DO EMAIL: licitacao@altosanto.ce.gov.br .

A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:8C3D99E0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 176/2022

PORTARIA Nº 176/2022

Concede retorno às atividades do cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que o servidor retornou ao serviço de forma regular.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o retorno às atividades do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM a Sra. MARIA JEANE TEIXEIRA DANTAS,

Matrícula nº 161174-7, brasileira, RG nº. 3287126-98/SSP-CE, CPF 929.841.773-04, ficando o mesmo disponível à Secretaria de Saúde para a devida lotação de acordo com a conveniência administrativa a partir de **24/05/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:D5D54D1D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2022.05.31-001 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2022-PE.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2022.05.31-001**. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2022-PE**. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, 0KM, TIPO MINI VAN, ANO 2022, DESTINADO A ATENDER AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA JUNTO AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE ARATUBA/CE. **CONTRATANTE:** PFREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA**: COMCAR – COMERCIO DE CARROS LTDA - CNPJ Nº. 08.677.982/0001-62. **VALOR GLOBAL:** R$ 141.000,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL REAIS). **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 31/05/2022 À 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA – CPF Nº 806.541.773-68. PELA **CONTRATADA**: PAULO EXPEDITO REBOUÇAS – CPF Nº 091.456.993-72.

ARATUBA/CE, 31 DE MAIO DE 2022.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:27CC37B9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - DP2022.05.04.01-SEDUC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2022.05.16.001

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP2022.05.04.01-SEDUC

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CONTRATADA.....: GPS COMERCIO E SERVIÇO EIRELLI - CNPJ Nº 17.451.299/0001-01

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS (IMPRESSORAS) COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E RECARGAS DE CARTUCHUS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICIPIO DE ARATUBA/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 45.400,00 (QUARENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: Exercício 2022. 0803.12.361.0221.2.073 – FUNDEB 30 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica**.**

VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Maio de 2022

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:66FD5698

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE N° 2022.05.30.1 - OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DO TIPO CARRO PIPA E CAMINHÃO DE CARROCERIA ABERTA PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE. **DATA DA EMISSÃO:** 30/05/2022 **DATA DA ABERTURA:** 10/06/2022 **HORÁRIO:** 08:00hs **LOCAL:** Sede da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal situada a Praça Joaquim Felipe, N° 15 – Centro – Arneiroz/CE. FONE: (88) 3419-1020, **RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA**, Presidente da Comissão de Licitação de Arneiroz.

Arneiroz-Ce, 02 de junho de 2022

RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:90F568B7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.02.1 - SAÚDE

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.05.02.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 00.563.949/0001-08 classificado(a) no(s) Lote 04 - Computadores e Notebooks, no valor global de R$ 66.700,00 (sessenta e seis mil setecentos reais), Lote 12 - Eletrônicos, no valor global de R$ 22.266,60 (vinte e dois mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), Lote 18 - Material Permanente para Atenção Especializada em , no valor global de R$ 10.690,00 (dez mil seiscentos e noventa reais), J. R. DA SILVA MARTINS ARMAZEM inscrito no CNPJ nº 04.368.432/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 10 - Cama Box, no valor global de R$ 19.500,00 (dezenove mil quinhentos reais), Lote 14 – Material Permanente em MDP, no valor global de R$ 102.505,00 (cento e dois mil quinhentos e cinco reais), Lote 15 – Material Permanente em Aço, no valor global de R$ 66.505,40 (sessenta e seis mil quinhentos e cinco reais e quarenta centavos), Lote 16 - Cadeiras, no valor global de R$ 40.100,00 (quarenta mil cem reais), Lote 17 - Central de Ar, no valor global de R$ 142.610,00 (cento e quarenta e dois mil seiscentos e dez reais), J.E. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI inscrito no CNPJ nº 40.180.948/0001-90 classificado(a) no(s) Lote 02 - Áudio e Vídeo, no valor global de R$ 14.500,00 (quatorze mil quinhentos reais), Lote 05 - Impressoras, Fragmentadoras e

Scanner, no valor global de R$ 122.138,25 (cento e vinte e dois mil cento e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos) e POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA inscrito no CNPJ nº 37.990.239/0001-66 classificado(a) no(s) Lote 01 - Cabos, Fontes e Baterias, no valor global de R$ 4.986,10 (quatro mil novecentos e oitenta e seis reais e dez centavos), Lote 03 - Alimentação Elétrica, no valor global de R$ 15.124,00 (quinze mil cento e vinte e quatro reais), Lote 06 - Memórias e Processadores, no valor global de R$ 27.240,75 (vinte e sete mil duzentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos), Lote 07 - Material de Informática e Internet, no valor global de R$ 5.688,90 (cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), Lote 08 - Material em Polipropileno, no valor global de R$ 4.979,70 (quatro mil novecentos e setenta e nove reais e setenta centavos), Lote 09 - Tenda, no valor global de R$ 9.330,00 (nove mil trezentos e trinta reais), Lote 11 - Quadro Branco, no valor global de R$ 1.190,60 (um mil cento e noventa reais e sessenta centavos), Lote 13 - Itens de Cozinha e Copa, no valor global de R$ 102.048,40 (cento e dois mil quarenta e oito reais e quarenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 02 de Junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:DE593990

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 2022.02.08.1 -

Aviso de Homologação e adjudicação. Concorrência nº 2022.02.08.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de passeio e adequação de diversas ruas para recebimento de pavimentação asfáltica, na sede do município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa/pessoa física OPA LOCAÇÕES DE TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO DE EDIF., totalizando sua proposta no valor de R$ 507.939,21 (quinhentos e sete mil novecentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data: 02 de Junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:BCC27670

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.02.1 - SMTAS

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.05.02.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante J. R. DA SILVA MARTINS ARMAZEM inscrito no CNPJ nº 04.368.432/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 14 – Material Permanente em MDP, no valor global de R$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais), Lote 16 - Cadeiras, no valor global de R$ 1.400,00 (um mil quatrocentos reais), Lote 17 - Central de Ar, no valor global de R$ 2.093,00 (dois mil noventa e três reais), J.E. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI inscrito no CNPJ nº 40.180.948/0001-90 classificado(a) no(s) Lote 02 - Áudio e Vídeo, no valor global de R$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinqüenta reais) e POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA inscrito no CNPJ nº 37.990.239/0001-66 classificado(a) no(s) Lote 01 - Cabos, Fontes e Baterias, no valor global de R$ 503,05 (quinhentos e três reais e cinco centavos), Lote 03 - Alimentação Elétrica, no valor global de R$ 1.640,00 (um mil seiscentos e quarenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

Data: 02 de Junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:0BEA787E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.02.1 - AGRICULTURA

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.05.02.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 00.563.949/0001-08 classificado(a) no(s) Lote 12 - Eletrônicos, no valor global de R$ 2.200,30 (dois mil duzentos reais e trinta centavos), J. R. DA SILVA MARTINS ARMAZEM inscrito no CNPJ nº 04.368.432/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 14 – Material Permanente em MDP, no valor global de R$ 1.755,00 (um mil setecentos e cinqüenta e cinco reais), Lote 15 – Material Permanente em Aço, no valor global de R$ 1.014,00 (um mil quatorze reais), Lote 16 - Cadeiras, no valor global de R$ 1.400,00 (um mil quatrocentos reais), Lote 17 - Central de Ar, no valor global de R$ 2.093,00 (dois mil noventa e três reais), J.E. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI inscrito no CNPJ nº 40.180.948/0001-90 classificado(a) no(s) Lote 05 - Impressoras, Fragmentadoras e Scanner, no valor global de R$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais) e POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA inscrito no CNPJ nº 37.990.239/0001-66 classificado(a) no(s) Lote 01 - Cabos, Fontes e Baterias, no valor global de R$ 433,00 (quatrocentos e trinta e três reais), Lote 13 - Itens de Cozinha e Copa, no valor global de R$ 13.800,00 (treze mil oitocentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Data: 02 de Junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:8AB99174

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.02.1 - SEC. FINANÇAS

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.05.02.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria de Administração e Finanças do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 00.563.949/0001-08 classificado(a) no(s) Lote 04 - Computadores e Notebooks, no valor global de R$ 20.050,00 (vinte mil cinqüenta reais), J. R. DA SILVA MARTINS ARMAZEM inscrito no CNPJ nº 04.368.432/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 14 – Material Permanente em MDP, no valor global de R$ 31.343,00 (trinta e um mil trezentos e quarenta e três reais), Lote 15 – Material Permanente em Aço, no valor global de R$ 24.230,70 (vinte e quatro mil duzentos e trinta reais e setenta centavos), Lote 16 - Cadeiras, no valor global de R$ 15.155,00 (quinze mil cento e cinqüenta e cinco reais), Lote 17 - Central de Ar, no valor global de R$ 14.235,00 (quatorze mil duzentos e trinta e cinco reais), J.E. SERVIÇOS E LOCAÇÕES

EIRELI inscrito no CNPJ nº 40.180.948/0001-90 classificado(a) no(s) Lote 02 - Áudio e Vídeo, no valor global de R$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinqüenta reais), Lote 05 - Impressoras, Fragmentadoras e Scanner, no valor global de R$ 39.141,50 (trinta e nove mil cento e quarenta e um reais e cinqüenta centavos) e POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA inscrito no CNPJ nº 37.990.239/0001-66 classificado(a) no(s) Lote 01 - Cabos, Fontes e Baterias, no valor global de R$ 2.103,91 (dois mil cento e três reais e noventa e um centavos), Lote 03 - Alimentação Elétrica, no valor global de R$ 1.640,00 (um mil seiscentos e quarenta reais), Lote 06 - Memórias e Processadores, no valor global de R$ 20.173,80 (vinte mil cento e setenta e três reais e oitenta centavos), Lote 07 - Material de Informática e Internet, no valor global de R$ 2.327,50 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e cinqüenta centavos), Lote 08 - Material em Polipropileno, no valor global de R$ 828,92 (oitocentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos), Lote 13 - Itens de Cozinha e Copa, no valor global de R$ 20.460,00 (vinte mil quatrocentos e sessenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Data: 02 de Junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:25D5DB2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.02.1 - INFRAESTRUTURA

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.05.02.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante J. R. DA SILVA MARTINS ARMAZEM inscrito no CNPJ nº 04.368.432/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 14 – Material Permanente em MDP, no valor global de R$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinqüenta reais), Lote 15 – Material Permanente em Aço, no valor global de R$ 2.028,00 (dois mil vinte e oito reais), Lote 16 - Cadeiras, no valor global de R$ 2.015,00 (dois mil quinze reais), Lote 17 - Central de Ar, no valor global de R$ 4.186,00 (quatro mil cento e oitenta e seis reais), J.E. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI inscrito no CNPJ nº 40.180.948/0001-90 classificado(a) no(s) Lote 05 - Impressoras, Fragmentadoras e Scanner, no valor global de R$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais) e POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA inscrito no CNPJ nº 37.990.239/0001-66 classificado(a) no(s) Lote 01 - Cabos, Fontes e Baterias, no valor global de R$ 433,00 (quatrocentos e trinta e três reais), Lote 13 - Itens de Cozinha e Copa, no valor global de R$ 850,00 (oitocentos e cinqüenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data: 02 de Junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:15B3118B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.02.1 - EDUCAÇÃO

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.05.02.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria de Educação do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 00.563.949/0001-08 classificado(a) no(s) Lote 04 - Computadores e Notebooks, no valor global de R$ 66.700,00 (sessenta e seis mil setecentos reais), Lote 12 - Eletrônicos, no valor global de R$ 49.686,50 (quarenta e nove mil seiscentos e oitenta e seis reais e cinqüenta centavos), J. R. DA SILVA MARTINS ARMAZEM inscrito no CNPJ nº 04.368.432/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 14 – Material Permanente em MDP, no valor global de R$ 105.950,00 (cento e cinco mil novecentos e cinqüenta reais), Lote 15 – Material Permanente em Aço, no valor global de R$ 77.723,10 (setenta e sete mil setecentos e vinte e três reais e dez centavos), Lote 16 - Cadeiras, no valor global de R$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil novecentos reais), Lote 17 - Central de Ar, no valor global de R$ 198.640,00 (cento e noventa e oito mil seiscentos e quarenta reais), J.E. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI inscrito no CNPJ nº 40.180.948/0001-90 classificado(a) no(s) Lote 02 - Áudio e Vídeo, no valor global de R$ 14.500,00 (quatorze mil quinhentos reais), Lote 05 - Impressoras, Fragmentadoras e Scanner, no valor global de R$ 89.437,75 (oitenta e nove mil quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos) e POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA inscrito no CNPJ nº 37.990.239/0001-66 classificado(a) no(s) Lote 01 - Cabos, Fontes e Baterias, no valor global de R$ 3.521,01 (três mil quinhentos e vinte e um reais e um centavo), Lote 03 - Alimentação Elétrica, no valor global de R$ 11.274,00 (onze mil duzentos e setenta e quatro reais), Lote 06 - Memórias e Processadores, no valor global de R$ 27.240,75 (vinte e sete mil duzentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos), Lote 07 - Material de Informática e Internet, no valor global de R$ 5.058,40 (cinco mil cinqüenta e oito reais e quarenta centavos), Lote 08 - Material em Polipropileno, no valor global de R$ 1.779,70 (um mil setecentos e setenta e nove reais e setenta centavos), Lote 09 - Tenda, no valor global de R$ 2.799,00 (dois mil setecentos e noventa e nove reais), Lote 11 - Quadro Branco, no valor global de R$ 2.381,20 (dois mil trezentos e oitenta e um reais e vinte centavos), Lote 13 - Itens de Cozinha e Copa, no valor global de R$ 88.466,40 (oitenta e oito mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Noemita Rodrigues da Silva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data: 02 de Junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:6C1A9691

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.02.1 - CRIANÇA FELIZ

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.05.02.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria de Trabalho e Ação Social (CRIANÇA FELIZ) do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 00.563.949/0001-08 classificado(a) no(s) Lote 04 - Computadores e Notebooks, no valor global de R$ 15.550,00 (quinze mil quinhentos e cinqüenta reais), J. R. DA SILVA MARTINS ARMAZEM inscrito no CNPJ nº 04.368.432/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 14 – Material Permanente em MDP, no valor global de R$ 26.455,00 (vinte e seis mil quatrocentos e cinqüenta e cinco reais), Lote 15 – Material Permanente em Aço, no valor global de R$ 12.662,00 (doze mil seiscentos e sessenta e dois reais), Lote 16 - Cadeiras, no valor global de R$ 8.230,00 (oito mil duzentos e trinta reais), Lote 17 - Central de Ar, no valor global de R$ 14.651,00 (quatorze mil seiscentos e cinqüenta e um reais), J.E. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI inscrito no CNPJ nº 40.180.948/0001-90 classificado(a) no(s) Lote 02 - Áudio e Vídeo, no valor global de R$ 10.900,00 (dez mil novecentos reais), Lote 05 - Impressoras, Fragmentadoras e Scanner, no valor global de R$ 29.402,50 (vinte e nove mil quatrocentos e dois reais e cinqüenta centavos) e POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE

PAPELARIA LTDA inscrito no CNPJ nº 37.990.239/0001-66 classificado(a) no(s) Lote 01 - Cabos, Fontes e Baterias, no valor global de R$ 4.067,60 (quatro mil sessenta e sete reais e sessenta centavos), Lote 03 - Alimentação Elétrica, no valor global de R$ 2.741,60 (dois mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), Lote 06 - Memórias e Processadores, no valor global de R$ 11.413,60 (onze mil quatrocentos e treze reais e sessenta centavos), Lote 07 - Material de Informática e Internet, no valor global de R$ 1.162,00 (um mil cento e sessenta e dois reais), Lote 08 - Material em Polipropileno, no valor global de R$ 3.395,94 (três mil trezentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos), Lote 09 - Tenda, no valor global de R$ 1.866,00 (um mil oitocentos e sessenta e seis reais), Lote 13 - Itens de Cozinha e Copa, no valor global de R$ 36.375,00 (trinta e seis mil trezentos e setenta e cinco reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 02 de Junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:A653E745

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.02.1 - SMTAS

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.05.02.1. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria de Trabalho e Ação Social (SMTAS) do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 00.563.949/0001-08 classificado(a) no(s) Lote 12 - Eletrônicos, no valor global de R$ 15.746,60 (quinze mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), J. R. DA SILVA MARTINS ARMAZEM inscrito no CNPJ nº 04.368.432/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 14 – Material Permanente em MDP, no valor global de R$ 10.283,00 (dez mil duzentos e oitenta e três reais), Lote 15 – Material Permanente em Aço, no valor global de R$ 10.140,00 (dez mil cento e quarenta reais), Lote 16 - Cadeiras, no valor global de R$ 9.010,00 (nove mil dez reais), Lote 17 - Central de Ar, no valor global de R$ 2.093,00 (dois mil noventa e três reais), J.E. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI inscrito no CNPJ nº 40.180.948/0001-90 classificado(a) no(s) Lote 05 - Impressoras, Fragmentadoras e Scanner, no valor global de R$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais) e POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA inscrito no CNPJ nº 37.990.239/0001-66 classificado(a) no(s) Lote 01 - Cabos, Fontes e Baterias, no valor global de R$ 952,22 (novecentos e cinqüenta e dois reais e vinte e dois centavos), Lote 03 - Alimentação Elétrica, no valor global de R$ 2.895,40 (dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), Lote 06 - Memórias e Processadores, no valor global de R$ 5.130,82 (cinco mil cento e trinta reais e oitenta e dois centavos), Lote 07 - Material de Informática e Internet, no valor global de R$ 862,75 (oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos), Lote 08 - Material em Polipropileno, no valor global de R$ 515,68 (quinhentos e quinze reais e sessenta e oito centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 02 de Junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:86CD2F2A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ADESÃO (CARONA) Nº 09.001/2022-

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.17.01. OBJETO **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E FESTIVIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA** –PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES**.** CONTRATADA: **F. C. CUNHA RUFINO – ME,** REPRESENTADA POR **FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 756.975,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE MAIO DE 2022. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:0305D5E0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.001/2022-PP

AVISO DE ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.001/2022-PP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2022.05.02.16, referente a Pregão Presencial N**º 00.001/2022-PP.** A Secretária de Planejamento do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao extrato de contrato publicado no diário oficial na Edição de 20 de maio de 2022. **ONDE LÊ-SE:** valor global de **R$ 4.640,00 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS**. **LEIA-SE:** valor global de **R$ 12.304,00 (DOZE MIL E TREZENTOS E QUATRO REAIS)**

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:95224875

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.06.02.1 – SRP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 2022.06.02.1 – SRP. O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica https://bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2022.06.02.1 - SRP, do tipo eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus, protetores, borracha, câmaras de ar, pito e baterias, destinados aos veículos pertencentes às Secretarias Municipais de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 21 de junho de 2022, a partir das 08:30 horas. O início de

acolhimento das propostas a partir do dia 06 de junho de 2022, às 09:00 horas. informações e editais no endereço eletrônico: https://bllcompras.com e https://licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 02 de junho de 2022,

GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:C39E9C0B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 31.05.002/2022 De 31 de maio de 2022.

CRIA Comissão que avaliará Prova de Conceito do Pregão Eletrônico 2022.05.09.1.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:

Art. 1.º - DESIGNAR para compor a **Comissão que avaliará Prova de Conceito** do Pregão Eletrônico 2022.05.09.1 os seguintes representantes:

Presidente: Jhonattas Alves Moreira
CPF Nº. 059.341.623-65
Secretaria de Governo

Membro: José Crisóstomo Nascimneto dos Santos
CPF N.º 851.889.803-04
Secretaria de Saúde

Membro: Alamo Gomes Saraiva
CPF N.º 921.832.633-34
Secretaria de Saúde

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 31 de maio de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:C09CC49C

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05.31.01/2022, REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 2022.03.10.3

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 05.31.01/2022, referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 2022.03.10.3. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa N3 CONSTRUTORA LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados no roçado manual de estradas vicinais em diversas localidades, com rastelamento para herbáceas em diversas localidades na Zona Rural do Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 213.971,73 (duzentos e treze mil novecentos e setenta e um reais e setenta e três centavos). **Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte) dias. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2022. **Signatários:** Arodo de Castro Macedo e José Nelson Araújo Januário.

Barbalha/CE, 31 de maio de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:D4DDDE8C

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Senhor Francisco Sandoval Barreto de Alencar, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação n.º 2022.05.24.01. **Objeto:** Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades do Beneficio Emergencial "Auxilio Mobília", destinados as famílias afetadas pelas precipitações pluviométricas ocorridas em 12 e 13 de abril, nos termos do Decreto nº 24 de 14 de abril de 2022, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos do Município de Barbalha/CE. **Contratada:** PONTO ECONOMICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.450.029/0001-63. **Valor Total:** R$ 126.850,00 (cento e vinte e seis mil oitocentos e cinquenta reais). **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos.

Barbalha/CE, 24 de maio de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:E63E88D5

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 25.05.01/2022, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.05.24.01

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 25.05.01/2022, referente à Dispensa de Licitação nº 2022.05.24.01. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa PONTO ECONOMICO LTDA. **Objeto:** Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades do Beneficio Emergencial "Auxilio Mobília", destinados as famílias afetadas pelas precipitações pluviométricas ocorridas em 12 e 13 de abril, nos termos do Decreto nº 24 de 14 de abril de 2022, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos do Município de Barbalha/CE. **Valor Total:** R$ 126.850,00 (cento e vinte e seis mil oitocentos e cinquenta reais). **Fundamento Legal:** Art. 24, inciso IV da Lei Federal n. 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas demais alterações. **Vigência do Contrato:** 180 (cento e oitenta) dias. **Signatários:** Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Maesio Cândido Vieira.

Barbalha/CE, 25 de maio de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:6C5F3045

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

AVISO DE JULGAMENTO – FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.30.32.TP.ADM.A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Campos Sales/CE torna público o resultado do julgamento final do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços.Empresa vencedora: **ARAÚJO & LACERDA ADVOGADAS ASSOCIADAS** com proposta no valor global de **R$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais,** Empresas Desclassificada: **OLIVEIRA & PINHEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS,** teve sua propostas desclassificada por cotar preços só de um item. Informações: www.cplcampossales@hotmail.com.

Campos Sales/Ce, 02 de Junho de 2022.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Sliva Alves
Código Identificador:3CF85FD8

SETOR DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Sra. LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES,PRESIDENTE DA CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 05.2022.GOV.INEX,** vem emitir a presente **declaração de INEXIGIBILIDADE de licitação**, fundamentada no Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/93, objetivando a **Contratação do artista TARCÍSIO DO ACORDEON em razão do CAMP FEST 2022 do Município de Campos Sales/CE, de interesse da SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS,** em favor de **TA SHOWS LTDA**. **C.N.P.J**: 43.202.769/0001-03. **ENDEREÇO**: RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI 663, ANDAR 1 SALA 1 COLONIA IMPERIAL, CIDADE UNIVERSITÁRIA, PETROLINA - PE. **REPRESENTANTE**: ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES – CPF: 061.072.744-30; **Forma de execução:** A execução se procederá conforme Projeto Básico/Termo de Referência e com a Proposta de Preços apresentada. **VALOR GLOBAL:** R$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 da **SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS**, classificados sob os códigos: 02.01.0412204022.002: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 – FONTE 1500.0000.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

CAMPOS SALES/CE, 23 DE MAIO DE 2022.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Presidente da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Secretária da **SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS** do Município de Campos Sales/CE, Estado do Ceará, a Sra. ROSALVA PEREIRA DE SOUSA LIMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 05.2022.GOV.INEX**vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no **Artigo 25, III da Lei nº. 8.666/93**, objetivando a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA TARCÍSIO DO ACORDEON EM RAZÃO DO EVENTO CAMP FEST 2022 DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS, em favor de **TA SHOWS LTDA**. **C.N.P.J**: 43.202.769/0001-03. **ENDEREÇO**: RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI 663, ANDAR 1 SALA 1 COLONIA IMPERIAL, CIDADE UNIVERSITÁRIA, PETROLINA - PE. **REPRESENTANTE**: ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES – CPF: 061.072.744-30; **Forma de execução:** A execução se procederá conforme Projeto Básico/Termo de Referência e com a Proposta de Preços apresentada. **VALOR GLOBAL:** R$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS)**.** Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento Municipal para o exercício de 2022 da **SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS**, classificado sob os códigos: *02.01.0412204022.002: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 – FONTE 1500.0000.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.* Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

CAMPOS SALES/CE, 23 DE MAIO DE 2022.

ROSALVA PEREIRA DE SOUSA LIMA
Secretaria de Governo e Assuntos Políticos

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05.2022.GOV.INEX
contrato N° 001.05.2022.GOV.INEX

PARTES: Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE, através da **SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS** e **TA SHOWS LTDA**, sediada na RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI 663, ANDAR 1 SALA 1 COLONIA IMPERIAL, CIDADE UNIVERSITÁRIA, PETROLINA - PE, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.202.769/0001-03.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DO ARTISTA TARCÍSIO DO ACORDEON EM RAZÃO DO EVENTO CAMP FEST 2022 DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, III da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, conforme Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **05.2022.GOV.INEX**

VALOR GLOBAL: Valor global: **R$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS).**

DOS RECURSOS: A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 do **SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS**, classificados sob o código: 02.01.0412204022.002: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 – FONTE 1500.0000.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

PRAZO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
DATA DA ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2022.

SIGNATÁRIOS: Secretária de Governo e Assuntos a Políticos, ROSALVA PEREIRA DE SOUSA LIMA, CPF n° 204.980.043-68; e **ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES, CPF nº 061.072.744-30.**

Publicado por:
Luclessian Calixto da Sliva Alves
Código Identificador:77E56DC2

SETOR DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Sra. LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES, PRESIDENTE DA CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o

mais que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 06.2022.GOV.INEX,** vem emitir a presente **declaração de INEXIGIBILIDADE de licitação**, fundamentada no Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/93, objetivando a **Contratação dA BANDA MASTRUZ COM LEITE em razão do CAMP FEST 2022 do Município de Campos Sales/CE, de interesse da SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS,** em favor de **DAM EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA**. **C.N.P.J**: 19.710.362/0001-02. **ENDEREÇO**: RUA BARBOSA DE FREITAS, Nº 1741 – SALA 04 – ALDEOTA, FORTALEZA - CE. **REPRESENTANTE**: REBECA BARBOSA GURGEL – CPF: 634.567.103-72; **Forma de execução:** A execução se procederá conforme Projeto Básico/Termo de Referência e com a Proposta de Preços apresentada. **VALOR GLOBAL:** R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 da **SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS**, classificados sob os códigos: 02.01.0412204022.002: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 – FONTE 1500.0000.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

CAMPOS SALES/CE, 23 DE MAIO DE 2022.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Presidente da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Secretária da **SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS** do Município de Campos Sales/CE, Estado do Ceará, a Sra. ROSALVA PEREIRA DE SOUSA LIMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 06.2022.GOV.INEX** vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no **Artigo 25, III da Lei nº. 8.666/93**, objetivando a CONTRATAÇÃO DA BANDA MASTRUZ COM LEITE EM RAZÃO DO EVENTO CAMP FEST 2022 DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS, em favor de **DAM EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA**. **C.N.P.J**: 19.710.362/0001-02. **ENDEREÇO**: RUA BARBOSA DE FREITAS, Nº 1741 – SALA 04 – ALDEOTA, FORTALEZA - CE. **REPRESENTANTE**: REBECA BARBOSA GURGEL – CPF: 634.567.103-72; **Forma de execução:** A execução se procederá conforme Projeto Básico/Termo de Referência e com a Proposta de Preços apresentada. **VALOR GLOBAL:** R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)**.** Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento Municipal para o exercício de 2022 da **SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS**, classificado sob os códigos: *02.01.0412204022.002: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 – FONTE 1500.0000.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.* Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

CAMPOS SALES/CE, 23 DE MAIO DE 2022.

ROSALVA PEREIRA DE SOUSA LIMA
Secretaria de Governo e Assuntos Políticos

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06.2022.GOV.INEX
contrato N° 001.06.2022.GOV.INEX

PARTES: Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE, através da **SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS** e **DAM EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA**, sediada na RUA BARBOSA DE FREITAS, Nº 1741, ALDEOTA, FORTALEZA – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.710.362/0001-02.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA MASTRUZ COM LEITE EM RAZÃO DO EVENTO CAMP FEST 2022 DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, III da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, conforme Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **06.2022.GOV.INEX**

VALOR GLOBAL: Valor global: **R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).**

DOS RECURSOS: A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 do **SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS**, classificados sob o código: 02.01.0412204022.002: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 – FONTE 1500.0000.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

PRAZO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
DATA DA ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2022.

SIGNATÁRIOS: Secretária de Governo e Assuntos a Políticos, ROSALVA PEREIRA DE SOUSA LIMA, CPF Nº 204.980.043-68; e **REBECA BARBOSA GURGEL, CPF nº 634.567.103-72.**

Publicado por:
Luclessian Calixto da Sliva Alves
Código Identificador:069BFC07

SETOR DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Sra. LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES, PRESIDENTE DA CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 07.2022.GOV.INEX,** vem emitir a presente **declaração de INEXIGIBILIDADE de licitação**, fundamentada no Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/93, objetivando a **Contratação dA BANDA limão com mel em razão do CAMP FEST 2022 do Município de Campos Sales/CE, de interesse da SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS,** em favor de **DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**. **C.N.P.J**: 44.644.972/0001-94. **ENDEREÇO**: RUA ALUÍSIO DE AZEVEDO, Nº 200, SALA 0301, EMPRESARIAL JOSÉ BORBA, RECIFE – PE, CEP 50.100-090. **REPRESENTANTE**: DANIEL DE MIRANDA MENEZES – CPF: 035.627.794-10; **Forma de execução:** A execução se procederá conforme Projeto Básico/Termo de Referência e com a Proposta de Preços apresentada. **VALOR GLOBAL:** R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 da **SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS**, classificados sob os códigos: 02.01.0412204022.002: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 – FONTE 1500.0000.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

CAMPOS SALES/CE, 23 DE MAIO DE 2022.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Presidente da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Secretária da **SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS** do Município de Campos Sales/CE, Estado do Ceará, a Sra. ROSALVA PEREIRA DE SOUSA LIMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 07.2022.GOV.INEX**vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no **Artigo 25, III da Lei nº. 8.666/93**, objetivando a CONTRATAÇÃO DA BANDA LIMÃO COM MEL EM RAZÃO DO EVENTO CAMP FEST 2022 DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS, em favor de **DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**. **C.N.P.J**: 44.644.972/0001-94. **ENDEREÇO**: RUA ALUÍSIO DE AZEVEDO, Nº 200, SALA 0301, EMPRESARIAL JOSÉ BORBA, RECIFE – PE, CEP 50.100-090. **REPRESENTANTE**: DANIEL DE MIRANDA MENEZES – CPF: 035.627.794-10; **Forma de execução:** A execução se procederá conforme Projeto Básico/Termo de Referência e com a Proposta de Preços apresentada. **VALOR GLOBAL:** R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)**.** Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento Municipal para o exercício de 2022 da **SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS**, classificado sob os códigos: *02.01.0412204022.002: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 – FONTE 1500.0000.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.* Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

CAMPOS SALES/CE, 23 DE MAIO DE 2022.

ROSALVA PEREIRA DE SOUSA LIMA
Secretaria de Governo e Assuntos Políticos

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07.2022.GOV.INEX
contrato N° 001.07.2022.GOV.INEX

PARTES: Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE, através da **SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS** e **DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, sediada na RUA ALUÍSIO DE AZEVEDO, Nº 200, SALA 0301, EMPRESARIAL JOSÉ BORBA, RECIFE – PE, CEP 50.100-090, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.644.972/0001-94.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA LIMÃO COM MEL EM RAZÃO DO EVENTO CAMP FEST 2022 DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, III da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, conforme Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **07.2022.GOV.INEX**

VALOR GLOBAL: Valor global: **R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).**

DOS RECURSOS: A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 do **SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS**, classificados sob o código: 02.01.0412204022.002: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 – FONTE 1500.0000.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

PRAZO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
DATA DA ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2022.

SIGNATÁRIOS: Secretária de Governo e Assuntos a Políticos, ROSALVA PEREIRA DE SOUSA LIMA, n° CPF 204.980.043-68; e DANIEL DE MIRANDA MENEZES, CPF n º 035.627.794-10.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Sliva Alves
Código Identificador:6045A0FB

SETOR DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Sra. LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES, PRESIDENTE DA CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 08.2022.GOV.INEX,** vem emitir a presente **declaração de INEXIGIBILIDADE de licitação**, fundamentada no Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/93, objetivando a **Contratação do artista ZÉ CANTOR em razão do CAMP FEST 2022 do Município de Campos Sales/CE, de interesse da SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS,** em favor de **ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA**. **C.N.P.J**: 43.915.507/0001-88. **ENDEREÇO**: AV. EUSEBIO DE QUEIROZ 4579, CENTRO - EUSEBIO - CE, CEP: 61.760-000. **REPRESENTANTE**: ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE – CPF: 685.919.263-15; **Forma de execução:** A execução se procederá conforme Projeto Básico/Termo de Referência e com a Proposta de Preços apresentada. **VALOR GLOBAL:** R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 da **SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS**, classificados sob os códigos: 02.01.0412204022.002: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 – FONTE 1500.0000.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

CAMPOS SALES/CE, 25 DE MAIO DE 2022.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Presidente Da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Secretária da **SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS** do Município de Campos Sales/CE, Estado do Ceará, a Sra. ROSALVA PEREIRA DE SOUSA LIMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 08.2022.GOV.INEX** vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no **Artigo 25, III da Lei nº. 8.666/93**, objetivando a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA ZÉ CANTOR EM RAZÃO DO EVENTO CAMP FEST 2022 DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS, em favor de **ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA**. **C.N.P.J**: 43.915.507/0001-88. **ENDEREÇO**: AV. EUSEBIO DE QUEIROZ 4579, CENTRO - EUSEBIO - CE, CEP: 61.760-000. **REPRESENTANTE**: ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE – CPF: 685.919.263-15; **Forma de execução:** A execução se procederá conforme Projeto Básico/Termo de Referência e com a Proposta de Preços apresentada. **VALOR GLOBAL:** R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)**.** Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento Municipal para o exercício de 2022 da **SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS**, classificado sob os códigos: *02.01.0412204022.002: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 – FONTE 1500.0000.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.* Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

CAMPOS SALES/CE, 25 DE MAIO DE 2022.

ROSALVA PEREIRA DE SOUSA LIMA
Secretaria de Governo e Assuntos Políticos

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08.2022.GOV.INEX
contrato N° 001.08.2022.GOV.INEX

PARTES: Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE, através da **SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS** e **ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA**, sediada na AV. EUSEBIO DE QUEIROZ 4579, CENTRO - EUSEBIO - CE, CEP: 61.760-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.915.507/0001-88.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DO ARTISTA ZÉ CANTOR EM RAZÃO DO EVENTO CAMP FEST 2022 DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, III da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, conforme Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **08.2022.GOV.INEX**

VALOR GLOBAL: Valor global: **R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).**

DOS RECURSOS: A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 do **SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS**, classificados sob o código: 02.01.0412204022.002: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 – FONTE 1500.0000.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

PRAZO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
DATA DA ASSINATURA: 26 DE MAIO DE 2022.
SIGNATÁRIOS: Secretária de Governo e Assuntos a Políticos, ROSALVA PEREIRA DE SOUSA LIMA, n° CPF 204.980.043-68; e **ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE, CPF nº 685.919.263-15.**

Publicado por:
Luclessian Calixto da Sliva Alves
Código Identificador:783C7992

SETOR DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Sra. LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES, PRESIDENTE DA CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 09.2022.GOV.INEX,** vem emitir a presente **declaração de INEXIGIBILIDADE de licitação**, fundamentada no Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/93, objetivando a **Contratação do artista MARCIA FELIPE em razão do CAMP FEST 2022 do Município de Campos Sales/CE, de interesse da SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS,** em favor de **MF SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**. **C.N.P.J**: 22.413.698/0001-00. **ENDEREÇO**: RUA JULIO AZEVEDO 1730, COCO, FORTALEZA - CE, CEP: 60.192-310. **REPRESENTANTE**: RODRIGUES COSTA DE ARAUJO – CPF: 018.570.803-00; **Forma de execução:** A execução se procederá conforme Projeto Básico/Termo de Referência e com a Proposta de Preços apresentada. **VALOR GLOBAL:** R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 da **SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS**, classificados sob os códigos: 02.01.0412204022.002: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 – FONTE 1500.0000.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

CAMPOS SALES/CE, 25 DE MAIO DE 2022.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Presidente Da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Secretária da **SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS** do Município de Campos Sales/CE, Estado do Ceará, a Sra. ROSALVA PEREIRA DE SOUSA LIMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 09.2022.GOV.INEX** vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no **Artigo 25, III da Lei nº. 8.666/93**, objetivando a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MARCIA FELIPE EM RAZÃO DO EVENTO CAMP FEST 2022 DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS, em favor de **MF SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**. **C.N.P.J**: 22.413.698/0001-00. **ENDEREÇO**: RUA JULIO AZEVEDO 1730, COCO, FORTALEZA - CE, CEP: 60.192-310. **REPRESENTANTE**: RODRIGUES COSTA DE ARAUJO – CPF: 018.570.803-00; **Forma de execução:** A execução se procederá conforme Projeto Básico/Termo de Referência e com a Proposta de Preços apresentada. **VALOR GLOBAL:** R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS**).** Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento Municipal para o exercício de 2022 da **SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS**, classificado sob os códigos: *02.01.0412204022.002: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 – FONTE 1500.0000.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.* Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

CAMPOS SALES/CE, 25 DE MAIO DE 2022.

ROSALVA PEREIRA DE SOUSA LIMA
Secretaria de Governo e Assuntos Políticos

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09.2022.GOV.INEX
contrato N° 001.09.2022.GOV.INEX

PARTES: Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE, através da **SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS** e **MF SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, sediada na RUA JULIO AZEVEDO 1730, COCO, FORTALEZA - CE, CEP: 60.192-310, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.413.698/0001-00.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MARCIA FELIPE EM RAZÃO DO EVENTO CAMP FEST 2022 DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, III da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, conforme Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **09.2022.GOV.INEX**

VALOR GLOBAL: Valor global: **R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).**

DOS RECURSOS: A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 do **SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS**, classificados sob o código: 02.01.0412204022.002: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 – FONTE 1500.0000.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

PRAZO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
DATA DA ASSINATURA: 26 DE MAIO DE 2022.

SIGNATÁRIOS: Secretária de Governo e Assuntos a Políticos, ROSALVA PEREIRA DE SOUSA LIMA, n° CPF 204.980.043-68; e RODRIGUES COSTA DE ARAUJO, CPF nº 018.570.803-00.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Sliva Alves
Código Identificador:5A6B1CAB

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO
N.O 20.04.01/2018 - SEADM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. **CONTRATADO**: USETECH – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018-ADM. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: INCISO II DO ART. 57 E INCISO II DO ART. 65 DA LEI FEDERAL NO 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES. **FORO**: COMARCA DE CAMPOS SALES - CEARÁ. **DATA DA ASSINATURA**: 19 DE ABRIL DE 2022. **SIGNATÁRIOS**: CARLOS DAVIS MARQUES FERNANDES – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - E JOHNNY LIMA MATOS.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Sliva Alves
Código Identificador:5FFF3EEA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.O 20.04.02/2018 - SAST

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO. **CONTRATADO**: USETECH – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018-ADM. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: INCISO II DO ART. 57 E INCISO II DO ART. 65 DA LEI FEDERAL NO 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES. **FORO**: COMARCA DE CAMPOS SALES - CEARÁ. **DATA DA ASSINATURA**: 19 DE ABRIL DE 2022. **SIGNATÁRIOS**: PAULO ROBERTO ALVES DE SOUZA – SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – E JOHNNY LIMA MATOS.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Sliva Alves
Código Identificador:F76D0BFF

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.O 20.04.03/2018-SEDUC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO. **CONTRATADO**: USETECH – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018-ADM. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: INCISO II DO ART. 57 E INCISO II DO ART. 65 DA LEI FEDERAL NO 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES. **FORO**: COMARCA DE CAMPOS SALES - CEARÁ. **DATA DA ASSINATURA**: 19 DE ABRIL DE 2022. **SIGNATÁRIOS**: MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – SECRETÁRIA DE SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO – E JOHNNY LIMA MATOS.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Sliva Alves
Código Identificador:805DD773

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.O 20.04.04/2018-SESA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE. **CONTRATADO**: USETECH – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018-ADM. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: INCISO II DO ART. 57 E INCISO II DO ART. 65 DA LEI FEDERAL NO 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES. **FORO**: COMARCA DE CAMPOS SALES - CEARÁ. **DATA DA ASSINATURA**: 19 DE ABRIL DE 2022. **SIGNATÁRIOS**: REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS – SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE – E JOHNNY LIMA MATOS.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Sliva Alves
Código Identificador:40412728

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20.04.01/2018-ADM ORIUNDO da Tomada de Preços 03/2018-ADM

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – EXTRATO 5º ADITIVO DO CONTRATO ORIUNDO da Tomada de Preços 03/2018-ADM. A secretaria de Administração e Finanças, torna público o Extrato 5º Aditivo de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é **Tomada de Preços 03/2018-ADM**, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO**, CONTRATADA: **IDEAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ: N° 22.076.747/0001-66. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do Tomada de Preços 03/2018-ADM, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE: Carlos Davis Marques Fernandes** Secretario de Administração e Finanças, assina pela **CONTRATADA** Francisco Arlindo Andrade Sousa, portador(a) do CPF/MF n° 876.346.943-04,

Campos Sales-Ceará, 18 de abril de 2022.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Sliva Alves
Código Identificador:9E29AF67

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO 5º ADITIVO AO CONTRATO nº 20.04.02/2018-SAST ORIUNDO da Tomada de Preços 03/2018-ADM

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – EXTRATO 4º ADITIVO CONTRATADO ORIUNDO da Tomada de Preços 03/2018-ADM. A Secretaria de Assistência Social e Trabalho, torna público o Extrato 5º Aditivo de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO, CONTRATADA**: **IDEAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ: N° 22.076.747/0001-66. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do Tomada de Preços 03/2018-ADM, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** Paulo Roberto Alves de Souza Secretario de Assistência Social e Trabalho, assina pela **CONTRATADA** Francisco Arlindo Andrade Sousa, portador(a) do CPF/MF n° 876.346.943-04,

Campos Sales-Ceará, 18 de abril de 2022.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Sliva Alves
Código Identificador:5C83F804

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO 5º ADITIVO AO CONTRATO nº 20.04.03/2018-SEDUC ORIUNDO Tomada de Preços 03/2018-ADM

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – EXTRATO 5º ADITIVO CONTRATA 20.04.03/2018-SEDUC, ORIUNDO Tomada de Preços 03/2018-ADM. A secretaria de Políticas para Educação, torna público o Extrato 5º Aditivo de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO. CONTRATADA**: **IDEAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ: N° 22.076.747/0001-66 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do Tomada de Preços 03/2018-ADM, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** Maria Gonçalves de Oliveira Secretária de Políticas para Educação, assina pela **CONTRATADA** Francisco Arlindo Andrade Sousa, portador(a) do CPF/MF n° 876.346.943-04,

Campos Sales-Ceará, 18 de abril de 2022.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Sliva Alves
Código Identificador:A51A8F4A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20.04.04/2018-SESA ORIUNDO da Tomada de Preços 03/2018-ADM

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – EXTRATO 5º ADITIVO DO CONTRATO ORIUNDO da Tomada de Preços 03/2018-ADM. A secretaria de Políticas para Saúde, torna público o Extrato 5º Aditivo de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO**, CONTRATADA: **IDEAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ: N° 22.076.747/0001-66. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do Tomada de Preços 03/2018-ADM, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** Regislane Maria Pereira Rocha Santos, Secretária Políticas para Saúde, assina pela **CONTRATADA** Francisco Arlindo Andrade Sousa, portador(a) do CPF/MF n° 876.346.943-04,

Campos Sales-Ceará, 18 de abril de 2022.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Sliva Alves
Código Identificador:1E5EB1FA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2022.

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Cariuense e dá outras providências.

Sob Autoria do Vereador **GILDEMAR DE MORAES PEREIRA**, a Vereadora Presidente **EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA**, baseada em suas prerrogativas legais, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariús, nos seus artigos 21, inciso V, alínea "e", 22, inciso VI, 94, inciso XXV, 179, inciso II, 274 a 278, e 287, inciso II; na Lei Orgânica do Município de Cariús, nos seus artigos 20, 35, incisos IV e V, e 61, parágrafo único, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Cariús aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "TÍTULO DE CIDADÃO CARIUENSE" à (o) ilustríssimo (a) Senhor (a) **NIVALDO CARNEIRO DE SOUSA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Cariús.

Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será entregue em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Cariús, em data a ser determinada pela Mesa diretora desta Casa Legislativa em ocasião oportuna.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cariús/CE, em 01 de junho de 2022.

EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA
Presidente da Câmara Legislativa de Cariús

Publicado por:
Edna Elma Carvalho Pereira
Código Identificador:C37A9C19

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2022 – SME SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

TERCEIROADITIVO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2022 – SME SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

A Prefeitura Municipal de Cariús/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga a abertura de inscrições do processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva para contratação temporária de Professores, nos termos da Lei Municipal nº 058/2012, vem tornar público o TERCEIRO**ADITIVO QUE RETIFICA** o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022-SME, de 16 de abril de 2022, nos termos em que se segue:

Fica retificado o Anexo I **– CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES** do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022-SME, que passa a ter a seguinte redação:

EDITAL Nº 005/2022

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES	
Publicação do Edital	**02/05/2022**
Período de inscrições	**03/05/2022 e 04/05/2022**
Divulgação do Resultado das Inscrições e Análise de Currículos	**09/05/2022**
Recursos contra Indeferimento de Inscrições e Análise de Currículos	**10/05/2022**
Divulgação dos julgamentos dos recursos	**12/05/2022**
Entrevista	**13/05/2022 e 16/05/2022**
Divulgação do Resultado Parcial	**08/06/2022**
Recursos	**09/06/2022**
Divulgação do resultado final	13/06/2022

Cariús, 02 de junho de 2022.

VERONEIDE MARIA DE SOUSA
Secretária de Educação

Publicado por:
Veroneide Maria de Sousa
Código Identificador:EFFABC14

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Maria Elizabete dos Santos Lima torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00265, localizado no sítio Bravas, Cariús – CE, referente a atividade de suinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 30 de maio de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:9ADAC9D0

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Raimundo Soares Neto torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00266, localizado no sítio Extrema, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 31 de maio de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:12AB5753

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Ivonízio Pereira Rosal torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00267, localizado no sítio Barra de Bravas, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 01 de junho de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:F9AECE37

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001**.**2022.03.24.022 - PE - SMS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **2022.03.24.022 - PE - SMS** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: X MEDICAL & CLEAN LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 10.024 DE 20/09/2019 E LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE MAIO DE 2022.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 28.667,00 (VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.302.1003.2.033 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: ISABELLE CAVALCANTE GONÇALVES.

CHOROZINHO–CE, 24 DE MAIO DE 2022.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:DF6A87F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **002**.**2022.03.24.022 - PE - SMS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **2022.03.24.022 - PE - SMS** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: R. G. J. LIMA, INSCRITA NO CNPJ nº 41.345.916/0001-60.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 10.024 DE 20/09/2019 E LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE MAIO DE 2022.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 1.038,99 (MIL E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.302.1003.2.033 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.

ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: RENATO GARCIA JERÔNIMO LIMA.

CHOROZINHO–CE, 24 DE MAIO DE 2022.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:D6DF3C72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **003**.**2022.03.24.022 - PE - SMS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **2022.03.24.022 - PE - SMS** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 10.024 DE 20/09/2019 E LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE MAIO DE 2022.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 11.406,15 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.302.1003.2.033 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: RAISSA RABELO FERREIRA.

CHOROZINHO–CE, 24 DE MAIO DE 2022.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:417CC7DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **004**.**2022.03.24.022 - PE - SMS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **2022.03.24.022 - PE - SMS** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: URSA COMERCIAL LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 10.024 DE 20/09/2019 E LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE MAIO DE 2022.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 20.715,40 (VINTE MIL SETECENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.302.1003.2.033 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: MARCIA VALERIA OLIVEIRA SANTOS NAKANISHI.

CHOROZINHO–CE, 27 DE MAIO DE 2022.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:640D0723

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **005**.**2022.03.24.022 - PE - SMS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **2022.03.24.022 - PE - SMS** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: D&V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 10.024 DE 20/09/2019 E LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE MAIO DE 2022.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 6.205,51 (SEIS MIL DUZENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.302.1003.2.033 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA DERLANGE PINHEIRO MAIA.

CHOROZINHO–CE, 31 DE MAIO DE 2022.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:EB416478

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **006**.**2022.03.24.022 - PE - SMS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **2022.03.24.022 - PE - SMS** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 10.024 DE 20/09/2019 E LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE MAIO DE 2022.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 7.685,18 (SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.302.1003.2.033 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: GUSTAVO HENRIQUE CARREGA.

CHOROZINHO–CE, 24 DE MAIO DE 2022.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:EF4E96DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **007**.**2022.03.24.022 - PE - SMS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **2022.03.24.022 - PE - SMS** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 10.024 DE 20/09/2019 E LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE MAIO DE 2022.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 8.645,95 (OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.302.1003.2.033 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: ARNALDO NOGUEIRA BRITO BASTOS.

CHOROZINHO–CE, 24 DE MAIO DE 2022.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:9A1CC58F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **008**.**2022.03.24.022 - PE - SMS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **2022.03.24.022 - PE - SMS** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 10.024 DE 20/09/2019 E LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE MAIO DE 2022.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 2.201,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E UM REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.302.1003.2.033 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA.

CHOROZINHO–CE, 24 DE MAIO DE 2022.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:49AF96EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **009**.**2022.03.24.022 - PE - SMS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **2022.03.24.022 - PE - SMS** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 10.024 DE 20/09/2019 E LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE MAIO DE 2022.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 18.464,00 (DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.302.1003.2.033 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: MARISTELA BELOTTO PELOZZO.

CHOROZINHO–CE, 27 DE MAIO DE 2022.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:1A299B5A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **010.2022.03.24.022 - PE - SMS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **2022.03.24.022 - PE - SMS** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 10.024 DE 20/09/2019 E LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE MAIO DE 2022.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 3.908,86 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.302.1003.2.033 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: JOSE RUFINO DA SILVA NETO.

CHOROZINHO–CE, 16 DE MAIO DE 2022.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:4BD50793

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **011.2022.03.24.022 - PE - SMS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **2022.03.24.022 - PE - SMS** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI-ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 10.024 DE 20/09/2019 E LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE MAIO DE 2022.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 525,28 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.302.1003.2.033 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: ALINE GOMES DE ALMEIDA.

CHOROZINHO–CE, 24 DE MAIO DE 2022.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:55F02DE0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.2022.01.10.003 - TP - SPDU** proveniente da Licitação na Modalidade Tomada de Preços n.º **2022.01.10.003 - TP - SPDU** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
CONTRATADA: QUATRO I CONSTRUÇÕES LTDA - ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.°: 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE MAIO DE 2022.
VALIDADE DO CONTRATO: 04 (QUATRO) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 488.195,26 (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1001.15.451.1504.1.032 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ ILAS PEREIRA DO NASCIMENTO.

CHOROZINHO–CE, 30 DE MAIO DE 2022.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:7C62CD3B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 718/22, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER GRATIFICAÇÃO E BONIFICAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS ATUANTES NOS PROJETOS: SOMOS TODOS SPAECE; CÉLULA OLÍMPICA; E A CAMINHO DO SAEB, TODOS INSTITUÍDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COREAÚ - ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Câmara Municipal de Coreaú APROVOU e Eu SANCIONO a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder gratificação aos professores que integrem os seguintes projetos:

I – "Somos todos SPAECE", Anexo I;
II – "Célula Olímpica", Anexo II;
III – "A Caminho do SAEB", Anexo III.

Art. 2º Os Projetos "Somos todos SPAECE", "Célula Olímpica" e "A Caminho do SAEB" foram instituídos pela Secretaria da Educação deste Município, no ano letivo de 2022, ambos aprovados pelo Conselho Municipal de Educação e Conselho Municipal de

Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, passando a integrar esta Lei.

Art. 3º A gratificação será paga no valor de R$ 25,00 por hora aula ministrada, mediante folha de pagamento, observando os professores que atuaram efetivamente nos Projetos especificados no Art. 1º desta Lei, além de obedecer especificamente a contemplação de todos os critérios e objetivos definidos em cada Projeto.

Art. 4º Além do pagamento da gratificação aos professores, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder bonificação aos demais profissionais que façam parte do Projeto "A Caminho do SAEB", da seguinte forma:

SEGUIMENTO	VALOR DA BONIFICAÇÃO
EQUIPE PEDAGÓGICA	R$ 500,00 (para cada profissional integrante do projeto "A Caminho do SAEB")
DIRETORES ESCOLARES	R$ 1.000,00 (para cada diretor integrante do projeto "A Caminho do SAEB")
COORDENADORES PEDAGÓGICOS	R$ 1.000,00 (para cada coordenador integrante do projeto "A Caminho do SAEB")
PROFESSORES	R$ 2.000,00 (para cada professor integrante do projeto "A Caminho do SAEB")
PROFESSOR DE REFORÇO	R$ 1.000,00 (para cada professor de reforço integrante do projeto "A Caminho do SAEB")

Parágrafo único. A bonificação prevista neste artigo somente poderá ser concedida após apuração e observação de todos os critérios e objetivos estabelecidos no projeto.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Coreaú, Em 13 de abril de 2022.

JOSÉ EDÉZIO VAZ DE SOUZA
Prefeito do Município de Coreaú

Publicado por:
Luis Gustavo Albuquerque Abreu
Código Identificador:C03D7FB4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 719/22, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DOAR IMÓVEL AO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COREAÚ - ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Câmara Municipal de Coreaú APROVOU e Eu SANCIONO a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Coreaú autorizado a desafetar e doar ao Governo do Estado do Ceará imóvel de propriedade do Município, constituído de um terreno urbano medindo 100 metros de frente por 100 metros de fundos, com área total de 10.000,00m2, localizado no Distrito de Ubaúna, confrontando-se ao norte com o imóvel de Francisco Machado Portela, ao sul com o imóvel de Francisco Machado Portela, ao leste com a Rua da Unidade Básica de Saúde, e a oeste com a propriedade de Francisco Machado Portela, registrado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Coreaú, sob o nº. 1869, Livro 3-B, fls. 1.449V, ano 1945.

Art. 2º A doação, objeto da presente Lei, tem como finalidade a construção de uma unidade escolar de Ensino Médio.

Art. 3º O Governo do Estado do Ceará deverá manter a finalidade da doação disposta no art. 2º, sob pena de reversão do imóvel doado ao Patrimônio Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta e dotação própria consignada no orçamento vigente do Município.

Art. 5º A escritura pública de doação do terreno objeto desta Lei, será lavrada em nome do Governo do Estado do Ceará.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Coreaú, Em 13 de abril de 2022.

JOSÉ EDÉZIO VAZ DE SOUZA
Prefeito do Município de Coreaú

Publicado por:
Luis Gustavo Albuquerque Abreu
Código Identificador:44C8206C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **2ª ALTERAÇÃO** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2022.01.03.01–** Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2021.12.03.01/PE/PMC – Contratante: **GABINETE DO PREFEITO** – Contratada: **F. M. JERONIMO DE LIMA COMBUSTÍVEIS EIRELI CNPJ nº 22.111.893/0001-85** – Finalidade: **Revisão de preço do contrato de aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos do Gabinete do Prefeito do município de Croatá/CE.**– Valor do Reajuste: **R$ 4.320,00 (Quatro mil trezentos e vinte reais)** – Novo Valor Global: **R$ 138.880,00 (cento e trinta e oito mil oitocentos e oitenta reais) –** Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **20/05/2022**– Fundamentação Legal: **Alínea "d", art. 65, §Único do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Antônio Roque de Carvalho -** Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito**,** (CONTRATANTE); **Francisco Macelio Jeronimo de Lima** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:0946E491

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Reajuste de Preço** – Espécie: 2ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.03.10.01** – Processo Originário: **Tomada de Preços nº 2021.02.10.01/TP/PMC** – Contratante: **Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico** – Contratada: **MARIO ANDERSON ARAÚJO ALVES CPF** nº **054.070.233-18** – Finalidade: **Contratação da Prestação de Serviços técnicos especializados da área de veterinária para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural do Município de Croata-CE** – Valor do Reajuste: **R$ 5.442,84 (cinco mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)** – Novo Valor Global: **R$ 35.442,84 (setenta e um mil cento e sessenta reais)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **11/05/2022** – Fundamentação Legal: **Inciso XI, art. 40, Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Domingos Ramos Felinto** (CONTRATANTE); **Mario Anderson Araújo Alves** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:A6615699

SECRETARIA DE SEGURANÇA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **2ª ALTERAÇÃO** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2022.01.03.06 –** Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2021.12.03.01/PE/PMC – Contratante: **Secretaria Municipal de Segurança** – Contratada: **F. M. JERONIMO DE LIMA COMBUSTÍVEIS EIRELI** CNPJ **Nº 22.111.893/0001-85** – Finalidade: **Revisão de preço do contrato de aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Segurança do município de Croatá/CE**– Valor do Reajuste: **R$ 4.860,00 (Quatro mil, oitocentos e sessenta reais)** – Novo Valor Global: **R$ 107.740,00 (cento e sete mil setecentos e quarenta reais) –** Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **20/05/2022**– Fundamentação Legal: **Alínea "d", art. 65, §Único do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Antônio Roque de Carvalho -** Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Segurança(CONTRATANTE); **Francisco Macelio Jeronimo de Lima** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:E0652A8C

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **2ª ALTERAÇÃO** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2022.01.03.05** – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº **2021.12.03.01/PE/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social** – Contratada: **F. M. JERONIMO DE LIMA COMBUSTÍVEIS EIRELI** CNPJ **Nº 22.111.893/0001-85** – Finalidade: **Revisão de preço do contrato de aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social do município de Croatá/CE** – Valor do Reajuste: **R$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais)** – Novo Valor Global: **R$ 286.820,00 (duzentos e oitenta e seis mil oitocentos e vinte reais)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **20/05/2022**– Fundamentação Legal: **Alínea "d", art. 65, §Único do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários **Mariane Magalhães Felinto -** Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (CONTRATANTE); **Francisco Macelio Jeronimo de Lima** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:7C0183F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **2ª ALTERAÇÃO** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2022.01.03.03**– Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2021.12.03.01/PE/PMC – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** – Contratada: **F. M. JERONIMO DE LIMA COMBUSTÍVEIS EIRELI** CNPJ **Nº 22.111.893/0001-85** – Finalidade: **Revisão de preço do contrato de aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do município de Croatá/CE.**– Valor do Reajuste: **R$ 86.400,00 (Oitenta e seis mil e quatrocentos reais)** – Novo Valor Global: **R$ 1.373.040,00 (um milhão trezentos e setenta e três mil quarenta reais)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **20/05/2022**– Fundamentação Legal: **Alínea "d", art. 65, §Único do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Maria das Chagas de Sousa Martins-** Secretária Municipal de Educação (CONTRATANTE); **Francisco Macelio Jeronimo de Lima** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:8774E4B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **2ª ALTERAÇÃO** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2022.01.03.06**– Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2021.12.03.01/PE/PMC – Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura– Contratada: **F. M. JERONIMO DE LIMA COMBUSTÍVEIS EIRELI** CNPJ nº 22.111.893/0001-85 – Finalidade: **Revisão de preço do contrato de aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e do Desenvolvimento Rural do município de Croatá/CE** – Valor do Reajuste: **R$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais)** – Novo Valor Global: **R$ 698.660,00 (seiscentos e noventa e oito mil seiscentos e sessenta reais)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **20/05/2022**– Fundamentação Legal: **Alínea "d", art. 65, §Único do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **José Tarcísio Martins Miranda-** Secretário Municipal de Infraestrutura-(CONTRATANTE); **Francisco Macelio Jeronimo de Lima** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:A22A2345

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **2ª ALTERAÇÃO** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2022.01.03.07** – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2021.12.03.01/PE/PMC – Contratante**: Secretaria Municipal de Meio Ambiente**– Contratada: **F. M. JERONIMO DE LIMA COMBUSTÍVEIS EIRELI** CNPJ nº 22.111.893/0001-85 – Finalidade: **Revisão de preço do contrato de aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo do município de Croatá/CE** – Valor do Reajuste: **R$ 3.240,00 (Três mil, duzentos e quarenta reais)** – Novo Valor Global: **R$ 123.560,00 (cento e vinte e três mil quinhentos e sessenta reais)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **20/05/2022**– Fundamentação Legal: **Alínea "d", art. 65, §Único do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Francisco Rogessio Alves Ribeiro -** Secretário Municipal de Meio Ambiente (CONTRATANTE); **Francisco Macelio Jeronimo de Lima** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:053962D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

O Sr. ANTONIO CARLOS BRAGA FREIRE torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC - para agricultura - olericultura - projeto de irrigação sem uso de agrotóxico - cebola irrigada no Sítio Carnaubinha, Zona Rural do Município de Croatá, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

STEFANY MARIA GOMES DAMASCENO
Engenheira Sanitarista e Ambiental
CREA - 336612

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:B2697D73

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

A Sra. MARIA GORETE NOBRE CORREIA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC - Para agricultura - grãos feijão - grãos sequeiro sem uso de agrotóxico, no Sítio Baixio, Zona Rural do Município de Croatá, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

STEFANY MARIA GOMES DAMASCENO
Engenheira Sanitarista e Ambiental
CREA - 336612

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:28F9A305

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **2ª ALTERAÇÃO** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2022.01.03.04**– Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2021.12.03.01/PE/PMC – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **F. M. JERONIMO DE LIMA COMBUSTÍVEIS EIRELI** CNPJ **Nº 22.111.893/0001-85** – Finalidade: **Revisão de preço do contrato de aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do município de Croatá/CE.**– Valor do Reajuste: **R$ 38.340,00 (Trinta e oito mil, trezentos e quarenta reais)** – Novo Valor Global: **R$ 1.498.340,00 (um milhão quatrocentos e noventa e oito mil trezentos e quarenta reais)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **20/05/2022**– Fundamentação Legal: **Alínea "d", art. 65, §Único do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Elimara de Macedo Lima-** Secretária Municipal de Saúde (CONTRATANTE); **Francisco Macelio Jeronimo de Lima** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:40CF91B3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECÔNOMICO
ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022..05.17-001

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO. do município de ERERÉ torna público o Extrato do Contrato Nº 2022/05.17 – 001, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posterior e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018:**ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09. 01 08.122.0816.2.048.0000 - MANUTENÇÃOE FUNCIONAMENTO DA SEC. TRAB. DES. SOCIAL E SUSTENTÁVEL; elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. TERCEIROS - P. JURÍDICA.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA EM GERAL, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DA "1ª FEIRA - VILA IPIRANGA", DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**CONTRATADO(A):** DAMIÃOERIBERTO DA ROCHA.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):**DAMIÃOERIBERTO DA ROCHA.**ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** MARIA LEIDIANA PESSOA FRANÇA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO.**VALOR GLOBAL:** R$ 14.450,00 (-QUATORZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS-).

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:E855839C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 2022.06.02.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial, tombado sob n.º 2022.06.02.1. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de salgados, doces e bolos, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Gestoras do Município de Farias Brito/CE. **Data e Horário da Abertura:** 20 de junho de 2022, às 13h. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua José Alves Pimentel, n° 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: www.fariasbrito.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. **Maiores Informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 02 de junho de 2022.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:1C53FD4E

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 2022.05.13.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) **CAMILO DE O. LOURENÇO**, inscrita no CNPJ n.º 28.879.991/0001-43, classificada no Lote 01, com valor global de R$ 94.998,00 (noventa e quatro mil novecentos e noventa e oito reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Lily Sammy Feitosa de Moraes - Ordenadora de Despesas do Fundo Geral. **Data da Homologação:** 02 de junho de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:64ABC003

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Designa servidor para o exercício de função, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para o exercício da função de **Responsável pela Coordenação das Agências dos Correios - AGC's**, das comunidades de Pontal de Maceió; Barra; Viçosa; Guajirú e Campestre, no período de 20 de abril de 2022 até 31 de dezembro de 2022, a servidora **MARIA ODALICE BATISTA DOS SANTOS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 20 de abril de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:0419EFF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Designa servidor para o exercício de função, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o senhor Cláudio Antunes Amarante, ocupante do cargo de Atendente das Agências dos Correios, para ficar à disposição da Agência dos Correios da Comunidade da Viçosa, no período de 20 de abril de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 20 de abril de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:B083AD4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Designa servidor para o exercício de função, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o senhor **Francisco Hélio Florêncio de Sousa**, ocupante do cargo de Atendente das Agências dos Correios, para ficar à disposição da Agência dos Correios da Comunidade da Barra, no período de 20 de abril de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 20 de abril de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:BEC6BAC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Designa servidor para o exercício de função, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o senhor **Francisco Ireudo da Silva**, ocupante do cargo de Atendente das Agências dos Correios, para ficar à disposição da Agência dos Correios da Comunidade do Guajirú, no período de 20 de abril de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 20 de abril de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:AC8AD2B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Designa servidor para o exercício de função, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o senhor **Cláudio Cesar Pereira Antunes**, ocupante do cargo de Atendente das Agências dos Correios, para ficar à disposição da Agência dos Correios da Comunidade do Campestre, no período de 20 de abril de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 20 de abril de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:7735ECBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Designa servidor para o exercício de função, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a senhora **Evandra Garcia da Silva**, ocupante do cargo de Atendente das Agências dos Correios, para ficar à disposição

da Agência dos Correios da Comunidade do Pontal do Maceió, no período de 20 de abril de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 20 de abril de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:36961BE2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE REINTERAÇÃO DA CHAMADA PUBLICA Nº 02/2022

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA-CE- ***AVISO DE REINTERAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 02/2022***. A Secretaria de Saúde de Frecheirinha/Ce, torna público para conhecimento dos interessados que no período de **01 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2022** estará aberto o credenciamento cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO HOSPITAL MATERNIDADE MENINO JESUS DE PRAGA, conforme projeto básico e demais anexos constante do edital, o qual encontra-se disponível no site do TCE-Ce e na sala da comissão de licitação a Rua Joaquim Pereira, 855, Centro –Frecheirinha, no horário das 8h às 12h Informações :email:cplfrecheirinha@gmail.com.

ANA CÉLIA O.SILVA .
Secretária de Saúde -

Frecheirinha-Ce-02/06/2022.

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:812104E9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 139/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **MARCELO RODRIGUES DE SOUSA, RG: 2000031115870, CPF: 007.804.103-19**, motorista do Hospital Maternidade Joaquim Guimarães, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, no dia 03 de junho de 2022, para transportar a paciente Francisca Alves Aires para HGF- Hospital Geral de Fortaleza, no município de Fortaleza- CE.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 02 de junho de 2022.

NÚBIA MARIA ALBUQUERQUE FERREIRA
Secretária Adjunta de Saúde
Portaria 084/2022

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:FF95F508

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE/250522/01/SESA – Objeto: Locação de Equipamentos e maquinas de informática e vídeo para atender as necessidades das unidades de saúde do Município de Guaraciaba do Norte-CE – Local de Acesso ao Edital: Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/CE; https://bll.org.br;
https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes /processo.asp?vE
MP_CNPJ=07569205000131; https://licitacoes.tce.ce.gov.br – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 13H00M às 15H00M – Local de Realização da Licitação: https://bll.org.br – Data de Abertura: 24/06/2022 – Horário: 09H00M –

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:EF644A7E

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - CE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE/060522/01/SEPLAF – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA LICENÇA DE USO (INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO) DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARE) DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E FOLHA DE PAGAMENTO JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Local de Acesso ao Edital: Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará; https://bll.org.br;
https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes /processo.asp?vEMP_CNP J=07569205000131; https://licitacoes.tce.ce.gov.br – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 13H00M às 15H30M– Local de Realização da Licitação: https://bll.org.br – Data de Abertura: 23/06/2022 – Horário: 09H00M –

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:084FA7C8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº TP003/2022-SOSP

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibaretama – Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade, torna público o **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP003/2022-SOSP**,cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para executar Construção de Pavimentação em Pedra Tosca no Distrito de Barreiros (Agrovila) no município de Ibaretama, em conformidade com o Projeto Básico, com recursos do MAPP Nº 1118/SOP, de responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Públicos,** com data de abertura marcada para o dia **21 de junho de 2022**às **09h40min** na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida João de Almeida, Nº 592; Centro, Ibaretama/CE. O Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: licitacao@ibaretama.ce.gov.br.

Ibaretama/CE, 02 de junho de 2022.

SILVÂNIA FREITAS BEZERRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:6EB56007

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE torna público o extrato do TERMO DE FOMENTO, resultante da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. º INEX 001/2022 - SESA**, cujo objeto é a **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: TERMO DE FOMENTO QUE TEM POR OBJETO ESTABELECER, EM REGIME DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE OS PARTÍCIPES, O REPASSE DE RECURSOS PARA APOIO FINANCEIRO AO INSTITUTO COMPARTILHA - SAMEAC, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, NA REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS EM APOIO A SAÚDE, ATRAVÉS DA ATENÇÃO HOSPITALAR, ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA, PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE FOMENTO À SUSTENTABILIDADE DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE DE PROPOSIÇÃO DA REFERIDA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO DESTA PARCERIA:**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 31, caput, da Lei 13.019 de 2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.122.0402.2.030 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS) / 0701.10.301.1001.2.033 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF) / 0701.10.301.1001.2.034 (MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO A SAÚDE - CIAS) / 0701.10.301.1001.2.036 (MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA/ESF/NASF) / 0701.10.302.1003.2.041 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL - CAPS).

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica).

FONTE DE RECURSOS: 1500100200 (RECEITA DE IMPOSTOS E TRANS. - SAÚDE) / 1600000000 (TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO) / 1601000000 (TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: INSTITUTO COMPARTILHA - SAMEAC, inscrito no CNPJ n. º 07.206.048/0001 08, com sede na Rua Lívio Barreto, 1264, Bairro: Dionísio Torres, CEP: 60.135-228, Fortaleza - CE.

ASSINA PELA CONTRATANTE: LYANA CARVALHO VERAS - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA HELENI LIMA DA ROCHA - PRESIDENTE DO INSTITUTO COMPARTILHA

VALOR GLOBAL: R$ 19.348.419,70 (Dezenove milhões trezentos e quarenta e oito mil quatrocentos e dezenove reais e setenta centavos).

IBIAPINA-CE, 29 de Abril de 2022.

LYANA CARVALHO VERAS
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Marcos Douglas Sousa Lima
Código Identificador:DBE9D6E1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 023/2022 - REGULAMENTA A LEI Nº 702, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE AS CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS, ATIVOS, INATIVOS E DE PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 023/2022

REGULAMENTA A LEI Nº 702, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE AS CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS, ATIVOS, INATIVOS E DE PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ibicuitinga, Francisco José Magalhães Carneiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e em conformidade com o Regime Jurídico Único deste Município, e:

Artigo 1º - As consignações em folha de pagamento de servidores públicos, ativos, inativos e de pensionistas da administração direta e autárquica, ficam disciplinadas pelas normas constantes neste decreto.

Parágrafo único -As regras e condições estabelecidas neste decreto aplicam-se inclusive às entidades já credenciadas em data anterior à entrada em vigor deste diploma legal.

Artigo 2º -Entendem-se por consignações os descontos mensais realizados sobre os valores percebidos mensalmente a título de vencimentos, salários, proventos e nas pensões.

Artigo 3º -São considerados descontos obrigatórios aqueles previstos no Art. 5º, §1º da Lei 702/2021.

Artigo 4º -São consideradas consignações facultativas aquelas previstas no Art. 5º, §3º da Lei 702/2021, acrescidos de:
"h): empréstimo pessoal obtido junto à cooperativa de crédito;

i): aquisição de bens e serviços, à vista ou financiada, assim como saques emergenciais, por meio de cartão de benefício, limitada a 15% da margem consignável."
Parágrafo único: Em se tratando das consignações facultativas a que aludem os incisos "h" e "i" deste artigo, nos termos do que dispõe o artigo 52 do Código de Defesa do Consumidor e das normas do Banco Central do Brasil, as Instituições devem fornecer ou dar ciência prévia ao consignado, no mínimo, das seguintes informações:

I - valor total financiado;
II - a taxa do custo efetivo total, mensal e anual;
III - valor, número e periodicidade das prestações;
IV - montante total a pagar com o empréstimo ou financiamento;
V - saldo devedor atualizado.

Artigo 5º -Poderão ser admitidas como entidades consignatárias:
I - -as Instituições Bancárias.
II - empresas administradoras de cartões de benefícios, conveniadas com instituições financeiras devidamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil.

Artigo 6º - As instituições bancárias a que se refere o inciso I do artigo 5º deste decreto deverão comprovar a respectiva habilitação jurídica e regularidade fiscal, mediante apresentação, no mínimo, de:
I - número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
II - prova de:
a) desempenho de atividade empresarial como administradora de cartões conveniada com instituição financeira devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil;
b) regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
c) regularidade para com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal;
III - agência bancária e número de conta corrente para transferência dos valores consignados, junto ao agente financeiro do Estado.

Parágrafo único - A Secretaria de Planejamento e Finanças, por ato próprio, poderá exigir a apresentação de outros documentos e comprovações para o credenciamento das entidades a que se refere o "caput" deste artigo.

Artigo 7º - As instituições bancárias, deverão informar a taxa do custo efetivo total praticada para a concessão de crédito e financiamento consignados.
§ 1º - As cooperativas de crédito e as instituições bancárias ficam impedidas de averbar novas consignações até que seja informada a taxa do custo efetivo total praticada.
§ 2º - A taxa do custo efetivo total praticada pelas cooperativas de crédito e pelas instituições bancárias para a concessão de crédito e financiamento consignados será disponibilizada em ambiente eletrônico próprio.

Artigo 8º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuitinga, Estado do Ceará, em 02 de junho de 2022.

FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Zilderlânia do Nascimento Pereira
Código Identificador:540AED58

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 13.003/2022-PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 13.003/2022-PE, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE LICENÇA DE USO DE ERP WEB PARA ATENDER AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, E EJA DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ICÓ. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 11hs:00min do dia 03/06/2022; 2. Fim do recebimento de propostas: ás 08hs00min do dia 15/06/2022; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min ás 08h59min do dia 15/06/2022; 4. Início da sessão de disputa de preços: ás 09hs00min do dia 15/06/2022, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-Ce, das 07:30 ás 11:30 ou pelo telefone (88) 99300-1896 e no site:www.tce.ce.gov.br.

ICÓ (CE), 02 de junho de 2022.

PETRUS BARBOSA DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:8C8EF8B0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PRAZO

Com base nos parâmetros estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, a Comissão Permanente de Licitação vem informar que os itens de cada lote que compõem o **Pregão Eletrônico para Registro de Preços 2022.04.20.02-PMI/SMS** que deverão ter a exequibilidade comprovada pelas empresas consagradas vencedoras, até este momento, já estão disponíveis na plataforma de realização do certame, no campo "Arquivos". As empresas devem enviar, via sistema, proposta adequada de preços, notas fiscais e demais documentos pertinentes que auxiliem na comprovação de possibilidade de fornecimento dos itens. Fica aberto o prazo até a data limite de 06 de junho de 2022.

GILDERLÂNDIO DUARTE DA COSTA
Pregoeiro Oficial.

Em 02 de junho de 2022, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:DD4D15B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - JULGAMENTO DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.04.01-PMI-SAS. A CPL torna público o resultado de julgamento de ***propostas*** da Tomada de Preços acima numerada, para contratação dos serviços de manutenção predial e reforma, sob demanda, a serem executados nas dependências dos imóveis ocupados pela Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania (SAS). ***PROPOSTAS CLASSIFICADAS:*** ELETROCAMPO S. E CONSTRUÇÕES LTDA; PRIME EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; GUTIERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA. ***EMPRESA VENCEDORA***: PRIME EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. As demais propostas participantes foram desclassificadas, conforme ata circunstanciada. Fica aberto o prazo recursal a partir desta publicação. Os autos do processo encontram-se no setor de Licitação.

Iguatu. Em, 02 de junho de 2022.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:7E68FE4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.03.17.02-PMI-DIVERSAS. Para contratação de serviço de locação de veículos de carga, maquinas pesadas e ônibus para atender as necessidades dos diversos Órgãos Administrativos (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE. Com os seguintes resultados, **EMPRESA(S) HABILITADA(S):** EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA e IRMÃOS VIEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS-ME. As demais empresas participantes foram declaradas inabilitadas. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na sede da CPL da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE. Em, 02 de junho de 2022.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:E813E7D6

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.06.01.02-PMI-DIVERSAS. ATRAVÉS DE DIVERSAS SECRETARIAS PARTICIPANTES, EM CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, E AUTORIZADO PELOS SECRETÁRIOS(AS) E OU ORDENADORES(AS) DE DESPESAS, VIMOS PUBLICAR EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADO COM A EMPRESA CONTRATADA: S.S. NOGUEIRA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 31.420.073/0001- 66, REPRESENTADO PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. SILVESTRE SILVA NOGUEIRA - CONTRATADA - FORNECEDOR REGISTRADO, COMO A SEGUIR DISCRIMINA: FUNDAMENTO LEGAL: LEIS Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E 10.520, DE 18 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, DECRETO MUNICIPAL Nº 37, DE 25 DE JULHO DE 2017 E NAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 2022.04.18.07-PMI-DIVERSAS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, PARA AÇÕES INSTITUCIONAIS REALIZADAS PELO MUNICÍPIO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. EXECUÇÃO: FORNECIMENTO PARCELADO. PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE TODOS OS CONTRATOS EM R$: 305.210,00 (TREZENTOS E CINCO MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORRERÃO PELA FONTE DE RECURSOS DAS UNIDADES GESTORAS PARTICIPANTES. DATA DE ASSINATURA: 01 DE JUNHO DE 2022. VIGÊNCIA DA ATA DE RP: 01 DE JUNHO DE 2023. ORGÃOS PARTICIPANTES: CAMILLA ARAUJO BRAZ - SECRETÁRIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEGAB; VENÂNCIO JOSÉ VIEIRA-SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA; FRANCISCO MÁRIO RODRIGUES-SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL – SEMASPA; RAFAEL FRANCELINO DE ALCÂNTARA-SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA – SETRAM; MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES-SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR – SECES; ANTONIO ALVES DA CUNHA FILHO-SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA CIVIL-SPD; JOCÉLIO DE ARAÚJO VIANA-SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA; FRANCISCO TÁCIDO SANTOS CAVALCANTI-SECRETÁRIO DE GOVERNO – SEGOV; GABRIEL UCHOA ARAÚJO SECRETÁRIO DO ESPORTE – SESPORTE; MARCOS AGEU MEDEIROS SOARES-SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA – SETRAM; JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÕES POLÍTICAS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – SEAPI; ARNOBIO ARAUJO VIEIRA-SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO – SEDET; FERNANDO WILSON FERNANDES SILVA-SECRETARIA DE SAÚDE – SMS. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

NICAELE UCHOA DA SILVA–
Secretária da Fazenda-SEFAM-
Ordenadora de Despesas.

IGUATU-CE, 01 DE JUNHO DE 2022

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:E30BAA0F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.06.01.03-PMI-DIVERSAS. ATRAVÉS DE DIVERSAS SECRETARIAS PARTICIPANTES, EM CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, E AUTORIZADO PELOS SECRETÁRIOS(AS) E OU ORDENADORES(AS) DE DESPESAS, VIMOS PUBLICAR EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADO COM A EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.637.108/0001-58, REPRESENTADA PELA SUA REPRESENTANTE LEGAL A SRA. MARIA CYNTYA NAYNA JOSINO - CONTRATADA - FORNECEDOR REGISTRADO, COMO A SEGUIR DISCRIMINA: FUNDAMENTO LEGAL: LEIS Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E 10.520, DE 18 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, DECRETO MUNICIPAL Nº 37, DE 25 DE JULHO DE 2017 E NAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 2022.04.18.07-PMI-DIVERSAS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE

INFRAESTRUTURA, PARA AÇÕES INSTITUCIONAIS REALIZADAS PELO MUNICÍPIO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. EXECUÇÃO: FORNECIMENTO PARCELADO. PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE TODOS OS CONTRATOS EM R$: 192.520,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORRERÃO PELA FONTE DE RECURSOS DAS UNIDADES GESTORAS PARTICIPANTES. DATA DE ASSINATURA: 01 DE JUNHO DE 2022. VIGÊNCIA DA ATA DE RP: 01 DE JUNHO DE 2023. ORGÃOS PARTICIPANTES: CAMILLA ARAUJO BRAZ - SECRETÁRIA DO GABINETE DO PREFEITO SEGAB; VENÂNCIO JOSÉ VIEIRA-SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA; FRANCISCO MÁRIO RODRIGUES-SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL – SEMASPA; RAFAEL FRANCELINO DE ALCÂNTARA-SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA – SETRAM; MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR – SECES; ANTONIO ALVES DA CUNHA FILHO-SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA CIVIL-SPD; JOCÉLIO DE ARAÚJO VIANA-SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA; FRANCISCO TÁCIDO SANTOS CAVALCANTI-SECRETÁRIO DE GOVERNO – SEGOV; GABRIEL UCHOA ARAÚJO-SECRETÁRIO DO ESPORTE – SESPORTE; MARCOS AGEU MEDEIROS SOARES-SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA – SETRAM; JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA-SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÕES POLÍTICAS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – SEAPI; ARNOBIO ARAUJO VIEIRA-SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO – SEDET; FERNANDO WILSON FERNANDES SILVA-SECRETARIA DE SAÚDE – SMS. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

NICAELE UCHOA DA SILVA–
Secretária da Fazenda- SEFAM
Ordenadora de Despesas.

IGUATU-CE, 01 DE JUNHO DE 2022

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:A00A80D6

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1604/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado de Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e também os requisitos elencados no inciso I do art. 89 da Lei N° 2.092/2014, já com a nova redação dada pela Lei N°: 2.331/2016 e,

CONSIDERANDO:

1. A solicitação de cessão feita pelo Município de Várzea Alegre, no Estado do Ceará, por meio do Ofício Nº 107/2022, de 12 de abril de 2022;

2. A autorização da cessão feita pelo Município de Iguatu, no Estado do Ceará, por meio do Ofício N° 278/2022 - SEGAB, de 29 de abril de 2022;

3. O Convênio Nº 001-2022, de 29 de abril de 2022, entre o Município de Várzea Alegre e o Município de Iguatu;

4. O Termo de Anuência à cessão do servidor WANDERLEY CABOCLO DA SILVA;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica AUTORIZADA a CESSÃO do servidor Municipal WANDERLEY CABOCLO DA SILVA, ocupante do cargo de PEB II - Geografia, matrícula Nº 49579, para o exercício de suas funções no Município de Várzea Alegre, com o ônus da cessão para o cessionário, e efeitos a partir de 31 de maio de 2022.

Art. 2° - A cessão vigorará até que ato unilateral do cedente ou do cessionário faça cessar seus efeitos.

Art. 3º - A cessão será até o dia 31 de maio de 2023 e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Iguatu.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE MAIO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:C722FE82

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1622/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora KEYLANE THURLEY SARAIVA AMARO BRASIL MORAIS, inscrita no CPF Nº: 061.253.044-26 e RG Nº: 6971901 matrícula Nº: 44773, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Administrativo do Gabinete, código CNP-1 lotada na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 13 de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE MAIO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:B042344D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1623/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de

Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora CRISTIANA ANTUNES BEZERRA, inscrita CPF Nº 771.164.533-34 e RG Nº 297331795, do cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva de Cultura – código CDS-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 13 de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE MAIO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:353783DF

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1624/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR, a servidora KEYLANE THURLEY SARAIVA AMARO BRASIL MORAIS ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula N°44773, da Secretaria do Gabinete - SEGAB, para a Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.
.
Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 14 de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE MAIO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:DA3EF9DC

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1625/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 1º - NOMEAR a senhora KEYLANE THURLEY SARAIVA AMARO BRASIL MORAIS inscrita no CPF Nº: 061.253.044-26 e RG Nº: 6971901, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva de Cultura – código CDS-3, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 14 de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE MAIO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:32F33544

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1626/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor VICENTE PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR, inscrito no CPF Nº 894.317.823-91 e RG Nº 329279998 matrículas Nº: 63977, do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo da Fazenda Municipal – código CNA-2, com lotação na Secretaria da Fazenda – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 30 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE MAIO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:DA573DBB

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1627/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 1º - NOMEAR o senhor VICENTE PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR inscrito no CPF Nº: 894.317.823-91 e RG Nº: 329279998, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretario Adjunto da Fazenda Municipal – código CGS-1, com lotação na Secretaria da Fazenda – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 01 de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE MAIO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:644D0F77

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 58/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS, DO PROGRAMA "BOLSA TRABALHO" ATRAVÉS DO EDITAL 001/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por seu Prefeito em exercício, o Sr. **FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL**, no uso de suas atribuições legais e etc. CONVOCA: os candidatos inscritos no processo seletivo simplificado contido no anexo único deste edital para comparecer no prazo de 02(dois) dias a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações e orientações:
a) Comparecer a Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada no Terminal Turístico Rodoviário, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Irauçuba – Ceará, das 8:00h as 12:00h.
ANEXO ÚNICO:
EDUCAÇÃO

Nº	NOME
01	EDNA BARBOSA DE SOUZA CUNHA
02	DANIEL ANDRADE DO NASCIMENTO

Irauçuba/CE, 02 de junho de 2022.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:15930AB6

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 2021.01.04.01 – Contrato de Nº 2022.01.04.05 - SEDUC. **OBJETO:** Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação, Desporto e Lazer da Prefeitura Municipal de Irauçuba - CE. **CONTRATADA**: RM COMÉRCIO DE GÁS LIQUEFEITO LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Jalles Renan Lopes Barbosa. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Alexsandra Braga de Sousa**. MOTIVO:** Acréscimo de Quantitativo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 01 de junho de 2022.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA –
Secretária da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D567CC35

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2022.05.03.01- SEDUC

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2022.05.02.02

OBJETO: Locação de um imóvel situado na Fazenda Campinas, nº.226 – Campinas - Irauçuba/CE, destinado ao funcionamento temporário da EMEIF Manoel Coelho da Cruz, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria da Educação, com a Dotação Orçamentária de nº. 0604 12 361 0005 2.030 , elemento de despesa 3.3.90.36.00-15, recurso próprio, oriundo da (fonte 1500100100) e FUNDEB 30% (Fonte 1540000000).

VALOR DO CONTRATO: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de assinatura do contrato pelo período de 04 (quatro) meses.

ASSINA PELO (A) LOCATÁRIO (A): Alexsandra Braga de Sousa - Secretária da Educação.

ASSINA PELO LOCADOR (A): Francisco das Chagas Sousa Oliveira Júnior.

Irauçuba/CE, 03 de maio de 2022.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA
Secretária da Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F22B94A1

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2022.05.03.01- SEDUC

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2022.05.02.03

OBJETO: Locação de um imóvel situado no RR Campinas, s/n – Campinas - Irauçuba/CE, destinado ao funcionamento temporário da EMEIF Manoel Coelho da Cruz, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria da Educação, com a Dotação Orçamentária de nº. 0604 12 361 0005 2.030 , elemento de despesa 3.3.90.36.00-15, recurso próprio, oriundo da (fonte 1500100100) e FUNDEB 30% (Fonte 1540000000).

VALOR DO CONTRATO: R$ 2.000,00 (dois mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de assinatura do contrato pelo período de 04 (quatro) meses.

ASSINA PELO (A) LOCATÁRIO (A): Alexsandra Braga de Sousa - Secretária da Educação.

ASSINA PELO LOCADOR (A): Maria de Fátima Mesquita Silva.

Irauçuba/CE, 03 de maio de 2022.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA
Secretária da Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2131C96B

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2022.05.12.01- SEDUC

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2022.05.11.01

OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua João Salustiano da Mota, s/n - Cruzeiro - Irauçuba/CE, destinado ao funcionamento temporário do CEI Irisilvis Rodrigues Pinheiro, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria da Educação, com a Dotação Orçamentária de nº. 0604 12 365 0005 2.043 , elemento de despesa 3.3.90.36.00-15, recurso próprio, oriundo da (fonte 1500100100) e FUNDEB 30% (Fonte 1540000000).

VALOR DO CONTRATO: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de assinatura do contrato pelo período de 06 (seis) meses.

ASSINA PELO (A) LOCATÁRIO (A): Alexsandra Braga de Sousa - Secretária da Educação.

ASSINA PELO LOCADOR (A): Marcelo Lopes Braga.

Irauçuba/CE, 12 de maio de 2022.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA
Secretária da Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:31421CF7

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2022.05.12.01- SEDUC

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2022.05.11.02

OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua Isac Vasconcelos,s/n - Cruzeiro - Irauçuba/CE, destinado ao funcionamento temporário do CEI Irisilvis Rodrigues Pinheiro, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria da Educação, com a Dotação Orçamentária de nº. 0604 12 365 0005 2.043 , elemento de despesa 3.3.90.36.00-15, recurso próprio, oriundo da (fonte 1500100100) e FUNDEB 30% (Fonte 1540000000).

VALOR DO CONTRATO: R$ 1.980,00 (um mil ,novecentos e oitenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de assinatura do contrato pelo período de 06 (seis) meses.

ASSINA PELO (A) LOCATÁRIO (A): Alexsandra Braga de Sousa - Secretária da Educação.

ASSINA PELO LOCADOR (A): Maria Zulene Vaz de Sousa.

Irauçuba/CE, 12 de maio de 2022.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA
Secretária da Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6D50DD13

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2022.05.03.01-SIPS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2022.05.02.04

OBJETO: Locação de um imóvel situado Rua Luis da Mota e Melo, s/n - Centro - Irauçuba/CE, para uso de ato beneficente à família carente, conforme Parecer Social, de responsabilidade da Secretaria da Inclusão e Promoção Social do Município, para uso de ato beneficente à família carente, conforme Parecer Social, de responsabilidade da Secretaria da Inclusão e Promoção Social do Município.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS	ORIGEM DOS RECURSOS
Secretaria da Inclusão e Promoção Social	2102 08 244 0007 2.070 – Benefícios Eventuais.	3.3.90.32.00-99	Próprio (Fonte 1500000000)

VALOR DO CONTRATO: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de assinatura do contrato pelo período de 03 (três) meses.

ASSINA PELO (A) LOCATÁRIO (A): Márcia Helena Santos Barreto - Secretário da Inclusão e Promoção Social.

ASSINA PELO LOCADOR (A): REGINA CÉLIA MESQUITA RODRIGUES.

Irauçuba/CE, 02 de maio de 2022.

MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO
Secretária da Inclusão e Promoção Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E0C5DD5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 046 DE 02 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO ser o (a) Servidor (a) Público (a) **FRANCISCO GILVAN BASTOS DE SOUSA,** matrícula nº 0105104 ocupante do cargo público efetivo de Vigilante;
CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;
CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;
CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica determinado a REMOÇÃO do servidor público **FRANCISCO GILVAN BASTOS DE SOUSA,** matrícula: 0105104, ocupante do cargo público efetivo de Vigilante da Secretaria da Educação para a Secretaria da Saúde.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de Junho de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 02 de Junho de 2022.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária da Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:481DED15

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO, N°20229018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....:20229018

ORIGEM.....:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022042501 CMJ

CONTRATANTE.....:CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CONTRATADA(O).....:FRANCISCA NAYANE FARIAS RODRIGUES 60560922329

OBJETO.....:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS, EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO E MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

VALOR TOTAL.....:R$ 28.859,10 (vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Projeto 0101.011310002.1.001 Construção, Ampliação e Equipar a Sede do Poder Legislativo Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 5.482,00, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 2.185,00, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 19.557,70, Exercício 2022 Atividade 0101.010310002.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 539,40, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.095,00.

VIGÊNCIA.....:04 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....:04 de Maio de 2022

JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1319AC4C

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO, N°20229019

Extrato de Contrato

Licitação DispensávelNº 2022050401 CMJ.

Contrato Nº 20229019.

Partes:Câmara Municipal de JAGUARETAMA e do lado R P OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA. - ME**.**

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em engenharia civil visando a elaboração de projeto de reforma no edifício da Câmara Municipal de Jaguaretama.

Dotação Orçamentária: nº. 0101.01.031.0002.2.001, elemento de despesa 3.3.90.39.00, com recursos próprios.

Valor Total do Contrato:R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Vigência Contratual:até 31 de Dezembro de 2022

Signatários: JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA, assina pela Câmara Municipal de JAGUARETAMA e RODRIGO PEIXOTO OLIVEIRApelaCONTRATADA.

Data de Assinatura do Contrato:05 de Maio de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA
Presidente da Câmara
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:171DB3E7

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO, N°20229020

Extrato de Contrato

Licitação DispensávelNº 2022051301 CMJ.

Contrato Nº 20229020.

Partes:Câmara Municipal de JAGUARETAMA e do lado A. JAKSON PINHEIRO - ME.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção de impressora para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jaguaretama.

Dotação Orçamentária: nº. 0101.01.031.0002.2.001, elemento de despesas 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 3.3.90.39.17 Manutenção e Cons. De Máquinas e Equipamentos, com recursos próprios.

Valor Total do Contrato:R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Vigência Contratual:até 31 de Dezembro de 2022

Signatários: JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA, assina pela Câmara Municipal de JAGUARETAMA e Antônio Jakson PinheiropelaCONTRATADA.

Data de Assinatura do Contrato:16 de Maio de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA
Presidente da Câmara
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:73E2E8A6

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.164/2022 JAGUARETAMA/CE, 26 DE MAIO DE 2022.

Lei Municipal Nº 1.164/2022 Jaguaretama/CE, 26 de maio de 2022.
(Projeto de Autoria do Ver. Vancleber Vieira)

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NA CIDADE DE JAGUARETAMA, NA FORMA QUE INDICAE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art 1º. Fica denominada de **RUA JOSÉ IRAN FERNANDES PINHEIRO**, a via que se inicia a oeste da Rua Francisco Irapuan Pinheiro, se direcionando no sentido oeste para o leste, margeando ao norte com um terreno imóvel da Prefeitura Municipal de Jaguaretama, dirigindo-se ao corte do chá preto, com final indefinido, no bairro Jaime Costa Pinheiro.
Art 2º. Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos adotar todas as providencias pertinentes à materialização desta via pública, inclusive direcionando seu trajeto, a colocação de meio fio e a fixação de placas indicativas.
Art 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, Jaguaretama/CE, aos 26 dias de maio de 2022; 156° Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário Municipal de Governo e Gestão

JOSÉ ABÍLIO RODRIGUES XAVIER
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E4EA8616

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.167/2022 JAGUARETAMA/CE, 01 DE JUNHO DE 2022. (PROJETO DE AUTORIA DO VER. ERIVALDO BRITO)

LEI MUNICIPAL Nº 1.167/2022 Jaguaretama/CE, 01 de junho de 2022.
(Projeto de Autoria do Ver. Erivaldo Brito)

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SÁUDE DA FAMÍLIA(UBSF), NA LOCALIDADE DE TOCO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica denominado de **PEDRO CELESTINO DE ALMEIDA**a Unidade Básica de Saúde da Família – UBSF da localidade de Toco, Zona Rural do Município de Jaguaretama.
Art. 2º.A Secretaria Municipal de Saúde se incumbirá da adoção de todos os procedimentos necessários visando a fixação de placas indicativas da denominação no âmbito da UBSF, além do cadastro da mesma no Sistema Único de Saúde – SUS.
Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, Jaguaretama/CE, em 01 de junho de 2022; 156º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário Municipal de Governo e Gestão

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:20D5B025

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
DECRETO Nº 058/2021 JAGUARETAMA/CE, 01 DE JULHO DE 2021.

DECRETO Nº 058/2021 Jaguaretama/CE, 01 de julho de 2021.

DISCIPLINA A APLICAÇÃO DAS HIPÓTESES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR PREVISTAS NO ART. 75, INCISOS I E II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDOque o art. 191, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021, faculta à Administração, até 1º de abril de 2023, a opção de contratar diretamente de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 ou de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993, e que a opção escolhida deverá ser indicada, expressamente, no instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada das referidas Leis; e
CONSIDERANDO, ainda, necessidade de uniformizar, neste particular, a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;
DECRETA:
Art. 1º. Fica determinado que a Administração Pública da Prefeitura Municipal de Jaguaretama, quando contratar diretamente por *Dispensa de Licitação em Razão do Valor*, deverá observar as regras do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993 ou a previsão do art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se, neste caso, todos os demais dispositivos pertinentes da referida Lei para este fim.
Parágrafo Único. Os valores previstos no art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, só poderão ser utilizados desde que observados todos os demais dispositivos pertinentes da referida Lei para este fim.
Art. 2º. Competirá à Secretaria Municipal de Governo e Gestão:
I- promover no prazo de que trata o Parágrafo Único do art.1º, deste Decreto, todas as medidas necessárias para prover os meios indispensáveis para a realização das contratações diretas por *Dispensa de Licitação em Razão do Valor* de acordo com as regras da Lei Federal nº14.133/2021;
II - expedir, com o apoio da Procuradoria Geral do Município, normas complementares quando couber, para disciplinar a aplicação das hipóteses de dispensa de licitação previstas no art.75, incisos I e II, da Lei Federal nº14.133/2021, inclusive a indicação de mecanismos e justificativas que ofertem suporte e embasem a pertinência da escolha, que visem a tornar os processos de contratação direta de que trata este Decreto mais transparentes, eficazes, seguros, céleres e econômicos, sobretudo para fins de aferição dos valores que atendam aos limites estabelecidos, nos termos do art. 75, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 3º. Competirá à Procuradoria Geral do Município, uniformizar o entendimento jurídico quanto à aplicação das hipóteses de dispensa de licitação previstas no art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021 nos órgãos da Administração Direta, bem como orientar sobre esta aplicação.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, Jaguaretama/CE, em 01 de julho de 2021; 155º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:2CF03F1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 20211091

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 20211091.

Que entre si celebraram, de um lado, a Sra. **ANA CLAUDIA PINHEIRO PEIXOTO** , brasileira, capaz, de profissão, **ASSISTENTE SOCIAL** CPF nº 810.670.003-04, portador do RG nº 2002005042914 SSP-CE, residente e domiciliada na Rua Pedro Francisco de Almeida, nº 319 - Centro Jaguaretama, doravante denominada de CONTRATADA e do outro lado o município de Jaguaretama, denominada CONTRATANTE, representada neste ato por sua atual gestora a Secretária de Social Cidadania e Empreendedorismo, **PRICILA CUNHA CORDEIRO**,brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 027.048.233-40 e portadora do RG nº 2003032035026 SSPDCE, E, residente e domiciliada na, Rua Adolfo

Bezerra de Menezes, nº 575 com base no Edital de Chamada Pública para Credenciamento n.º 001/2021 de 11 de Fevereiro de 2021 e com base nos fundamentos legais da lei de nº 8.666/93, pactuam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA
"O presente Contrato fica prorrogado pelo período de **04/04/2022 a 04/04/2023**, conforme autorizado pela cláusula 4ª da vigência e demais cominações legais."

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato em questão, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaretama - Ce, em 04 de Abril de 2022 .

ANA CLAUDIA PINHEIRO PEIXOTO
Contratada

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:50ED9E94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 20211105.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 20211105.

Que entre si celebraram, de um lado, o Sr. **JOCIMAR ALVES BARBOSA,**brasileiro, capaz, de profissão **MOTORISTA**, inscrito no CPF sob o nº. 636.534.783-91, Portador do RG. n°. 2004099117960 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Dom Luís, nº 2283, Centro, Jaguaretama, doravante denominado de CONTRATADO e do outro lado o município de Jaguaretama, denominada CONTRATANTE, representada neste ato por sua atual gestora a Secretária de Social Cidadania e Empreendedorismo, **PRICILA CUNHA CORDEIRO**,brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 027.048.233-40 e portadora do RG nº 2003032035026 SSPDCE, residente e domiciliada na Rua Adolfo Bezerra de Menezes, nº 575 com base no Edital de Chamada Pública para Credenciamento n.º 001/2021 de 11 de Fevereiro de 2021 e com base nos fundamentos legais da lei de nº 8.666/93, pactuam o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA
"O presente Contrato fica prorrogado pelo período de **04/04/2022 a 04/04/2023**, conforme autorizado pela cláusula 4ª da vigência e demais cominações legais."

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato em questão, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo de Aditivo ao Contrato de Trabalho, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaretama - Ce, em 04 de Abril de 2022 .

JOCIMAR ALVES BARBOSA
Contratado

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1A89CE48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 20211093.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 20211093.

Que entre si celebraram, de um lado, a Sra. **MARCIANA PAULA RIBEIRO BARRETO BESERRA**, brasileira, capaz, de profissão, **ASSISTENTE SOCIAL** CPF nº 525.256.863-49, portador do RG nº 95002196391 SSP-CE, residente e domiciliada na Rua Pedro Lemos Peixoto, n° 217 - Jaguaretama, doravante denominada de CONTRATADA e do outro lado o município de Jaguaretama, denominada CONTRATANTE, representada neste ato por sua atual gestora a Secretária de Social Cidadania e Empreendedorismo, **PRICILA CUNHA CORDEIRO**,brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 027.048.233-40 e portadora do RG nº 2003032035026 SSPDCE, E, residente e domiciliada na, Rua Adolfo Bezerra de Menezes, nº 575 com base no Edital de Chamada Pública para Credenciamento n.º 001/2021 de 11 de Fevereiro de 2021 e com base nos fundamentos legais da lei de nº 8.666/93, pactuam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA
"O presente Contrato fica prorrogado pelo período de **04/04/2022 a 04/04/2023**, conforme autorizado pela cláusula 4ª da vigência e demais cominações legais."

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato em questão, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaretama - Ce, em 04 de Abril de 2022 .

MARCIANA PAULA RIBEIRO BARRETO BESERRA
Contratada

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:B18F26A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 20211103.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 20211103.

Que entre si celebraram, de um lado, o Sr. **FRANCISCO FERREIRA LEMOS NETO**, brasileiro, capaz, de profissão, **VISITADOR SOCIAL** CPF nº 058.438.003-85, portador do RG nº 2007183409-0 SSPDC-CE, residente e domiciliado na Rua Robson Ricardo Machado de Lima, 150- Nossa Senhora da Conceição - Jaguaretama, doravante denominado de CONTRATADO e do outro lado o município de Jaguaretama, denominada CONTRATANTE, representada neste ato por sua atual gestora a Secretária de Social Cidadania e Empreendedorismo, **PRICILA CUNHA CORDEIRO**,brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 027.048.233-40 e portadora do RG nº 2003032035026 SSPDCE,E, residente e domiciliada na, Rua Adolfo Bezerra de Menezes, nº 575 com base no Edital de Chamada Pública para Credenciamento n.º 001/2021 de 11 de Fevereiro de 2021 e com base nos fundamentos legais da lei de nº 8.666/93, pactuam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA
"O presente Contrato fica prorrogado pelo período de **04/04/2022 a 04/04/2023**, conforme autorizado pela cláusula 4ª da vigência e demais cominações legais."

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato em questão, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaretama - Ce, em 04 de Abril de 2022 .

FRANCISCO FERREIRA LEMOS NETO
Contratado

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D7551F99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 20211108.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 20211108.

Que entre si celebraram, de um lado, a Sra. **TANIELLE DA SILVA ARRUDA** , brasileira, capaz, de profissão, **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS,** CPF nº 059.733.793-45, portador do RG nº 2907014042752 SSP-CE, residente e domiciliada na comunidade da zona rural São Pedro II Jaguaretama, doravante denominada de CONTRATADA e do outro lado o município de Jaguaretama, denominada CONTRATANTE, representada neste ato por sua atual gestora a Secretária de Social Cidadania e Empreendedorismo, **PRICILA CUNHA CORDEIRO**,brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 027.048.233-40 e portadora do RG nº 2003032035026 SSPDCE, E, residente e domiciliada na, Rua Adolfo Bezerra de Menezes, nº 575 com base no Edital de Chamada Pública para Credenciamento n.º 001/2021 de 11 de Fevereiro de 2021 e com base nos fundamentos legais da lei de nº 8.666/93, pactuam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA
"O presente Contrato fica prorrogado pelo período de **04/04/2022 a 04/04/2023**, conforme autorizado pela cláusula 4ª da vigência e demais cominações legais."

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato em questão, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaretama - Ce, em 04 de Abril de 2022 .

TANIELLE DA SILVA ARRUDA
Contratada

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:70BA3847

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 20211127

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 20211127

Que entre si celebraram, de um lado, a Sra. **RONARA CAMILA ARRUDA GOMES**, brasileira, capaz, de profissão, **ORIENTADORA SOCIAL,** CPF nº 080.445.483-35, portador do RG nº 2008530302-4 SSP-CE, residente e domiciliada na Comunidade de Açude Pereira, Zona Rural Jaguaretama, doravante denominado de CONTRATADA e do outro lado o município de Jaguaretama, denominada CONTRATANTE, representada neste ato por sua atual gestora a Secretária de Social Cidadania e Empreendedorismo, **PRICILA CUNHA CORDEIRO**,brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 027.048.233-40 e portadora do RG nº 2003032035026 SSPDCE, E, residente e domiciliada na, Rua Adolfo Bezerra de Menezes, nº 575 com base no Edital de Chamada Pública para Credenciamento n.º 001/2021 de 11 de Fevereiro de 2021 e com base nos fundamentos legais da lei de nº 8.666/93, pactuam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA
"O presente Contrato fica prorrogado pelo período de **31/05/2022 a 31/052023**, conforme autorizado pela cláusula 4ª da vigência e demais cominações legais."

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato em questão, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaretama - Ce, em 31 de Maio de 2022 .

RONARA CAMILA ARRUDA GOMES
Contratada

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:08008C68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 20211100.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 20211100.

Que entre si celebraram, de um lado, a Sra. **FRANCISCA RÉGIA ALVES CARNEIRO** , brasileira, capaz, de profissão, **VISITADORA SOCIAL** CPF nº 019.927.643-95, portador do RG nº 2001021056926 SSPDC-CE, residente e domiciliada Conjunto Manduca Bezerra n° 1292- Jaguaretama, doravante denominada de CONTRATADA e do outro lado o município de Jaguaretama, denominada CONTRATANTE, representada neste ato por sua atual gestora a Secretária de Social Cidadania e Empreendedorismo, **PRICILA CUNHA CORDEIRO**,brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 027.048.233-40 e portadora do RG nº 2003032035026 SSPDCE, E, residente e domiciliada na, Rua Adolfo Bezerra de Menezes, nº 575 com base no Edital de Chamada Pública para Credenciamento n.º 001/2021 de 11 de Fevereiro de 2021 e com base nos fundamentos legais da lei de nº 8.666/93, pactuam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

"O presente Contrato fica prorrogado pelo período de **04/04/2022 a 04/04/2023**, conforme autorizado pela cláusula 4ª da vigência e demais cominações legais."

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato em questão, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaretama - Ce, em 04 de Abril de 2022 .

FRANCISCA RÉGIA ALVES CARNEIRO
Contratada

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:00F53D95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 20211125.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 20211125.

Que entre si celebraram, de um lado, a Sra. **NAGILA DE FATIMA PEIXOTO LEAO**, brasileira, capaz, de profissão, **ORIENTADORA SOCIAL,** CPF nº 013.736.053-32, portador do RG nº 3389113-99 SSP-CE, residente e domiciliada na Rua Pedro Francisco de Almeida nº 458, Centro, Jaguaretama, doravante denominado de CONTRATADA e do outro lado o município de Jaguaretama, denominada CONTRATANTE, representada neste ato por sua atual gestora a Secretária de Social Cidadania e Empreendedorismo, **PRICILA CUNHA CORDEIRO**,brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 027.048.233-40 e portadora do RG nº 2003032035026 SSPDCE, E, residente e domiciliada na, Rua Adolfo Bezerra de Menezes, nº 575 com base no Edital de Chamada Pública para Credenciamento n.º 001/2021 de 11 de Fevereiro de 2021 e com base nos fundamentos legais da lei de nº 8.666/93, pactuam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA
"O presente Contrato fica prorrogado pelo período de **31/05/2022 a 31/05/2023**, conforme autorizado pela cláusula 4ª da vigência e demais cominações legais."

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato em questão, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaretama - Ce, em 31 de Maio de 2022

NAGILA DE FATIMA PEIXOTO LEAO
Contratada

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:DEE2CB7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 20211090

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 20211090.

Que entre si celebraram, de um lado, a Sra. **MICHAELE LEMOS PEIXOTO** , brasileira, capaz, de profissão, **ASSISTENTE SOCIAL** CPF nº 049.519.173-60, portador do RG nº 2009010425777 SSP-CE, residente e domiciliada na Rua Manoel Carneiro n° 545- Centro Jaguaretama, doravante denominada de CONTRATADA e do outro lado o município de Jaguaretama, denominada CONTRATANTE, representada neste ato por sua atual gestora a Secretária de Social Cidadania e Empreendedorismo, **PRICILA CUNHA CORDEIRO**,brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 027.048.233-40 e portadora do RG nº 2003032035026 SSPDCE, E, residente e domiciliada na, Rua Adolfo Bezerra de Menezes, nº 575 com base no Edital de Chamada Pública para Credenciamento n.º 001/2021 de 11 de Fevereiro de 2021 e com base nos fundamentos legais da lei de nº 8.666/93, pactuam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA
"O presente Contrato fica prorrogado pelo período de **04/04/2022 a 04/04/2023**, conforme autorizado pela cláusula 4ª da vigência e demais cominações legais."

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato em questão, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaretama - Ce, em 04 de Abril de 2022 .

MICHAELE LEMOS PEIXOTO
Contratada

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:DDB97CF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 20211124.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 20211124.

Que entre si celebraram, de um lado, a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS NOBRE CUNHA**, brasileira, capaz, de profissão, **ORIENTADORA SOCIAL,**CPF nº 638.057.823-49, portador do RG nº 98097140563 SSP-CE, residente e domiciliada na Rua Travessa Miguel Leite Tavares nº 428, Centro, Jaguaretama, doravante denominado de CONTRATADA e do outro lado o município de Jaguaretama, denominada CONTRATANTE, representada neste ato por sua atual gestora a Secretária de Social Cidadania e Empreendedorismo, **PRICILA CUNHA CORDEIRO**,brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 027.048.233-40 e portadora do RG nº 2003032035026 SSPDCE, E, residente e domiciliada na, Rua Adolfo Bezerra de Menezes, nº 575 com base no Edital de Chamada Pública para Credenciamento n.º 001/2021 de 11 de Fevereiro de 2021 e com base nos fundamentos legais da lei de nº 8.666/93, pactuam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA
"O presente Contrato fica prorrogado pelo período de **31/05/2022 a 31/05/2023**, conforme autorizado pela cláusula 4ª da vigência e demais cominações legais."

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato em questão, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaretama - Ce, em 31 de Maio de 2022 .

MARIA DAS GRAÇAS NOBRE CUNHA
Contratada

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:CFD6392E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 20211102.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 20211102.

Que entre si celebraram, de um lado, a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO BORGES DE BRITO**, brasileira, capaz, de profissão, **VISITADORA SOCIAL** CPF nº 953.527.083-49, portador do RG nº 20089999996 SSPDS-CE, residente e domiciliada à Rua Raimundo Pontes de Lima nº 506 – Centro/ Jaguaretama/CE, doravante denominada de CONTRATADA e do outro lado o município de Jaguaretama, denominada CONTRATANTE, representada neste ato por sua atual gestora a Secretária de Social Cidadania e Empreendedorismo, **PRICILA CUNHA CORDEIRO**,brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 027.048.233-40 e portadora do RG nº 2003032035026 SSPDCE,E,residente e domiciliada na, Rua Adolfo Bezerra de Menezes, nº 575 com base no Edital de Chamada Pública para Credenciamento n.º 001/2021 de 11 de Fevereiro de 2021 e com base nos fundamentos legais da lei de nº 8.666/93, pactuam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA
"O presente Contrato fica prorrogado pelo período de **04/04/2022 a 04/04/2023**, conforme autorizado pela cláusula 4ª da vigência e demais cominações legais."

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato em questão, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaretama - Ce, em 04 de Abril de 2022 .

MARIA DA CONCEIÇÃO BORGES DE BRITO
Contratada

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:B88BC678

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 20211104.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 20211104.

Que entre si celebraram, de um lado, o Sr. **FRANCISCO MARCELO DE LIMA SILVA**, brasileiro, capaz, de profissão, **MOTORISTA** CPF nº 011.566.553-66, portador do RG nº 2003019010643 SSPDC-CE, residente e domiciliado na rua Bela vista, 818 - Centro Jaguaretama, doravante denominado de CONTRATADO e do outro lado o município de Jaguaretama, denominada CONTRATANTE, representada neste ato por sua atual gestora a Secretária de Social Cidadania e Empreendedorismo, **PRICILA CUNHA CORDEIRO**,brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 027.048.233-40 e portadora do RG nº 2003032035026 SSPDCE,E, residente e domiciliada na Rua Adolfo Bezerra de Menezes, nº 575 com base no Edital de Chamada Pública para Credenciamento n.º 001/2021 de 11 de Fevereiro de 2021 e com base nos fundamentos legais da lei de nº 8.666/93, pactuam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA
"O presente Contrato fica prorrogado pelo período de **04/04/2022 a 04/04/2023**, conforme autorizado pela cláusula 4ª da vigência e demais cominações legais."

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato em questão, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaretama - Ce, em 04 de Abril de 2022 .

FRANCISCO MARCELO DE LIMA SILVA
Contratado

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:39EBECA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 20211110.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 20211110.

Que entre si celebraram, de um lado, a Sra. **ANTONIA LEIDIANE DOS SANTOS BEZERRA** , brasileira, capaz, de profissão, **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO,** CPF nº 020.383.003-21, portador do RG nº 2003014159371 SSP-CE, residente e domiciliada na Robson Ricardo Machado de Lima nº 670- Centro Jaguaretama, doravante denominada de CONTRATADA e do outro lado o município de Jaguaretama, denominada CONTRATANTE, representada neste ato por sua atual gestora a Secretária de Social Cidadania e Empreendedorismo, **PRICILA CUNHA CORDEIRO**,brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 027.048.233-40 e portadora do RG nº 2003032035026 SSPDCE, E, residente e domiciliada na, Rua Adolfo Bezerra de Menezes, nº 575 com base no Edital de Chamada Pública para Credenciamento n.º 001/2021 de 11 de Fevereiro de 2021 e com base nos fundamentos legais da lei de nº 8.666/93, pactuam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA
"O presente Contrato fica prorrogado pelo período de **04/04/2022 a 04/04/2023**, conforme autorizado pela cláusula 4ª da vigência e demais cominações legais."

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato em questão, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaretama - Ce, em 04 de Abril de 2022 .

ANTONIA LEIDIANE DOS SANTOS BEZERRA
Contratada

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E524CBC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 20211095.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 20211095.

Que entre si celebraram, de um lado, o Sra. **FRANCISCA KARINE LIMA PINHEIRO** , brasileira, capaz, de profissão, **PSICÓLOGA,** CPF nº 063.884.443-69, portador do RG nº 2007652968-6 SSP-CE, residente e domiciliada na Rua Padre Sebastião Marleno nº 385, Centro, Jaguaretama, doravante denominado de CONTRATADA e do outro lado o município de Jaguaretama, denominada CONTRATANTE, representada neste ato por sua atual gestora a Secretária de Social Cidadania e Empreendedorismo, **PRICILA CUNHA CORDEIRO**,brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 027.048.233-40 e portadora do RG nº 2003032035026 SSPDCE, E, residente e domiciliada na, Rua Adolfo Bezerra de Menezes, nº 575 com base no Edital de Chamada Pública para Credenciamento n.º 001/2021 de 11 de Fevereiro de 2021 e com base nos fundamentos legais da lei de nº 8.666/93, pactuam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA
"O presente Contrato fica prorrogado pelo período de **04/04/2022 a 04/04/2023**, conforme autorizado pela cláusula 4ª da vigência e demais cominações legais."

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato em questão, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaretama - Ce, em 04 de Abril de 2022 .

FRANCISCA KARINE LIMA PINHEIRO
Contratada

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1EC124E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 20211106.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 20211106.

Que entre si celebraram, de um lado, o Sr. **JOSÉ GILSON NERES** , brasileiro, capaz, de profissão, **MOTORISTA,** CPF nº 023.778.233-27, portador do RG nº 2005014054070 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Manoel Carneiro nº 456,Centro, Jaguaretama doravante denominado de CONTRATADO e do outro lado o município de Jaguaretama, denominada CONTRATANTE, representada neste ato por sua atual gestora a Secretária de Social Cidadania e Empreendedorismo, **PRICILA CUNHA CORDEIRO**,brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 027.048.233-40 e portadora do RG nº 2003032035026 SSPDCE, E, residente e domiciliada na, Rua Adolfo Bezerra de Menezes, nº 575 com base no Edital de Chamada Pública para Credenciamento n.º 001/2021 de 11 de Fevereiro de 2021 e com base nos fundamentos legais da lei de nº 8.666/93, pactuam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA
"O presente Contrato fica prorrogado pelo período de **04/04/2022 a 04/04/2023**, conforme autorizado pela cláusula 4ª da vigência e demais cominações legais."

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato em questão, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaretama - Ce, em 04 de Abril de 2022 .

JOSÉ GILSON NERES
Contratado

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:3181B44F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 20211092.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 20211092.

Que entre si celebraram, de um lado, a Sra. **FRANCISCA AMANDA BORGES VIANA**, brasileira, capaz, de profissão, **ASSISTENTE SOCIAL** CPF nº 062.950.563-26 portador do RG nº 2007160491-4 SSP-CE, residente e domiciliada na Rua Robson Ricardo Machado de Lima n° 372 -Jaguaretama, doravante denominada de CONTRATADA e do outro lado o município de Jaguaretama, denominada CONTRATANTE, representada neste ato por sua atual gestora a Secretária de Social Cidadania e Empreendedorismo, **PRICILA CUNHA CORDEIRO**,brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 027.048.233-40 e portadora do RG nº 2003032035026 SSPDCE, E, residente e domiciliada na, Rua Adolfo Bezerra de Menezes, nº 575 com base no Edital de Chamada Pública para Credenciamento n.º 001/2021 de 11 de Fevereiro de 2021 e com base nos fundamentos legais da lei de nº 8.666/93, pactuam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA
"O presente Contrato fica prorrogado pelo período de **04/04/2022 a 04/04/2023**, conforme autorizado pela cláusula 4ª da vigência e demais cominações legais."

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato em questão, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaretama - Ce, em 04 de Abril de 2022 .

FRANCISCA AMANDA BORGES VIANA
Contratada

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:901CA601

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 20211101.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 20211101.

Que entre si celebraram, de um lado, a Sra. **FLANIA SANDIA FREITAS PEIXOTO** , brasileira, capaz, de profissão, **VISITADORA SOCIAL** CPF nº047.805.913-25, portador do RG nº 2007270847-0 SSPDC-CE, residente e domiciliada na Pedro Francisco de Almeida n° 334- Jaguaretama, doravante denominada de CONTRATADA e do outro lado o município de Jaguaretama, denominada CONTRATANTE, representada neste ato por sua atual gestora a Secretária de Social Cidadania e Empreendedorismo, **PRICILA CUNHA CORDEIRO**,brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 027.048.233-40 e portadora do RG nº 2003032035026 SSPDCE, E, residente e domiciliada na, Rua Adolfo Bezerra de Menezes, nº 575 com base no Edital n.º 001/2019 de 07 de Março de 2019 e Lei Municipal 752/2009, pactuam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA
"O presente Contrato fica prorrogado pelo período de **04/04/2022 a 04/04/2023**, conforme autorizado pela cláusula 4ª da vigência e demais cominações legais."

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato em questão, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaretama - Ce, em 04 de Abril de 2022.

FLANIA SANDIA FREITAS PEIXOTO
Contratada

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D6FA2F38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 20211097.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 20211097.

Que entre si celebraram, de um lado, a Sra. **ERIKA JOYCE MOREIRA COUTINHO** , brasileira, capaz, de profissão, **PSICÓLOGA** CPF nº 026.889.353-56, portador do RG nº 2005032019760 SSP-CE, residente e domiciliada na Dom Luiz, 1599/Centro, Jaguaretama/CE, doravante denominada de CONTRATADA e do outro lado o município de Jaguaretama, denominada CONTRATANTE, representada neste ato por sua atual gestora a Secretária de Social Cidadania e Empreendedorismo, **PRICILA CUNHA CORDEIRO**,brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 027.048.233-40 e portadora do RG nº 2003032035026 SSPDCE, E, residente e domiciliada na, Rua Adolfo Bezerra de Menezes, nº 575 com base no Edital de Chamada Pública para Credenciamento n.º 001/2021 de 11 de Fevereiro de 2021 e com base nos fundamentos legais da lei de nº 8.666/93, pactuam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA
"O presente Contrato fica prorrogado pelo período de **04/04/2022 a 04/04/2023**, conforme autorizado pela cláusula 4ª da vigência e demais cominações legais."

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato em questão, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaretama - Ce, em 04 de Abril de 2022.

ERIKA JOYCE MOREIRA COUTINHO
Contratada

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:601F5A0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 20211123.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 20211123.

Que entre si celebraram, de um lado, o Sr. **DIEGO RODRIGUIES BORGES**, brasileiro, capaz, de profissão, **ENTREVISTADOR DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMILIA,** CPF nº 063.301.963-11, portador do RG nº 2007888539-0 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Padre Sebastião Marleno, nº 790 ,Centro, Jaguaretama, doravante denominado de CONTRATADO e do outro lado o município de Jaguaretama, denominada CONTRATANTE, representada neste ato por sua atual gestora a Secretária de Social Cidadania e Empreendedorismo, **PRICILA CUNHA CORDEIRO**,brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 027.048.233-40 e portadora do RG nº 2003032035026 SSPDCE, E, residente e domiciliada na, Rua Adolfo Bezerra de Menezes, nº 575 com base no Edital de Chamada Pública para Credenciamento n.º 001/2021 de 11 de Fevereiro de 2021 e com base nos fundamentos legais da lei de nº 8.666/93, pactuam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA
"O presente Contrato fica prorrogado pelo período de **31/05/2022 a 31/05/2023**, conforme autorizado pela cláusula 4ª da vigência e demais cominações legais."

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato em questão, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaretama - Ce, em 31 de Maio de 2022 .

DIEGO RODRIGUIES BORGES
Contratado

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:360D77D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 20211107.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 20211107.

Que entre si celebraram, de um lado, o Sr. **DELVANE DELIMA SILVA** , brasileiro, capaz, de profissão, **MOTORISTA,** CPF nº 044.986.663-57, portador do RG nº 20066021048339 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Manoel de Castro nº 232 ,Centro, Jaguaretama, doravante denominado de CONTRATADO e do outro lado o município de Jaguaretama, denominada CONTRATANTE, representada neste ato por sua atual gestora a Secretária de Social Cidadania e Empreendedorismo, **PRICILA CUNHA CORDEIRO**,brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 027.048.233-40 e portadora do RG nº 2003032035026 SSPDCE, E, residente e domiciliada na, Rua Adolfo Bezerra de Menezes, nº 575 com base no Edital de Chamada Pública para Credenciamento n.º 001/2021 de 11 de Fevereiro de 2021 e com base nos fundamentos legais da lei de nº 8.666/93, pactuam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA
"O presente Contrato fica prorrogado pelo período de **04/04/2022 a 04/04/2023**, conforme autorizado pela cláusula 4ª da vigência e demais cominações legais."

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato em questão, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaretama - Ce, em 04 de Abril de 2022 .

DELVANE DELIMA SILVA
Contratado

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F47A719A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 20211096.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 20211096.

Que entre si celebraram, de um lado, a Sra. **DANYELE DE PAULA LEMOS** , brasileira, capaz, de profissão, **PSICÓLOGA,** CPF nº 067.912.143-92, portador do RG nº 2008293886-0 SSP-CE, residente e domiciliada na Rua Riacho do Sangue nº 627, Centro, Jaguaretama, doravante denominado de CONTRATADA e do outro lado o município de Jaguaretama, denominada CONTRATANTE, representada neste ato por sua atual gestora a Secretária de Social Cidadania e Empreendedorismo, **PRICILA CUNHA CORDEIRO**,brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 027.048.233-40 e portadora do RG nº 2003032035026 SSPDCE, E, residente e domiciliada na, Rua Adolfo Bezerra de Menezes, nº 575 com base no Edital de Chamada Pública para Credenciamento n.º 001/2021 de 11 de Fevereiro de 2021 e com base nos fundamentos legais da lei de nº 8.666/93, pactuam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA
"O presente Contrato fica prorrogado pelo período de **04/04/2022 a 04/04/2023**, conforme autorizado pela cláusula 4ª da vigência e demais cominações legais."

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato em questão, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaretama - Ce, em 04 de Abril de 2022 .

DANYELE DE PAULA LEMOS
Contratada

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:96248719

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 20211107.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 20211107.

Que entre si celebraram, de um lado, o Sr. **DELVANE DELIMA SILVA** , brasileiro, capaz, de profissão, **MOTORISTA,** CPF nº 044.986.663-57, portador do RG nº 20066021048339 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Manoel de Castro nº 232 ,Centro, Jaguaretama, doravante denominado de CONTRATADO e do outro lado o município de Jaguaretama, denominada CONTRATANTE, representada neste ato por sua atual gestora a Secretária de Social Cidadania e Empreendedorismo, **PRICILA CUNHA CORDEIRO**,brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 027.048.233-40 e portadora do RG nº 2003032035026 SSPDCE, E, residente e domiciliada na, Rua Adolfo Bezerra de Menezes, nº 575 com base no Edital de Chamada Pública para Credenciamento n.º 001/2021 de 11 de Fevereiro de 2021 e com base nos fundamentos legais da lei de nº 8.666/93, pactuam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA
"O presente Contrato fica prorrogado pelo período de **04/04/2022 a 04/04/2023**, conforme autorizado pela cláusula 4ª da vigência e demais cominações legais."

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato em questão, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaretama - Ce, em 04 de Abril de 2022 .

DELVANE DELIMA SILVA
Contratado

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:3BF0A143

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 20211109.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 20211109.

Que entre si celebraram, de um lado, a Sra. **MARIA FRANCINEIDE SILVEIRA DE OLIVEIRA FERNANDES**, brasileira, capaz, de profissão, **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS,** CPF nº 019.764.663-85, portador do RG nº 2003015101580 SSP-CE, residente e domiciliada na Rua Manoel de Castro Filho nº 549, Cenro, Jaguaretama, doravante denominada de CONTRATADA e do outro lado o município de Jaguaretama, denominada CONTRATANTE, representada neste ato por sua atual gestora a Secretária de Social Cidadania e Empreendedorismo, **PRICILA CUNHA CORDEIRO**,brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 027.048.233-40 e portadora do RG nº 2003032035026 SSPDCE, E, residente e domiciliada na, Rua Adolfo Bezerra de Menezes, nº 575 com base no Edital de Chamada Pública para Credenciamento n.º 001/2021 de 11 de Fevereiro de 2021 e com base nos fundamentos legais da lei de nº 8.666/93, pactuam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA
"O presente Contrato fica prorrogado pelo período de **04/04/2022 a 04/04/2023**, conforme autorizado pela cláusula 4ª da vigência e demais cominações legais."

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato em questão, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaretama - Ce, em 04 de Abril de 2022 .

MARIA FRANCINEIDE SILVEIRA DE OLIVEIRA FERNANDES
Contratada

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:CEB6E2A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 20211094.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 20211094.

Que entre si celebraram, de um lado, o Sr. **ANDRÉ ROBERTO DE LIMA NETO** , brasileiro, capaz, de profissão, **PSICÓLOGO** CPF nº 022.450.503-39, portador do RG nº 2002097080265 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Raimundo Pontes de Lima, n° 729-Jaguaretama, doravante denominado de CONTRATADO e do outro lado o município de Jaguaretama, denominada CONTRATANTE, representada neste ato por sua atual gestora a Secretária de Social Cidadania e Empreendedorismo, **PRICILA CUNHA CORDEIRO**,brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 027.048.233-40 e portadora do RG nº 2003032035026 SSPDCE, E, residente e domiciliada na, Rua Adolfo Bezerra de Menezes, nº 575 com base no Edital de Chamada Pública para Credenciamento n.º 001/2021 de 11 de Fevereiro de 2021 e com base nos fundamentos legais da lei de nº 8.666/93, pactuam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA
"O presente Contrato fica prorrogado pelo período de **04/04/2022 a 04/04/2023**, conforme autorizado pela cláusula 4ª da vigência e demais cominações legais."

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato em questão, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaretama - Ce, em 04 de Abril de 2022 .

ANDRÉ ROBERTO DE LIMA NETO
Contratado

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1844D6EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 20211122.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 20211122.

Que entre si celebraram, de um lado, a Sra. **ANA KERCIA AMARAL PINHEIRO**, brasileira, capaz, de profissão, **ENTREVISTADORA DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMILIA,** CPF nº 066.542.243-10, portador do RG nº 2008678114-0 SSP-CE, residente e domiciliada na Rua Travessa Fernandes de Melo nº 753, Centro, Jaguaretama, doravante denominado de CONTRATADA e do outro lado o município de Jaguaretama, denominada CONTRATANTE, representada neste ato por sua atual gestora a Secretária de Social Cidadania e Empreendedorismo, **PRICILA CUNHA CORDEIRO**,brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 027.048.233-40 e portadora do RG nº 2003032035026 SSPDCE, E, residente e domiciliada na, Rua Adolfo Bezerra de Menezes, nº 575 com base no Edital de Chamada Pública para Credenciamento n.º 001/2021 de 11 de Fevereiro de 2021 e com base nos fundamentos legais da lei de nº 8.666/93, pactuam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA
"O presente Contrato fica prorrogado pelo período de **31/05/2022 a 31/05/2023**, conforme autorizado pela cláusula 4ª da vigência e demais cominações legais."

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato em questão, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaretama - Ce, em 31 de Maio de 2022 .

ANA KERCIA AMARAL PINHEIRO
Contratada

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:111B7D27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022-PE

Estado do Ceará - Prefeitura de Jaguaretama-CE - O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 030/2022-PE, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA. O mesmo ocorrerá no site www.bbmnet.com.br.com com início do acolhimento das propostas: 03/06/2022 as 08h00mim, fim do acolhimento das propostas: 15/06/2022, as 08h00mim; data de abertura das propostas: 15/06/2022, às 08h05; início de disputa de preços: 15/06/2022, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.gov.ce.br; www.bbmnet.com.br; http://www.jaguaretama.ce.gov.br,

Jaguaretama-CE, 02 de Junho de 2022

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1BD3DF24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO , N°20229021

Extrato de Contrato

Licitação DispensávelNº 2022051301 CMJ.

Contrato Nº 20229021.

Partes:Câmara Municipal de JAGUARETAMA e do lado EUGENIA ROSARIO PINHEIRO DOS SANTOS 00372172326.

Objeto: Prestação de serviços gráficos e serviços de cópia para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jaguaretama.

Dotação Orçamentária: nº. 0101.01.031.0002.2.001, elemento de despesas 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Subelemento 3.3.90.39.63 Serviços Gráficos, no valor de R$ 134,00, Subelemento 3.3.90.39.83 Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos, no valor de R$ 990,00, com recursos próprios.

Valor Total do Contrato:R$ 1.124,00 (um mil, cento e vinte e quatro reais).

Vigência Contratual:até 31 de Dezembro de 2022

Signatários: JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA, assina pela Câmara Municipal de JAGUARETAMA e EUGENIA ROSÁRIO PINHEIRO DOS SANTOSpelaCONTRATADA.

Data de Assinatura do Contrato:16 de Maio de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA
Presidente da Câmara
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:3D099820

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022 – SMDAMA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022 – SMDAMA. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público, que realizará licitação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E MEIO AMBIENTE. Abertura: 20 de Junho de 2022, às 13hs. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.tce.gov.br/licitações.

Paço da Prefeitura Municipal de Jucás - CE, em 02 de Junho de 2022.

JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA -
Pregoeiro da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:523723B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022 – SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022 – SME. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público, que realizará licitação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE LIVROS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS AO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM NO MUNICIPIO DE JUCÁS (CONVENIO Nº 035/2021 – PROCESSO Nº 10268691/2021), CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Abertura: 17 de Junho de 2022, às 08hs. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.tce.gov.br/licitações.

Paço da Prefeitura Municipal de Jucás - CE, em 02 de Junho de 2022.

JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA -
Pregoeiro da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:024621E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022 – SMG

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022 – SMG. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público, que realizará licitação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS DE COSTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO, (MODALIDADE CORTE/COSTURA E ARTESANATO), OFERECIDOS PELO "PROGRAMA EMPREENDA MAIS JUCÁS" DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO. Abertura: 20 de Junho de 2022, às 08hs. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.tce.gov.br/licitações.

Paço da Prefeitura Municipal de Jucás - CE, em 02 de Junho de 2022.

JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA -
Pregoeiro da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:56F1EE9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022 – SMG

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022 – SMG. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público, que realizará licitação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO E PORTA DE AÇO AUTOMÁTICA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. Abertura: 20 de Junho de 2022, às 15hs. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.tce.gov.br/licitações.

Paço da Prefeitura Municipal de Jucás - CE, em 02 de Junho de 2022.

JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA -
Pregoeiro da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:D815E9E7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – EXONERAR o Sr. **PEDRO ROBERTO DOURADO LIMA**, inscrito no CPF de nº 028.708.243-19, do cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração do Município de Martinópole – CE.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 2 de junho de 2022.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:4DEEC554

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 393/GP/2022

PORTARIA Nº 393/GP/2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REPRESENTAÇÃO A SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
CONSIDERANDO a previsão legal que faz a Lei Municipal 518, de 12 de dezembro de 2003, em seu artigo 72, III, acerca da concessão de gratificação pela execução de trabalho relevante;

CONSIDERANDO a atuação dos profissionais de saúde, desempenhando as suas atribuições no enfrentamento a Pandemia do COVID-19;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, gratificação de **30% (trinta por cento)** pela execução de trabalho relevante aos servidores públicos efetivos ocupantes do cargo de ENFERMEIRO (A), a seguir:
Aline Tavares De Medeiros;
Aurilena Gonçalves Dias;
Douglas Ferreira Alves Calixto;
Elke Carneiro Ricarte;
Emanuele Silvestre Freire;
Francisca Shyrlley Sampaio Rolim;
Juliana Cartaxo Alves;
Kyanne França Belém;
Luana Emanuella Bonfim Cavalcante;
Marcello Dias Lourenço;
Maria Auristela Gonçalves Dias;
Roberta Mayara Martins Xavier;
Roberto David Pedrosa;
Rosangela Sobreira Dantas;
Simony Fernandes Da Silva;
Solange Saraiva Lacerda;
Tathyane Grangeiro Sampaio Luna;
Vanderlânia Laurentino De Souza.

Art. 2º - CONCEDER, gratificação de **30% (trinta por cento)** pela execução de trabalho relevante aos servidores públicos efetivos ocupantes do cargo de ODONTÓLOGO (A), a seguir:
Cícero Anderson Lourenço M. Novais;
Cícero Lucas Gomes Ramalho;
Eugenia Mitz Macêdo Tavares Ribeiro;
Fernanda Leão Souza da Corrente;
Francisca Geralda Bezerra Leite;
Geraldo Rogério Bezerra;
Maria Rosália dos Santos Silva;

Art. 3º - CONCEDER, gratificação de **12% (doze por cento)** pela execução de trabalho relevante aos servidores públicos efetivos ocupantes do cargo de MÉDICO, a seguir:
Antônia Sampaio de Lacerda Leandro;
Ângelo Giuseppe Faria Ribeiro.

Art.4º - As gratificações concedidas por meio desta portaria serão paga durante os meses de **junho, julho, agosto e setembro**.

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 1º DE JUNHO DE 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:A346FFAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 374/GP/2022

PORTARIA NO 374/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO IMAM, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº. 915/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. FIRMINO DURVAL FURTADO FILHO, CPF: 088.547.993-94, para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO IMAM, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 1º de junho de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:2B8FD246

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 375/GP/2022

PORTARIA NO 375/GP/2022

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA E.E.F FIRMINO ARARUNA DE SOUSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR a Sra. DENISE PIMENTA TELES, **CPF: 087.132.083-57**, do cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA E.E.F FIRMINO ARARUNA DE SOUSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 1º de junho de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:B2E8B3D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 376/GP/2022

PORTARIA NO 376/GP/2022

EXONERA DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA TIPO – B, E.E.F. HUMBERTO BEZERRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SEDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR o Sr. FRANCISCO WELLINGTON ALENCAR MENEZES, CPF: 052.814.043-42, do cargo de DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA TIPO – B, E.E.F. HUMBERTO BEZERRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SEDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 1º de junho de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:039531D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 377/GP/2022

PORTARIA NO 377/GP/2022

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS CONSELHOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1529/2019, que altera a anexo V da lei Nº 1.311/2015 da estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. JOÃO VICTOR CARDOSO PEREIRA**, CPF 067.561.783-93**, do cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS CONSELHOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 1º de junho de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:7C102737

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº378/GP/2022

PORTARIA Nº378/GP/2022

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR GERAL DA UNIDADE DE CONTROLE E RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.313 de 15 de abril de 2015;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o Sr. FRANCISCO LEANDRO FURTADO, CPF: 078.756.023-51, do cargo de **COORDENADOR GERAL DA UNIDADE DE CONTROLE E RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 1º de junho de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:45230BE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 379/GP/2022

PORTARIA NO 379/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA E.E.F FIRMINO ARARUNA DE SOUSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. LUCIA PIMENTA PEREIRA, **CPF: 072.676.443-41**, para exercer o cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA E.E.F FIRMINO ARARUNA DE SOUSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 1º de junho de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:63EF1017

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 380/GP/2022

PORTARIA NO 380/GP/2022

NOMEIA DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA TIPO – B, E.E.F. HUMBERTO BEZERRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SEDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o Sr. FRANCISCO LEANDRO FURTADO, CPF: 078.756.023-51, para exercer o cargo de DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA TIPO – B, E.E.F. HUMBERTO BEZERRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SEDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 1º de junho de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:81AA3BC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº381/GP/2022

PORTARIA Nº381/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR GERAL DA UNIDADE DE CONTROLE E RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.313 de 15 de abril de 2015;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOÃO VICTOR CARDOSO PEREIRA, CPF 067.561.783-93, para exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL DA UNIDADE DE CONTROLE E RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 1º de junho de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:28507233

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 385/GP/2022

PORTARIA Nº 385/GP/2022

CONSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA COORDENAR A SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DECORRENTES DAS CARÊNCIAS EXISTENTES NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MAURITI – CEARÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO DE MAURITI, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de realização da seleção pública simplificada para formação de banco de cadastro de reserva de professores, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público decorrentes das carências existentes, nas unidades escolares da rede pública municipal de educação infantil e ensino fundamental no âmbito do município de Mauriti – Ceará;

CONSIDERANDO a Constituição Federal, art. 37, IX, a Lei Orgânica Municipal, art. 178, II, "c", a Lei Municipal nº. 958/2010 e a Lei Municipal nº. 1.191/2013 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1° Constituir a Comissão Especial e designar seus membros, para realização e acompanhamento do processo seletivo simplificado, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público decorrentes das carências existentes nas unidades escolares da rede pública municipal de educação infantil e ensino fundamental, no âmbito do município de Mauriti – Ceará, seguindo os ditames estabelecidos no art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº. 958/2010 e na Lei Municipal nº. 1.191/2013 e suas alterações, segue:

Ana Maria de Oliveira Juca, CPF nº. 705.584.263-87 – Formadora de Língua Portuguesa
Maria das Graças da Silva, CPF nº. 694.034.813-15 – Coordenadora Geral do Setor Pedagógico
Marta Gomes do Nascimento, CPF nº. 458.536.143-04 – Professora

Art. 2° Fica a Sra. Ana Maria de Oliveira Juca, designada para ser a presidente da presente comissão especial.

Art. 3º Por fim, fica ainda, atribuída a comissão especial, havendo a necessidade, a constituição e nomeação de bancas, formada por servidores efetivos, para dar andamento ao processo avaliativo.

Art. 4° Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti – CE, 01 de junho de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:01C05921

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 386/GP/2022

PORTARIA NO 386/GP/2022

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **CLÁUDIA FERNANDA MOREIRA,** CPF NO 249179153-68**,** do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 1º de junho de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:B4D106FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 387/GP/2022

PORTARIA NO 387/GP/2022

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1529/2019, que altera a anexo V da lei Nº 1.311/2015 da estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. RITA DE CASSIA DE SOUSA**, CPF: 056.248.783-20**, do cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 1º de junho de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:F387BC4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 388/GP/2022

PORTARIA NO 388/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA SALETE GOMES DE SOUSA**,** CPF NO 092.661.193-34**,** para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 1º de junho de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:5556A002

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 389/GP/2022

PORTARIA NO 389/GP/2022

EXONERA A PEDIDO OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Sra. **MOANE MARIA PIMENTA DE AZEVEDO LUCENA, CPF: 037.790.553-41**, do cargo de AUXILIAR DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 1º de junho de 2.022

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:EC3CBCA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 390/GP/2022

PORTARIA NO 390/GP/2022

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR GERAL DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1529/2019, que altera a anexo V da lei Nº 1.311/2015 da estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. WAGNER FERNANDES DE CALDAS**, CPF 041.224.273-71**, do cargo **COORDENADOR GERAL DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 1º de junho de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:45B66B42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 391/GP/2022

PORTARIA NO 391/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC
CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1529/2019, que altera a anexo V da lei Nº 1.311/2015 da estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. WAGNER FERNANDES DE CALDAS**, CPF 041.224.273-71**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 1º de junho de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:C8A4D667

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 392/GP/2022

PORTARIA NO 392/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR GERAL DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1529/2019, que altera a anexo V da lei Nº 1.311/2015 da estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. FRANCISCO FABRÍCIO FURTADO DE OLIVEIRA**, CPF: 064.701.413-07**, para exercer o cargo **COORDENADOR GERAL DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 1º de junho de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:8BD41A51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA INTERNA N.° 03/2022

PORTARIA INTERNA N.° 03/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAURITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de AssistênciaSocial, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 9°, da Lei Municipal Nº 1311/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Sr. Wallacy Meneses de Moraes Tavares**,** portadora do CPF nº 046.638.223-55, da função **fiscal de contratos, referentes a aquisição de pneus, aros e câmeras de ar, destinados aos veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social,** sem ônus para o município, conforme Art. 67 da Lei Federal Nº. 8666/93.
Artigo 2º - Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:
I- Acompanhar e fiscalizar a execução do trabalho;
II- Fiscalizar o cumprimento do objeto realizado pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
IV- Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao Contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive relatório, ou outros documentos, de que o serviço foi satisfatoriamente executado.
V- Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
VI – Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal Mauriti/CE, em 01 de Junho de 2022.

CLÁUDIA FERNANDA MOREIRA
Secretária
Portaria de Nomeação nº 2/2021

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:B8ADD8CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA INTERNA N.° 04/2022

PORTARIA INTERNA N.° 04/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAURITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assitência Social, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 9°, da Lei Municipal Nº 1311/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Sr. Wallacy Meneses de Moraes Tavares**,** portadora do CPF nº 046.638.223-55, da função **fiscal de contratos, referente ao contrato de prestação de serviços de coffe break,** sem ônus para o município, conforme Art. 67 da Lei Federal Nº. 8666/93.
Artigo 2º - Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:
I- Acompanhar e fiscalizar a execução do trabalho;
II- Fiscalizar o cumprimento do objeto realizado pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
IV- Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao Contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive relatório, ou outros documentos, de que o serviço foi satisfatoriamente executado.
V- Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
VI – Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal Mauriti/CE, em 01 de Junho de 2022.

CLÁUDIA FERNANDA MOREIRA
Secretária
Portaria de Nomeação nº 2/2021

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:46FB45C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA INTERNA N.° 05/2022

PORTARIA INTERNA N.° 05/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAURITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de AssistênciaSocial, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 9°, da Lei Municipal Nº 1311/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Sra. Lucia Dantas de Caldas**,** portadora do CPF nº 249.143.393-15, da função de **fiscal de contratos, referente ao contrato de prestação de serviços, como de aquisição de produtos e mercadorias,,**sem ônus para o município, conforme Art. 67 da Lei Federal Nº. 8666/93.
Artigo 2º - Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:
I- Acompanhar e fiscalizar a execução do trabalho;
II- Fiscalizar o cumprimento do objeto realizado pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
IV- Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao Contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive relatório, ou outros documentos, de que o serviço foi satisfatoriamente executado.
V- Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
VI – Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal Mauriti/CE, em 01 de Junho de 2022.

CLÁUDIA FERNANDA MOREIRA
Secretária
Portaria de Nomeação nº 2/2021

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:8D3B7E68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA INTERNA N.° 06/2022

PORTARIA INTERNA N.° 06/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAURITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de AssistênciaSocial, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 9°, da Lei Municipal Nº 1311/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Wagner Fernandes de Caldas**,** portadora do CPF nº 041.224.273-71, para **fiscal de contratos, referente a aquisição de mercadorias destinadas as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social,** sem ônus para o município, conforme Art. 67 da Lei Federal Nº. 8666/93.
Artigo 2º - Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:
I- Acompanhar e fiscalizar a execução do trabalho;
II- Fiscalizar o cumprimento do objeto realizado pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
IV- Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao Contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive relatório, ou outros documentos, de que o serviço foi satisfatoriamente executado.
V- Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
VI – Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal Mauriti/CE, em 01 de Junho de 2022.

CLÁUDIA FERNANDA MOREIRA
Secretária
Portaria de Nomeação nº 2/2021

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:C7F62F69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA INTERNA N.° 07/2022

PORTARIA INTERNA N.° 07/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAURITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de AssistênciaSocial, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 9°, da Lei Municipal Nº 1311/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Francisco Fabrício Furtado de Oliveira**,** portadora do CPF nº 064.701.4.13-07, para **fiscal de contratos, referente aos serviços prestados a Secretaria Municipal de Assistência Social,** sem ônus para o município, conforme Art. 67 da Lei Federal Nº. 8666/93.
Artigo 2º - Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:
I- Acompanhar e fiscalizar a execução do trabalho;
II- Fiscalizar o cumprimento do objeto realizado pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
IV- Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao Contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive relatório, ou outros documentos, de que o serviço foi satisfatoriamente executado.
V- Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
VI – Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal Mauriti/CE, em 01 de Junho de 2022.

CLÁUDIA FERNANDA MOREIRA
Secretária
Portaria de Nomeação nº 2/2021

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:928F3F2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE - Pregão Eletrônico N.º 2022.06.02.01/PE/SRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 20/06/2022 às 09h00min (horário de Brasília) no sítio www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e www.mauriti.ce.gov.br ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação na Av. Senhor Martins, s/nº,

Bela Vista.Mauriti/CE, 02 de Junho de 2022.

JOSÉ WILLIAN CRUZ FIGUEIREDO
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mauriti

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:2AA4FDE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. **AVISO DE LICITAÇÃO**. **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.06.02.01/CP**. OBJETO: Reforma e Ampliação do Hospital Municipal e Maternidade São José de Mauriti/Ce. Data, horário e local para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: **06/07/2022, às 10:00h**, sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista, Mauriti/CE. Os interessados poderão obter cópia do Edital nos sites http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/, www.mauriti.ce.gov.br ou na sala de reuniões da Comissão de Licitação, no endereço mencionado, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00.

Mauriti/CE, 02 de junho de 2022.

CÍCERA ARRELDA LEITE
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:D6205F9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti – Extrato de Resultado do Credenciamento. *A Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, torna público através da Exma. Sra. Maria Evânia Sousa*

Furtado, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, o Resultado do **Credenciamento** *nº* **003/2022-SMS**, *cujo objeto é o* **CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) REGULARMENTE CONSTITUÍDAS, PARA EVENTUAL CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO E ACORDO DE COOPERAÇÃO, ATRAVÉS DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA PARCERIAS RELATIVAS NAS ÁREAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE***: Instituto Excelência de Gestão e Operacionalização – IE**, CNPJ nº 08.562.903/001-78 - DEFERIDO; **Associação Brasileira de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente – ABRASSE,** CNPJ nº 10.539.375/0001-88 – INDEFERIDO. Ficando declarado aberto o prazo recursal conforme prevê o art. 31 da Lei n° 13.019/2014. Maiores informações junto a Comissão de Seleção de Chamada Pública (CSCP-OSC).

Comissão de Seleção de Chamada Pública (cscp-osc)

Mauriti/CE, 02 de junho de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:12B3691C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

GABINETE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
O Gabinete do Prefeito do Município de Meruoca-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0404.001/2022. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Gabinete do Prefeito. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201.041220036.2.003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.63. **OBJETO**: Prestação de serviços gráficos para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do município de Meruoca-CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data de assinatura do contrato**,** até 31 de Dezembro de 2022. **CONTRATADA:** Emporio do Papel Eireli - ME **ASSINA PELA CONTRATADA:** Ana Cassia Aguiar Agape. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Gilvan Miguel Santos. **VALOR GLOBAL:** R$ 17.455,20 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Meruoca-Ce, 06 de Abril de 2022.

ANA CAROLINE AGUIAR CAVALCANTE -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Thaissa Lara Diogo Fernandes dos Santos
Código Identificador:A86EA65E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Educação do Município de Meruoca-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0404.002/2022. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Secretaria de Educação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.121220291.2.020 – Manutenção da Secretaria de Educação. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.63. **OBJETO**: Prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da secretaria de Educação do município de Meruoca-CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data de assinatura do contrato**,** até 31 de Dezembro de 2022. **CONTRATADA:** Emporio do Papel Eireli - ME **ASSINA PELA CONTRATADA:** Ana Cassia Aguiar Agape. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Gilvan Miguel Santos. **VALOR GLOBAL:** R$ 16.598,50 (dezesseis mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Meruoca-Ce, 06 de Abril de 2022.

ANA CAROLINE AGUIAR CAVALCANTE -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Thaissa Lara Diogo Fernandes dos Santos
Código Identificador:A692E9AD

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Saúde do Município de Meruoca-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0404.003/2022. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Secretaria de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.101220804.2.046 – Manutenção da Secretaria de Saúde. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.63. **OBJETO**: Prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da secretaria de Saúde do município de Meruoca-CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data de assinatura do contrato**,** até 31 de Dezembro de 2022. **CONTRATADA:** Emporio do Papel Eireli - ME **ASSINA PELA CONTRATADA:** Ana Cassia Aguiar Agape. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Gilvan Miguel Santos. **VALOR GLOBAL:** R$ 16.700,00 (dezesseis mil, setecentos reais).

Meruoca-Ce, 06 de Abril de 2022.

ANA CAROLINE AGUIAR CAVALCANTE -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Thaissa Lara Diogo Fernandes dos Santos
Código Identificador:64139274

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO COVID

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.12.01

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA – CEARÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **20 DE JUNHO DE 2022, ÀS 09:00H (HORAS)**, através de endereço eletrônico **www.comprasgovernamentais.gov.br (Comprasnet),** estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.12.01**, critério de julgamento **MENOR PREÇO,** com fins a **AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO ANTIGENO VIRAL COVID – 19, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua Dr. José Leite Landim Júnior, nº 64, Centro, Missão Velha/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 14:00h ou pelo site http://licitacoes.tce.ce.gov.br.

RICARDO MENDES GOMES -
Pregoeiro.

MISSÃO VELHA/CE, 02 DE JUNHO DE 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:CDE7C92B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: AUTARQUIA MUNICPAL DE TRANSITO, CNPJ N° 08.460.182/0001-95. **CONTRATADA**: G N DA SILVA ME**,** COM SEDE À RUA CORONEL TIBURCIO, Nº 322, GIRILANDIA, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 35.375.657/0001-18**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRONICO N.º 001/2022 - AMT. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM GERAL E DEMAIS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU LEGÍTIMAS, TODOS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT, DESTE MUNICÍPIO.**DO VALOR**: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), COM PERCENTUAL DE DESCONTO DE 57,50% (CINQUENTA E SETE VÍRGULA CINQUENTA POR CENTO PONTOS PERCENTUAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1101 26 122 0037 **2.053** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AMT; ELEMENTO DE DESPESA: 33.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO TALVANES RAULINO/ GIRLENE NEPOMUCENO DA SILVA.

MORADA NOVA - CE, 1º DE JUNHO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:EFAEE965

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
PORTARIA Nº. 010206/2022

PORTARIA Nº. 010206/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a vereadora Maria de Lourdes Freire, Presidenta deste Poder Legislativo, inscrita no CPF sob o Nº. 874.163.363-68, portadora da Cédula de Identidade Nº. 96029149660, residente e domiciliada na Rua Avelino Feitosa, 420, Centro, Nova Olinda – CE, concedendo-lhe o direito de percepção de duas diárias no valor de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), de acordo com a Resolução nº 01/2019, de 07 de março de 2019, com a finalidade de participar do I Seminário das Procuradoras Especiais da Mulher do Estado do Ceará no dia 09 e 10 de junho de 2022, no Auditório João Figueiredo, 6ª Andar, Rua Barbosa de Freitas, 2709 – Aldeota, Fortaleza/CE.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE,

Paço da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará, em 02 de junho de 2022.

MARIA DE LOURDES FREIRE
Presidente

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:94EDD503

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SESSÃO FRACASSADA E DE RELANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 2022.04.26.01-SRP. O Pregoeiro Oficial do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que devido à sessão **FRACASSADA**, ocorrida em 13/05/2022, **que novamente fará a licitação**, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão, sob o nº **2022.04.26.01-01**, do tipo eletrônico, cujo objeto é a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE**, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 17 de junho de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 06 de junho de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3546-1639.

Nova Olinda-CE, 01 de junho de 2022.

PAULO RICARDO FONTE DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:E33AEA96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2022 – ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 002/2021

CONSIDERANDO o Decreto **nº 015/2022, de 22 de março de 2022**, que prorroga o Processo Seletivo Simplificado do **Edital nº 02/2021**/Secretaria Municipal de Administração;

O Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, através do seu Secretário de Administração **Francisco Jussiê Cordeiro Junior,** convoca o aprovado no Processo Seletivo de Edital 002/2021 abaixo relacionado, para assinatura dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, **impreterivelmente no dia 06 de junho de 2022**, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda/CE.

ELETRICISTA	
Ordem	Nome
1	ANTONIO CARLOS ALVES FERREIRA

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, NOVA OLINDA/CE, EM 02 DE JUNHO DE 2022.

FRANCISCO JUSSIE CORDEIRO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:159E09C2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS torna público o extrato do Contrato Nº SAF-CD0106.01/22, a saber:

ÓRGÃO LICITANTE: Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.04.122.0142.2.088
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40.00
SUB ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40.11

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE PESQUISAS DE PREÇOS, COM FINALIDADE DE CONSULTAR PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO POR OUTROS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO O APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS DO SETOR DE COMPRAS, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 01 de junho de 2023.
CONTRATADO(A): A.A. FRAGOSO - ME
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ALEFF AMARO FRAGOSO.
ASSINA PELO CONTRATANTE: ANDRESSA DA SILVA SOUSA
.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 9.720,00 (nove mil e setecentos e vinte reais).

Nova Russas - Ceará, 01 de junho de 2022.

ANDRESSA DA SILVA SOUSA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:88C94089

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - SE-ARP001/22

O Secretário de EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Nova Russas, em cumprimento à ratificação faz publicar o extrato resumido do processo de Adesão **SE-ARP001/22** à Ata de Registro de Preços Nº 1201.10.11/2021, de 10/12/2021, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1201.10.11/2021-PERP, de 26 de novembro de 2021, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ITAITINGA/CE. **OBJETO DA CARONA:** CONFECÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS DAS DIVERSAS ENTIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**. FAVORECIDO: NOME: VICENTE DE CARVALHO SANTOS EPP; CNPJ Nº: 23.584.940/0001-70. VALOR GLOBAL: R$ 1.115.982,00 (UM MILHÃO, CENTO E QUINZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022.

NOVA RUSSAS/CE, 02 de junho de 2022.

JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS -
Secretário de Educação.

Publicado por:
Jose Amilton Gomes Martins
Código Identificador:B732EE0F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de EDUCAÇÃO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Adesão nº. SE-ARP001/22

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: CONFECÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS DAS DIVERSAS ENTIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0801.12.122.0129.2.027

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.32.00

SUBELEMENTOS DE DESPESAS: 33.90.32.99

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
VICENTE DE CARVALHO SANTOS EPP	R$ 1.115.982,00 (UM MILHÃO, CENTO E QUINZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de DEZEMBRO de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): VICENTE DE CARVALHO SANTOS

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS

NOVA RUSSAS-CE, 02 de junho de 2022

Publicado por:
Jose Amilton Gomes Martins
Código Identificador:DB0D0D4A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº SE-TP003/21.04

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº SE-TP003/21.04

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP003/2021:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

OBJETO: REFORMAS E AMPLIAÇÕES/CONSTRUÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, CONFORME O PROJETO EM ANEXO, LOTE 05.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1401.12.361.0003.1.039;

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00/44.90.51.91

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, com vigência a partir de 20 de maio de 2022 a 17 de setembro de 2022.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS – Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: ALEB CONSTRUTORA & LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIA REVYLAN CUNHA TAVARES – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 18 de maio de 2022.

JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS
Secretário de Educação

Publicado por:
Jose Amilton Gomes Martins
Código Identificador:1C43A69A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
RESCISÃO CONTRATO SI-CH002/22

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO por intermédio de seu Secretário, torna público a

RESCISÃO CONTRATUAL com o Senhor FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SILVA, para Prestação dos Serviços de OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA, para atender as demandas da Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo, do município de Nova Russas-Ce, decorrente do Chamamento Público nº **SI-CH002/22**. Fundamentação Legal: artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Rescisão: 01/06/2022.

Nova Russas-CE., 01 de junho de 2022

FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO
Secretário de Infra Estrutura e Urbanismo

Publicado por:
Francisco Jefferson do Carmo de Castro
Código Identificador:ED8B3DFD

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO - SS-CH002/22

PROCESSO ADMINISTRATIVO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CH002/22;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ELETIVOS, CIRURGIA OBSTÉTRICA, SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO, EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIAS GERAIS, DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, ENDOSCOPIA DO APARELHO DIGESTIVO, ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁXICO E EXAMES LABORATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, CONFORME O PLANO DE TRABALHO DA SESA Nº 4734 EM ANEXO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS CEARÁ.

Empresa: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE MÉDICA DE PAJUÇARA
CNPJ: 06.578.611/0001-06.

Após análise e declaração de habilitação proferida pela Secretaria de Saúde, e após constatação da regularidade documental, e considerando ainda que atendido o edital de Chamamento Público, RATIFICAMOS a citada decisão.

Declaro, portanto, **CREDENCIADO(A)** o(a) interessado(a), apto(a) para contratar junto a Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas-CE.

Nova Russas/CE, 01 de junho de 2022

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:96F56FE1

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO - SS-CH002/22

A Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas/CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual nº SS-CH002/22, resultante da CHAMAMENTO PÚBLICO nº SS-CH002/22:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de SAÚDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ELETIVOS, CIRURGIA OBSTÉTRICA, SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO, EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIAS GERAIS, DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, ENDOSCOPIA DO APARELHO DIGESTIVO, ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁXICO E EXAMES LABORATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, CONFORME O PLANO DE TRABALHO DA SESA Nº 4734 EM ANEXO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS CEARÁ**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESP.
Saúde	0901.10.302.0021.2.049	33.90.39.00/33.90.39.50

VIGÊNCIA DO CONTRATO: assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2022.

EMPRESA CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÉDICA DE PAJUÇARA
VALOR GLOBAL: R$ 1.571.845,68 (um milhão, quinhentos e setenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO ANTONIO CAMELO PARENTE

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS – Secretária de Saúde.

Nova Russas/CE, 01 de junho de 2022.

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:70F6E63A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
FRANCISCA DE SOUSA ROSENO

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sito Sousa Roseno, localizado no Sitio Livramento, Distrito Santarém, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:AAB0A5A3

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
FERNANDO VENANCIO DE LIMA

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Suinoculturarealizada no Sitio Venâncio de Lima, localizado no Sitio Jurema, Distrito de Palestina, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:A2F32FFD

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
CICERA PINHEIRO DA SILVA

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por

Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Oinheiro da Silva, localizado no Sitio Aroeira, Distrito Guassussê, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:095375E5

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
MARCELA CRUZ MARTINS

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Cruz Martins, localizado no Sitio Santarém, Distrito de Santarém, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:54E36B90

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
MARIA LECEU BORGES

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Leceu Borges, localizado no Sito Palestina, Distrito Palestina, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:1B39A680

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
JOSÉ MAURICIO DE ARAUJO

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Mauricio de Araujo, localizado no Sitio Caro Custou, Distrito Santarém, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:A2F0EFC4

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
REBECA LEITE TOMAZ

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Tomaz Leite, localizado no Sitio São Romão, Distrito Igaroi, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:7C881A90

GABINETE DO PREFEITO
EMENTA: "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEI Nº 267/2022 ORÓS-CE, 01 DE JUNHO DE 2022

EMENTA: "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, no uso de suas atribuições legais, remete a Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:
Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes orçamentárias do Município para 2023:
I – As prioridades e metas da administração pública municipal;
II – a organização e estrutura dos orçamentos;
III – as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do município e suas alterações
IV – as disposições relativas à dívida pública municipal;
V – as disposições relativas às despesas do município com pessoal e encargos sociais;
VI – as disposições sobre alterações na legislação tributária do município;
VII – as disposições finais.
§ 1º - Os orçamentos municipais e respectivas contabilizações pelo método das Partidas Dobradas, das Contas de Governo e Contas de Gestão, obedecerão para fins de registro, demonstrativo e consolidação, além de códigos locais, as seguintes disposições da Lei Federal n.º 4.320/64.
I – Anexo I, Especificação da Receita;
II – adendo I, Especificação dos Elementos da Despesa;
III – adendo IV, Especificação da Despesa;
IV – anexo V, Classificação Funcional-Programática com código e estrutura;
V – quadros demonstrativos dos Adendos V, VI, VII, VIII e XI.
Art. 2º - O Plano Plurianual para o período de 2022 A 2025, estabeleceu as prioridades e as metas para o exercício de 2023, sendo esta Lei regra estabelecida para elaboração da Lei Orçamentária 2023, podendo o orçamento incorporar as adequações necessárias.
§ 1º - Os ANEXOS de METAS FISCAIS e RISCOS FISCAIS, partes integrantes desta lei terão precedência na alocação de recursos nos orçamentos para o exercício de 2023, não constituindo as últimas em limite à programação das despesas.
§ 2º - Ocorrendo mudança de moeda, extinção do indexador, dolarização da moeda nacional, mudança na política salarial, corte de casas decimais, e qualquer outra ocorrência no SISTEMA MONETÁRIO NACIONAL, fica o Poder Executivo Municipal, através de Decreto, autorizado para adequá-la os sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial a estas modificações, os quais terão seus valores corrigidos imediatamente, para que o equilíbrio dos referidos sistemas, seja conservado e estes não sofram prejuízo manifesto capaz de inviabilizar, temporária ou definitivamente a continuidade do funcionamento da máquina administrativa.
§ 3º - Os projetos constantes do Plano Plurianual de Investimentos poderão ser revistos e atualizados de modo a assegurar a projeção continuada de 04 (quatro) anos, observado o disposto no Parágrafo Único do art. 23 da Lei Federal n.º 4.320/64.
Art. 3º - As receitas próprias e de órgãos, fundos, autarquias, inclusive as especiais, fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas e sociedade de economia

mista desta Lei, somente poderão ser programadas para atender integralmente suas necessidades relativas a despesas administrativas e operacionais, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida, inclusive investimentos como aquisição de bens, obras e serviços de engenharia.

Art. 4º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, obedecido ao disposto na Lei Federal n.º 4.320/64 e o § 5º do art. 42 da Constituição Estadual, para exame e deliberação da Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, será constituído de:

I – texto de lei;

II – consolidação dos quadros orçamentários;

III – anexos dos orçamentos, descriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;

§ 1º - Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os comprovantes referenciados no art. 22, inciso III, da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964, os seguintes demonstrativos:

I – Do resumo das receitas dos orçamentos fiscais da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

II – do resumo das despesas dos orçamentos fiscais da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

III – da receita e da despesa, dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme anexo I da Lei n.º 4.320/64, de 1964, e suas alterações;

VI – das receitas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de acordo com a classificação constante do anexo III, da Lei n.º 4.320/64 e suas alterações;

V – das despesas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo o Poder do órgão, por grupo de despesas e fontes de recursos;

VI – das despesas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo a função, programa, subprograma e grupo de despesa;

VII – dos recursos do Tesouro Municipal, diretamente arrecadados, nos orçamentos fiscais e da seguridade social, por órgão;

§ 2º - A mensagem que encaminhar o projeto de Lei Orçamentária Anual conterá:

I – Anexos da Lei 4.320/64.

II – justificativas da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa, que importarem em investimento que ultrapasse o exercício do Orçamento 2023.

§ 3º - Acompanharão o projeto de Lei Orçamentária Anual, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares o efeito, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda da receita que lhes possa ser atribuída, bem como os subsídios financeiros e creditícios concedidos por órgão ou entidade da administração direta e indireta com os respectivos valores por espécie de benefício, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição Federal;

§ 4º - Os valores constantes dos demonstrativos previstos no parágrafo anterior serão elaborados a preços da proposta orçamentária, explicitada a metodologia utilizada.

Art. 5º - Os orçamentos fiscais e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus Órgãos e Fundos, instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

Art. 6º - Para efeito do disposto neste artigo, o Poder Legislativo, os Órgãos descentralizados e as Secretárias de Governo, as administrações dos fundos especiais, demais administrações dos órgãos públicos municipais encaminharão até o dia 28 de agosto de 2022, à Secretaria responsável pela Elaboração da Proposta Orçamentária, suas respectivas propostas orçamentária, para fins de exame técnico de viabilidade e consolidação, sob pena de terem suas propostas fixadas com base nos atuais custos administrativos.

Art. 7º - O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminará a despesa por órgão e unidade orçamentária, segundo a classificação funcional-programática, expressa por categoria de programação.

§ 1º - As categorias de programação de que trata o *caput* deste artigo poderão se identificados por Projeto e Atividades, com indicação das Contas Orçamentárias de acordo com a ação a ser executada.

§ 2º - Os subprojetos e subatividades se for o caso, serão agrupados em projetos e atividade, contendo uma sucinta descrição dos respectivos objetos.

§ 3º - No projeto de Lei Orçamentária Anual poderá ser atribuído a cada subprojeto e subatividade, para fins de processamento, um código numérico sequencial.

§ 4º - O enquadramento dos subprojetos e subatividades na classificação funcional-programática deverão observar genericamente os objetivos precípuos dos projetos e atividades, independentemente da entidade executora e do detalhamento da despesa.

§ 5º - As modificações propostas nos termos do art. 166, §§ 3º, 4º e 5º, da Constituição Federal deverão preservar os códigos numéricos sequenciais da proposta original.

§ 6º - As fontes de recursos aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas mediante publicação de ato do Poder Executivo, com a devida justificativa, para atender as necessidades de execução logística do projeto e ou atividade respectiva através de detalhamento da despesa, utilizando os mesmos recursos para os fins respectivamente programados.

Art. 8º - A Conta Orçamentária destina-se a indicar o responsável pela execução e será identificada na Lei Orçamentária e créditos adicionais pelo código geral (00.00.00.000.0000.0.000.0000) conforme abaixo:

I – 00 = Código inicial que identifica o órgão

II – 00 = Código que identifica da Unidade Orçamentária;

III – 00 = Código que identifica a função;

IV – 000 = Código que identifica a Subfunção;

V – 0000 = Código que identifica o Programa segundo o PPA;

VI – 0 = Tipo de Conta Orçamentária Projetos ou Atividades, sendo números impares projetos e números pares Atividades;

VII – 000 = Código que identifica a sequencia dos projetos ou atividades.

VIII – 0000 = Código que identifica a sequencia dos subprojetos ou subatividades, caso exista necessidade na conta orçamentária.

Art. 9º - Os créditos adicionais utilizarão idêntica forma de codificação e programação estabelecida para a Lei Orçamentária Anual.

§ 1º - Acompanharão os projetos de lei relativos a autorizações de créditos adicionais especiais, exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem, podendo ser colocado na mensagem de Lei.

§ 2º - Cada Projeto de Lei e Decreto deverá restringir-se a uma única modalidade de crédito adicional, indicando os novos programas ou os programas a serem suplementados, ocorrendo à abertura e respectivo desdobramento como preceituam os arts. 43 e 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 10 - Nas previsões de receita e na programação da despesa observar-se-á nas previsões de receitas:

Nas previsões de receitas:

I – Observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

II – Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

III – Poderá ser aberta Operação de Crédito mediante autorização por Lei Especifica e o montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária.

IV – Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação.

– Na programação da despesa não poderão ser:

II – fixadas despesas, sem que estejam definidas e legalmente instituídas as unidades executoras;

II – incluídas despesas a título de Investimentos – Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição;

III – atenderá ao Princípio da Unidade de Tesouraria.

Parágrafo Único - O total de emendas à proposta orçamentária não poderá exceder ao limite total do orçamento fixado.

Art. 11 - Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, amortização, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das

respectivas operações, não poderão ter destinação diversa da programada, exceto se comprovado documentalmente, erro na fixação desses recursos.

Art. 12 - As dotações a título de subvenções sociais deverão ser destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividade de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I – Seja de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, educação, Cultura e Desportos, as vinculadas a área de assistência terão que ter registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS);

II – sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III – atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

IV – ter sede e desenvolvam no Município;

V – assegurem a destinação de seu patrimônio a outra instituição com o mesmo fim e com sede no Município, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declarações de funcionamento regular, emitida no exercício de 2023 e comprovante de regularização do mandato de sua diretoria.

§ 2º - A destinação de recursos à entidade privada com sede no município para atendimento às ações de assistência social, saúde, educação, cultura e desportos serão realizadas por intermédio de transferências intergovernamentais, mediante plano de aplicação indicada a unidade de medida de desempenho e requerimento do seu titular, devendo sua prestação de contas ocorrer até o último dia útil do Exercício a que se refere a presente Lei, composta dos seguintes documentos:

relatório consubstanciados das atividades;

recolhimento do saldo monetário que houver;

comprovação de desempenho.

§ 3º - A destinação de recursos transferidos diretamente pelo Sistema Único de Saúde, para entidades que estejam vinculadas a União, deverá ser feito mediante receita e despesa orçamentária demonstrando ao origem de recurso, ao qual, o Município atua apenas como transferidor e na fiscalização do recurso transferido.

Art. 13 - É vedada a inclusão de dotação, a título de auxílios para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I – voltadas para o ensino especial ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental ou, ainda, unidades mantidas pela Campanha Nacional da Comunidade (CNEC).

II – Cadastradas junto ao Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos oriundos de programas ambientais doados por organismos internacionais ou agencias estrangeiras governamentais; e,

III – Voltadas para as ações de saúde prestadas por entidade vinculada ao SUS ou quando financiadas com recursos de organismos internacionais.

IV – Para Associações de classe mediante repasse com prestações de contas que seus recursos foram destinados aos Associados.

V– Mediante aplicação de recursos por entidades sociais locais para execução de pequenas obras e investimentos necessários a comunidade, mediante apresentação de prestação de contas e prévio projeto de aplicação dos recursos.

Art. 14 - As transferências de recursos do município consignadas na Lei Orçamentária Anual, para as instituições, a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, patrocínio a eventos, a pessoas físicas e jurídicas serão realizadas exclusivamente mediante contrato, convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, na forma da legislação vigente, ressalvadas aquelas decorrentes de recursos originários da repartição de receitas previstas em legislação específica, as repartições de receitas tributárias, as operações de créditos para atendê-la a estado de calamidade pública legalmente conhecido por ato do Poder Executivo, e dependerão da comprovação por parte da unidade beneficiada, no ato da assinatura do instrumento original, desde que não esteja inadimplente com:

I – o fisco da União, inclusive com as contribuições de que tratam os arts. 195 e 239 da Constituição;

II – as contribuições para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços; e,

III – a prestação de contas relativas a recursos anteriormente recebidos da administração pública municipal, através de convênios, acordos, ajuste, subvenções, auxílios e similares;

IV – fisco do Município.

§ 1º - Caberá ao órgão transferidor do município:

I – a exigência de indicação compromissada de um preposto coordenador do programa; e,

II – acompanhar a execução das subatividades ou subprojetos desenvolvidos com os recursos transferidos.

§ 2º - As transferências previstas neste artigo serão feitas mediante apresentação de plano de trabalho, devendo o empenho ocorrer até a data da assinatura do respectivo acordo, convênio, ajuste ou instrumento congênere, e os demais registros próprios nas datas da ocorrência dos fatos correspondentes.

§ 3º - Na concessão de crédito ou patrocínio a pessoa física ou jurídica, associação ou entidade, destinado a atividades desportivas e culturais, apoio a liga desportiva, associação desportiva para implementação de Competições Esportivas Regionais ou apoio a atividades culturais no âmbito da Sociedade local.

§ 4º - Nos recursos transferidos pelo Governo como incentivo a Classes de Trabalhadores, abono, produção ou qualquer outro benefício, poderá ser pago mediante apresentação de convênio com Associação de Classe em conformidade com as exigências contidas nos incisos I, III e IV do *caput.*

Art. 15 – Serão constituídas, nos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, RESERVA DE CONTINGÊNCIA aos respectivos orçamentos até o limite máximo de 10% (dez por cento) da Receita Corrente Liquida - RCL, ficando os critérios e regras para sua utilização exigida no inciso III do art. 5º da LRF, estabelecidos da seguinte forma:

§ 1º - Da anulação dos recursos consignados à conta da Reserva de Contingência, previstos na Lei Orçamentária 2023, somente para Suplementação de Despesas relativas eventos fiscais imprevistos e falhas na previsão orçamentária, relacionados a:

I - Investimentos;

II - Pessoal e Encargos Sociais;

III - Refinanciamento da Dívida Pública Municipal;

IV - Inserção de Despesas novas em virtude da implantação de Programas novos, cujas despesas, correrão à conta de Dotação já constante no Orçamento;

§ 2º - Atendimento de Passivos Contingentes e Outros Riscos Fiscais imprevistos;

§ 3º - Considerando o Princípio do Equilíbrio Orçamentário, caso não seja utilizada a Reserva de Contingencia durante o exercício, está poderá ser anulada nos últimos 60 (sessenta) dias no ano para reforço das dotações orçamentárias.

Art. 16 – O Município apresentará no exercício de 2023, resultado primário equivalente a pelo menos de acordo com as metas estimada para o Exercício, previstos nos quadros anexos.

Art. 17 - À programação a cargo da Secretaria responsável pela elaboração da Proposta Orçamentária incluir-se-á as dotações destinadas a atender as despesas com:

I – pagamento da dívida interna; e,

II – pagamentos dos precatórios sob o controle da Procuradoria Municipal de acordo com as Funções de Governo;

§ 1º - As demais Secretarias incluirão dotações destinadas a manutenção dos serviços anteriormente criados e para aquisição de bens de capital, necessários ao perfeito funcionamento e operacionalidade de suas atribuições e competências administrativas, subordinadas as respectivas contas de gestões sobre as quais responsáveis prestarão contas regulares.

§ 2º - Os programas de Educação e os de Saúde, à conta dos respectivos fundos especiais, poderão ser suplementados e efetuadas as transposições de dotações que se fizerem necessários, utilizando recursos orçamentários dos mesmos programas, destinados a agilizar o processo de aplicação, do cumprimento das obrigações constitucionais e, para manutenção dos efeitos da descentralização.

§ 3º - O Poder Executivo é autorizado a utilizar fundos de outros programas para suplementar os recursos orçamentários destinados à Educação e ao Sistema de Saúde, quando estes se tornarem insuficientes para os cumprimentos de suas obrigações constitucionais e, os recursos financeiros vinculados estejam disponíveis.

§ 4º - A destinação de recursos para atender as despesas com ações e serviços públicos de educação e saúde obedecerá ao princípio da desconcentração e/ou descentralização.

Art. 18 - O sistema de controle interno junto ao Setor Tributário gravará na conta DIVERSOS RESPONSÁVEIS, com o registro em livro próprio e mensalmente, em nome do respectivo gestor, o valor global dos recursos liberados e aplicados com prestação de contas irregular, para atendimento ao disposto no art. 70 da Constituição Federal e os arts. 80 e seus §§ e os arts. 81, 83, 84 e do 87 a 90 e 93 do Decreto-Lei n.º 200/67, de 25/02/67, emitida pelas Cortes de Contas.

Parágrafo Único – A baixa na responsabilidade do registro da conta Diversos Responsáveis ou sua inclusão na Dívida Ativa obedecerá ao resultado do julgamento das contas no exercício de 2023 e do pagamento da multa imposta.

Art. 19 - O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social e obedecerá ao disposto nos arts. 194, 195, 196, 200, 206 e 212, § 4º, da Constituição Federal, e conterá, dentre outros, com recursos provenientes:

I – das receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento;

II – do orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo Único – A destinação de recursos para atender a despesas com ações e serviços públicos de saúde e de assistência social obedecerá ao princípio da desconcentração e/ou descentralização.

Art. 20 - O orçamento da seguridade social discriminará as dotações relativas às ações descentralizadas de saúde e assistência social, em categorias de programação específicas dos órgãos e unidades orçamentárias.

Art. 21 - Todas as despesas relativas à dívida pública municipal, mobiliária ou contratual, e as receitas que atenderão, constarão da Lei Orçamentária Anual.

§ 1º - As despesas com o refinanciamento da dívida pública municipal, interna e externa, serão incluídas, na lei e em seus anexos, separadamente das demais despesas com serviço da dívida.

Art. 22 – Entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do Município com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais contribuições recolhidas às entidades de previdência.

§ 1º - Os valores dos contratos de terceirização de mão de obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

§ 2º - A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze meses imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

§ 3º - Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo, não serão computadas as despesas:

I – de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II – relativas a incentivos à demissão voluntária;

III – derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição;

IV – decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração a que se refere o § 2º do art. 18;

V – com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico custeadas por recursos provenientes:

a arrecadação de contribuições dos segurados;

da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição;

das demais receitas diretamente arrecadada por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

Art. 23 – Para fins do disposto no *caput* do Art. 169 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal em cada período não poderá exceder a sessenta por cento (60%) da receita corrente liquida estabelecida as seguintes proporções:

I – 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo; e,

II – 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo Único - Para os fins previstos no art. 168 da Constituição Federal, a entrega dos recursos financeiros correspondentes à despesa total com pessoal por Poder e órgão será a resultante da aplicação dos percentuais de que trata o parágrafo anterior.

Art. 24 – O aumento, reajuste Salarial e a concessão de vantagens dos Servidores e Cargos Públicos, de acordo com o piso salarial e Legislação de cada profissão, por cargos ou de forma geral, será autorizado de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras por Lei Municipal Especifica, é nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda:

I – as exigências dos arts. 16 e 17 desta Lei Complementar, e o disposto no inciso XIII do art. 37 e no § 1º do art. 169 da Constituição Federal;

II – o limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo.

Parágrafo Único – Também é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos 180 (cento e oitenta dias) anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art. 21.

Art. 25 - A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nesta lei será realizada ao final de cada Quadrimestre ou Semestre de acordo com as regras estabelecidas na Lei Complementar 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único – Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder:

I – concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II – criação de cargo, emprego ou função;

III – alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV – contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 26 - Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão, ultrapassar os limites definidos nesta lei, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22 da LC n. 101/2000, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição.

Parágrafo Único - No caso do inciso I do § 3º do art. 169 da Constituição, o objetivo poderá ser alcançado tanto pela extinção de cargos e funções quanto pela redução dos valores a eles atribuídos.

Art. 27 A Contratação através de Concurso Público poderá ocorrer conforme previsão no § 1º, do art. 169, da Constituição Federal, efeito do disposto nos incisos I, II, e X, do art. 37 e inciso II, bem como na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, fica estabelecido que a contratação de cargos ou empregos de provimento efetivo ou em comissão somente ocorrerá se:

I - existirem cargos ou empregos vagos a preencher;

II - prévia dotação orçamentária e financeira para atender a despesa, podendo ser suplementada até ao limite de suplementação de acordo com as normas estabelecidas pelo Art. 165 § 8º da Constituição Federal e Art. 43 da lei 4.320/64;

III - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

Art. 28 - A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário no exercício em que deve iniciar sua vigência e nos dois seguintes, observado o disposto nesta lei e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma da Lei Complementar n. 101/2000 e que não afetará as metas de resultados fiscais previstos no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio de aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição ou na diminuição de Despesas Públicas.

§ 1º - A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral ou especifico, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º - Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o *caput* deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.
§ 3º - O disposto neste artigo não se aplica as alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;
Art. 29 A Prescrição de crédito de Divida Ativa poderá ocorrer desde que os respectivos custos de cobrança, considerando o valor do Processo para Administração Pública em geral, exceder o valor da dívida, mediante apresentação de estimativa de custos no âmbito judicial, administrativo ou quando lei dispuser deste montante.
Art. 30 – Não será aprovado projeto de lei, que conceda ou amplie incentivo, isenção ou benefício, de natureza tributária ou financeira, sem que se apresente a estimativa da renúncia de receita correspondente ou na diminuição de despesas públicas.
Parágrafo Único – A lei mencionada no *caput* deste artigo somente entrará em vigor após o cancelamento de despesas em idêntico valor.
Art. 31 - É vedado ao Município durante a execução orçamentária do exercício a que se refere a presente lei e após lançamento da obrigação tributária e respectiva notificação, sem prévia autorização legislativa:
I – conceder anistia ou redução de imposto ou taxas;
II – deixar de cobrar os acréscimos por atraso de pagamento;
III – aumentar o número de parcelas;
IV – proceder ao encontro de contas;
V – efetuar a compensação da obrigação de recolher rendas ou receitas com direito de crédito contra a Fazenda Municipal.
Parágrafo Único – os valores dos impostos e taxas poderão ser atualizados monetariamente e cobrados, observado o seguinte:
I – o valor venal dos bens imóveis junto ao mercado de imóveis; e,
II – os custos operacionais dos serviços postos a disposição dos contribuintes e executados à custa do erário municipal.
Art. 32 – Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:
I – a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada;
II – a despesa e a assunção de compromisso serão registradas segundo o regime de competência, apurando-se, em caráter complementar O resultado dos fluxos financeiros pelo regime de caixa;
III – as demonstrações contábeis compreenderão, isolada e conjuntamente, as transações e operações de cada órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundamental, inclusive empresa estatal dependente;
IV – as receitas e as despesas previdenciárias serão apresentadas em demonstrativos financeiros e orçamentários específicos;
V – as operações de crédito, as inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto à terceiro, deverão ser escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no período, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo de credor;
Art. 33 - No projeto de lei orçamentária, as receitas e as despesas serão orçadas a preços de Junho do corrente exercício (2022).
§ 1º - Os créditos especiais abertos integrarão o universo orçamentário do exercício, podendo ser suplementados, parcial ou totalmente, atualizados monetariamente e/ou transpostos ou receberem transposições orçamentárias, como também, sofre anulações parciais e/ou totais;
§ 2º - Sobre os valores da receita e da despesa apresentados no projeto de lei, poderão, facultativamente, ser atualizados na Lei Orçamentária para preços de Janeiro de 2023, utilizando a variação de Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M/FGV ou outro estabelecido para correção dos limites das licitações, no período compreendido entre os meses de Julho a Dezembro de 2022, incluídos os meses extremos do mesmo, quando verificado o percentual inflacionário acima de 10% (dez por cento).
§ 3º - Os valores resultantes da atualização monetária na forma do disposto no parágrafo anterior, desde que convenientes ao interesse da administração poderão, a partir de 31 de janeiro do Exercício a que se refere a presente Lei, serem incorporados às rubricas orçamentárias a qualquer dia do exercício durante a execução orçamentária, procedendo-se as devidas alterações nos valores das rubricas da Receita de forma a manter o equilíbrio orçamentário.
§ 4º - Para efeito na base de cálculo das transferências de recursos que o Município esteja obrigado a efetuar, excluem-se as receitas com destinação específica provenientes de convênios, ajustes ou acordos e demais disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC Nº. 101/2000, para a obtenção da receita geral líquida.
Art. 34 - O Poder Legislativo terá como limites de suas despesas correntes e de capital em 2023, para efeito de elaboração de sua respectiva Proposta Orçamentária, nos termos do Inciso I do Art. 29-A da CF/88, no máximo do valor de 7% (sete por cento), em observância a projeção da Receita prevista no art. 29-A da Constituição Federal, referente ao Exercício de 2022, com base nos valores efetivamente arrecadados até o mês de Junho de 2022, facultado em comum acordo dos representantes do Poder Executivo e Legislativo, promover revisão dos ajustes necessários em Fevereiro de 2023, conforme o resultado apurado de Dezembro/2022, mediante Crédito Suplementar.
§ 1º - A transferência de recursos referentes aos Duodécimos à Câmara Municipal, obedecerá as disposições estabelecidas para as demais contas de gestão e, será liberado até o dia 20 de cada mês durante a execução orçamentária.
§ 2º - Durante a execução orçamentária no exercício de 2023, caso haja a quitação de despesas específicas do Poder Legislativo pelo Poder Executivo, as mesmas poderão ser deduzidas da parcela duodecimal a ser repassada no mês que ocorrer referido pagamento.
Art. 35 - A partir do 10º dia do início do exercício de 2023, o município poderá contratar operações de créditos internas por antecipação da receita destinadas a atender a insuficiência de caixa, a qual deverá ser quitada, com juros e outros encargos incidentes, até o dia dez de dezembro de 2023, observadas as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC N.º 101/2000.
Art. 36 – Fica autorizado o Município celebrar convênios com instituições bancárias visando a abertura de linhas de créditos para empréstimo financeiro e/ou para bens e serviços em favor dos Servidores e Empregados Municipais, vedado disposição de garantias de recursos municipais para cobertura do principal, de encargos financeiros e operacionais, inclusive, pertinente a inadimplências, devendo correr por inteira responsabilidade dos beneficiários, restringindo o município como partícipe respondendo apenas pelas retenções das consignações em folha de pagamento para recolhimento a instituição financiadora.
Art. 37 - A prestação de contas anual do Município constará nos moldes da Lei Federal 4.320/64, constará dos anexos exigidos sobre a execução na forma e com o detalhamento apresentado pela Lei Orçamentária anual.
Art. 38 - Os projetos de lei de créditos adicionais poderão a qualquer tempo ser solicitado ao Poder Legislativo, ressalvado o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal.
Art. 39 - São vedados quaisquer procedimentos no âmbito dos sistemas de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesas sem comprovação e suficiência disponibilidade de dotação orçamentária.
Art. 40 - Caso a Proposta Orçamentária não seja remetida pelo Poder Legislativo até 30 de Dezembro de 2022 para sanção do Poder Executivo, ficam autorizados os atos administrativos, por Decreto do Executivo, no início de exercício financeiro de 2023, utilizando-se, a cada mês, 1/12 (UM DOZE AVOS) do valor Total da Proposta do Projeto de Lei em tramitação no Poder Legislativo.
§ 1º - Considerar-se-á antecipação de crédito, à conta da Lei Orçamentária, a utilização dos recursos autorizada neste artigo, não sendo considerado como Crédito Adicional Especial, Extraordinário e/ou Suplementar para fins dos limites estabelecidos nas autorizações.
§ 2º - Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei de orçamento no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, após sanção da Lei Orçamentária, através da abertura, por Decreto, de créditos adicionais mediante remanejamento de dotações.
§ 3º - Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo, podendo ser abertos de acordo com a necessidade, as dotações para atendimento de despesas com:
I – pessoal e encargos sociais;
II – pagamento de serviços de dívida;
III – água, energia elétrica e telefone;
IV – combustíveis e peças;
V – os subprojetos e subatividades em execução em 2023, financiados com recursos externos e contrapartida;

VI – o Sistema Municipal de Educação;
VII – pagamento das despesas correntes relativas a operacionalização do Sistema Único de Saúde; e,
VIII – manutenção de serviços anteriormente criados e em pleno funcionamento.
§ 4º - Aplica-se o previsto no Art. 48 considerando como limite as cotas mensais abertas até o mês corrente, de acordo com o Projeto de Lei Orçamentária que tramita no Poder Legislativo.
Art. 41 – Ficam autorizadas as despesas à serem incluídas no Orçamento para o exercício de 2023, Créditos Orçamentários visando custear despesas com:
I – Apoio financeiro a Policiamento, Poder Judiciário e o Poder Militar Brasileiro, e/ou custeio de alimentação, hospedagem, manutenção de viaturas, necessários e emergentes ao regular funcional da segurança no Município;
II – Doações a pessoas carentes pelo serviço de Assistência Social, para o auxílio a estudantes, para o auxílio ao desporto comunitário e de rendimento;
III – Refeições e lanches para autoridades e Servidores, do Município ou de quaisquer órgãos ou entidades, estando desenvolvendo atividades de interesse do Município, sem que para isso tenham sido remunerados com diárias pela origem;
IV – Pagamento de Precatórios e encargos financeiros referentes a juros de mora e multas sobre obrigações municipais por força de mando legal;
V – Suprimento de Fundos.
VI – Convênios com outras Esferas de Governo (Federal/Estadual), para garantir a efetividade dos direitos, e dar Garantia a Prestação de Serviços a População do Município, de obrigações dos demais entes, com contrapartida Municipal, somente quando, for a favor da População do Município.
VII – Consórcios Públicos Intermunicipais, desde que, tenham sido previamente autorizados em Lei Especifica pelo Poder Legislativo Municipal.
§ 1º - As refeições e lanches, quando necessárias, inclusive em datas comemorativas, serão concedidas em reuniões com autoridades de outras esferas administrativas, e com membros da Edilidade municipal, Secretários e Servidores Públicos Municipais, Membros de Conselhos Municipais, bem como, por ocasião de horários extraordinários dos servidores para execução de serviços.
§ 2º - As doações serão concedidas em caso de extrema necessidade, com o controle e acompanhamento do Órgão de Assistência Social.
Art. 42 – A fixação das despesas deve estar compatível com a real previsão das receitas, de tal forma que a execução orçamentária seja efetuada com permanente equilíbrio entre receitas e despesas.
Art. 43 – Em caso de desequilíbrio entre receitas e despesas, no curso da execução orçamentária, os critérios de limitação de empenho, em ordem de prioridade a serem limitadas, são:
a) – Primeiro, Despesas de custeio referentes a remuneração de serviços pessoais;
b) – Segundo, Despesas referentes a obras e instalações;
c) – Terceiro, Despesas referentes a aquisição de material permanente;
d) – Quarto, Despesas de custeio referentes a gastos com outros serviços e encargos;
e) – Quinto, Despesas de custeio referentes a gastos com Pessoal e material de consumo;
Art. 44 – Caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para atender ao teto do cronograma de desembolso bimestral, essa será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento da cada Poder.
§ 1º - Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo e aos demais órgãos, o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.
Art. 45 – Os programas de manutenção e funcionamento dos serviços públicos já prestados à população terão prioridades sobre as despesas com sua expansão e com novos investimentos.
Art. 46 – Os órgãos responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os Limites fixados para cada modalidade de aplicação dentro do mesmo órgão.
Parágrafo Único – Fica autorizado o remanejamento, a transferência dos saldos dentro do mesmo órgão das Fontes de Recurso, dentro do mesma modalidade de aplicação da classificação por categoria econômica.
Art. 47 – Fica prevista a possibilidade de alienação de bens municipais, em conformidade com a Lei 4.320/64, Lei 8.666/93 e a Lei Complementar 101/2000;
Art. 48 – Ficará o Chefe do Poder Legislativo e Executivo, no âmbito de suas respectivas dotações orçamentárias, autorizados a efetuar Créditos Adicionais Suplementares no Orçamento 2023 nos seguintes Limites:
§ 1º - Os Créditos Suplementares abertos pela fonte Superávit Financeiro previsto no Art. 43 §1º inciso I da Lei 4.320/64, terá como limite os valores relativos ao superávit financeiro calculado entre a diminuição do ativo financeiro e o passivo financeiro apurado com base no Balanço Geral do exercício anterior.
§ 2º - Os Créditos Suplementares abertos pela fonte Excesso de Arrecadação previsto no Art. 43 §1º inciso II da lei 4.320/64, terá como limite os valores relativos à diferença apurada entre o total a ser arrecadado até o mês, considerando a proporção arrecadada proporcionalmente ao total do orçamento ou a proporção arrecadada no exercício anterior em confronto com o valor efetivamente arrecadado.
§ 3º - Os Créditos Suplementares abertos pela fonte Anulação de Dotação previsto no Art. 43 §1º inciso III da lei 4.320/64 até o limite de 80% (oitenta por cento) em função do valor total da Lei Orçamentária sancionada para o ano de 2023.
§ 4º - Os Créditos Suplementares abertos pela fonte Operações de Crédito previsto no Art. 43 §1º inciso IV da lei 4.320/64, terá como limite os valores relativos ao total contratualizado com a instituição financeira autorizada em conformidade com o previsto na Resolução 43 do Senado Federal.
§ 5º - Os Créditos Adicionais somente serão utilizados para transferir de uma categoria econômica para outra, considerando como limite a modalidade de aplicação, as demais autorizações deverão ocorrer mediante alteração de Quadro de Detalhamento da Despesa.
§ 6º - A movimentação Fonte de Recurso dentro do mesmo elemento de despesa, mesma conta orçamentaria, mesmo órgão, será feita mediante documento que demonstre essa movimentação e não entrará para o limite de Credito Adicional previsto nos incisos anteriores.
Art. 49 – Consistem vantagens especiais do Magistério o **ABONO ESPECIAL** assegurado aos profissionais do Magistério, oriundo do saldo dos 70%(setenta por cento) dos recursos do **FUNDEB** de acordo com a execução financeira apurada no exercício, podendo ser antecipado o pagamento do ABONO ESPECIAL caso as projeções financeiras assim permitirem em determinado período, desde que o valor da folha de pagamento e dos encargos não aplique percentual previsto em Lei;
Art. 50 - O Poder Executivo publicará, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis da data de publicação da lei orçamentária anual, os quadros de detalhamento da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso Mensal previsto LRF, por órgão integrante do orçamento fiscal e da seguridade social.
Art. 51 - Conterá do Sistema de CONTABILIDADE, em meio magnético, os bancos de dados da Lei Orçamentária para fins de Registro das contas de gestão e emissão de relatórios sintéticos e analíticos.
§ 1º - Os relatórios constantes no *caput* desta lei serão estipulados de acordo com as Normas estipuladas pela Secretaria do Tesouro Nacional.
§ 2º - O relatório de execução orçamentária não constará duplicidade, eliminando-se os valores correspondentes às transferências intragovernamentais.
§ 3º - O relatório discriminará as despesas com o pessoal e encargos sociais, de modo a evidenciar os quantitativos despendidos com os vencimentos de vantagens, encargos com pensionistas e inativos e encargos sociais.
§ 4º - Além da parte relativa à despesa, o relatório de que trata o *caput* deste artigo conterá demonstrativo de execução da receita, de acordo com a classificação constante do anexo II da Lei n.º 4.320/64, incluindo o valor estimado e o arrecadado no mês, e acumulado no exercício, bem como informações sobre eventuais reestimativas.

Art. 52 - O setor competente, após a publicação da Lei Orçamentária Anual, divulgará, para efeito das Contas de Gestão, fundos e entidades que integram os orçamentos, o seguinte:
I – quadros demonstrativos da especificação dos programas de trabalhos;
II – quadros demonstrativos da natureza de despesa, detalhada no mínimo por elemento;
III – quadro da programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro.
Art. 53 - O Poder Executivo poderá utilizar sistema eletrônico de processamento de dados em meio magnético rígido e/ou flexível para escrituração e apresentação de matéria contábil relativa à execução orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive para fazer prova junto aos órgãos de fiscalização com relação a sua obrigação mensal e/ou anual de prestar contas e procedendo as movimentações contábeis, registros dos seus controles internos e o reforço orçamentário às dotações até seu respectivo montante, utilizando o sistema eletrônico computadorizado.
Art. 54 - Poderá o Município, Poder Executivo ou Poder Legislativo fixar convênios ou termos de cooperação com entidades representativas de classe, mediante apresentação do Convênio.
Art. 55 – Aplicam-se a esta Lei as demais disposições da Lei nº. 4320/64 e Lei Complementar Nº. 101/2000, no que concerne a esfera municipal.
Art. 56 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 57 – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orós - CE, em 01 de Junho de 2022.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador:B76203C2

LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2022.06.02.01

EXTRATO DE AVISO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ORÓS, em cumprimento com a Lei de Licitações, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2022.06.02.01. **Objeto:** Contratação de Show Artístico do Cantor/Banda VITOR FERNANDES E BANDA, a se realizar durante o evento festivo de EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE- ANO 2022. **Favorecido(a)**: VF SHOWS PRODUCOES LTDA (VF SHOWS). Valor do Show: o valor total previsto para a realização do show é de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) incluídas todas as despesas para realização do alusivo show. **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação. Data: 02 de junho de 2022.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:437F9548

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 14.12.2021.01

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALHANO, torna público o Extrato do Instrumento Contratual de Nº 14.12.2021.01 resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº 23.11.2021.01 – SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) ambulância tipo A, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01 – 10.302.0025.2.036.0000 - Manutenção das Atividades Ambulatórios e Hospitalares;

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 14 de Março de 2022.

VALOR DO CONTRATO: R$ 129,000,00 (Cento e vinte e nove mil reais)

CONTRATADO: WEDER BASILIO VEICULOS LTDA ME
ASSINA PELO CONTRATADO: CESÁRIO CESAR FERREIRA GOMES FILHO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ERIDILSON COSTA SILVA

Palhano-CE, 14 de Dezembro de 2021.

FRANCISCO ERIDILSON COSTA SILVA
Secretario de Saúde
Contratante

Publicado por:
Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:1C8E81FE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 223/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei N° 324 de 06 de Junho de 1997 e regulamentada através do Decreto N° 009/2017 de 07 de Março de 2017.

RESOLVE:
Art. 1o - **Conceder 02 (duas) DIÁRIAS, ao Servidor que indica, dando outras providências:**
NOME: Ataide Costa dos Santos.
CARGO/FUNÇÂO: Agente de Endemias.
DESTINO: Canindé /CE.
N° DE DIÁRIA: 02 (duas)
VALOR UNITÁRIO: R$ 100,00 (cem reais).
VALOR CONCEDIDO: R$ 200,00 (duzentos reais).
DATA DA VIAGEM: 02 e 03 de Junho de 2022.
DATA DO CONSETIMENTO: 02 de Junho de 2022.

OBJETIVO: TREINAMENTO DA VIGILÂNCIA DO TRACOMA.

Art - 2° - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Servidor acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.

Art - 3o - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

*
Art - 4o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:422F3079

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 224/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei N° 324 de 06 de Junho de 1997 e regulamentada através do Decreto N° 009/2017 de 07 de Março de 2017.

RESOLVE:
Art. 1o - **Conceder 02 (duas) DIÁRIAS, ao Servidor que indica, dando outras providências:**
NOME: Daniel da Silva Braz.
CARGO/FUNÇÂO: Agente de Endemias.
DESTINO: Canindé /CE.
N° DE DIÁRIA: 02 (duas).
VALOR UNITÁRIO: R$ 100,00 (cem reais).
VALOR CONCEDIDO: R$ 200,00 (duzentos reais).
DATA DA VIAGEM: 02 e 03 de Junho de 2022.
DATA DO CONSETIMENTO: 02 de Junho de 2022.

OBJETIVO: TREINAMENTO DA VIGILÂNCIA DO TRACOMA.

Art - 2° - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Servidor acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.

Art - 3o - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

*

Art - 4o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 02 de Junho de 2022.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:EE6325AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 225/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Munícipio.

CONSIDERANDO: o requerimento do servidor **FRANCISCO ANILTON DA SILVA SOARES** em que pede exoneração do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, deste Munícipio.

CONSIDERANDO: que o requerimento foi assinado no dia 02 de Junho de 2022 e reconhecido firma no Cartório de 1º Ofício de Paramoti-Ce, sobre o número do selo de autenticação **CZ 482224.**
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, a pedido do próprio Servidor Municipal, mediante requerimento, nos termos do Art. 42, da Lei Complementa Nº 001/1997, Estatuto dos Servidores do Município de Paramoti, **FRANCISCO ANILTON DA SILVA SOARES,** matricula Nº 002487-2, portaria de nomeação de Nº 107/2006, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, portado da Carteira de Identidade Nº 2004019046794 - SSP-CE e CPF de Nº 021.845.703-03, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, N° 733, Passaré, Fortaleza/CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI,em 02 de Junho de 2022.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
Prefeita Municipal de Paramoti

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:CD09EAA6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2022.05.20.01

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Penaforte, em cumprimento à ratificação procedida faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2022.05.20.01**, a seguir:OBJETO: Serviço de veiculação de propaganda das ações governamentais por meio de propaganda volante em veículo automotor, através da Secretaria de Administração e Finanças de Penaforte/CE.
FAVORECIDA: MARIA ZENAIDE DA SILVA 24913782304
VALOR GLOBAL: R$ 12.320,00(Doze mil trezentos e vinte reais).
FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 24, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Nº 9.412, de18 de Junho de 2018.
Declaração de Dispensa emitida e ratificada pela Sra. DIEGO FERREIRA ÂNGELO - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

PENAFORTE-CE, 24 de Maio de 2022.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:E3281A85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2021.05.27.01

Tomada de Preços nº 2021.03.16.001 - 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE.
VIGÊNCIA: ATÉ 27 DE MAIO DE 2023.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Diego Ferreira Ângelo - Ordenador de Despesas da Infraestrutura.
CONTRATADA: José Wilson dos Santos Araújo - DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME.
DATA 27 DE MAIO de 2022**.**

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:5D0B48AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO Nº 2022.05.02.01

Extrato do Contrato nº **2022.05.02.01** DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021 - SEINFRA.**Partes:**o Município de Penaforte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente e a empresa B.M.C ROCHA CONSTRUÇÕES.**Objeto:**REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO SITUADO NA RUA ROMÃO BEM SAMPAIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE .**Valor Total:R$ 100.849,49(Cem mil, oitocentos e quarenta e nove reais, e quarenta e nove centavos**).**Vigência do Contrato:**31/12/2022.**Signatários:**DIEGO FERREIRA ÂNGELO e BRENNO MENDES COUTO ROCHA.

Penaforte/CE, 02 de Maio de 2022.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:A556DA91

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2022.05.20.03

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Penaforte, em cumprimento à ratificação procedida faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2022.05.20.03**, a seguir:
OBJETO: Serviço de veiculação de propaganda das ações governamentais por meio de propaganda volante em veículo automotor, através da Secretaria Municipal de Educação de Penaforte/CE.
FAVORECIDA: MARIA ZENAIDE DA SILVA 24913782304
VALOR GLOBAL: R$ 12.320,00(Doze mil trezentos e vinte reais).
FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 24, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Nº 9.412, de18 de Junho de 2018.
Declaração de Dispensa emitida e ratificada pela Sra. MIRTANE DE CASSIA JORGE PEREIRA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PENAFORTE-CE, 24 de Maio de 2022.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:1760CE5F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2022.05.20.02

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Penaforte, em cumprimento à ratificação procedida faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2022.05.20.02**, a seguir: **OBJETO: Serviço de veiculação de propaganda das ações governamentais por meio de propaganda volante em veículo automotor, através da Secretaria Municipal de Saúde de Penaforte/CE.**
FAVORECIDA: MARIA ZENAIDE DA SILVA 24913782304
VALOR GLOBAL: R$ 12.320,00(Doze mil trezentos e vinte reais).
FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 24, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Nº 9.412, de18 de Junho de 2018.
Declaração de Dispensa emitida e ratificada pela Sra. GIRLANIO HÊNIO LIMA DOS SANTOS - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PENAFORTE-CE, 24 de Maio de 2022.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:21F3EA19

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220410 TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.03.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220410

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.03.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: AMPLITUDE ASSESSORIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de Assessoria e Elaboração de Estudos Ambientais exigidos como condicionantes aos processos de licenciamento ambiental das atividades e empreendimentos realizados pela Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, de interesse da Secretaria de Planejamento e Gestão

VALOR TOTAL.....: R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1201.041220112.2.118 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e G, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 52.000,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:5E13E4C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.18.01

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.18.01
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro torna público que transcorrido o prazo recursal referente às razões sobre o resultado da Habilitação para a Tomada de Preços nº 2022.04.18.01, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada nos serviços técnicos de expurgo, limpeza, recuperação e organização de todo acervo documental da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, de interesse da Secretaria de Planejamento e Gestão, resolve que, a sessão para abertura das Propostas de Preços será no dia 06 de junho às 10:30 horas na sala da Comissão de Licitação.

Piquet Carneiro, 03 de junho de 2022.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Presidente

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:B21D1DB5

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.10.01

AVISO DE LICITAÇAO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.10.01

A Pregoeira do Município de Piquet Carneiro, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, comunica aos interessados na licitação nº 2022.05.10.01, modalidade PREGÃO PRESENCIAL que em 25 de maio de 2022, data designada para apresentação da documentação de habilitação e propostas, não acudiram interessados, sendo a licitação considerada deserta.

Piquet Carneiro, 03 de junho de 2022.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira**.**

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:1CB83087

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022/SRP.01 E 024/2022/SRP.02

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação. **Empresas Detentora do Registro de Preços**: JNC TRANSPORTE & COMÉRCIO LTDA - ME, **CNPJ**: 07.453.545/0001-00, vencedora do Lote 01: R$ 170.762,00 e I V MAGALHÃES - ME, **CNPJ**: 27.761.715/0001-13, vencedora do Lote 02: R$ 129.925,00. **Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços:** 12 (Doze) meses. **Pregão Eletrônico Nº 024/2022**. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E SERVIÇOS DE REBOQUE JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **Signatários:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas, Abel de Sousa Silva - Proprietário e Isaac Viana Magalhães - Proprietário. Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 02/06/2022.

Quiterianópolis - CE, 02 de junho de 2022.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:DEEBE630

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.06.005/2022 CESSÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 01.06.005/2022

CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LOTADO NO QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

CONSIDERANDO o termo de Convênio de Cooperação Técnica visando a Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e o Estado do Ceará, através da Secretaria do Planejamento e Gestão e Casa Civil, firmado em 21 de fevereiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder o (a) servidor (a) **ANTONIO MARCOS DA SILVA**, matrícula nº **00915342**, com o cargo de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA II – CIENCIAS** para exercer cargo em comissão, junto a Secretaria da Educação do Estado do Ceará.

§ 1º A presente cessão terá início em 01/06/2022, com vigência até 31/12/2022, podendo ocorrer à devolução da servidora cedida a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes, cedente ou cessionário.

§ 2º A presente cessão será com ônus para a Prefeitura Municipal de Quixadá, sendo assegurada ao servidor a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional.

§ 3.º A aludida solicitação tem como fundamento a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 101/00.

§ 4.º Caberá ao órgão cessionário efetuar o ressarcimento ao órgão cedente, conforme estabelece o parágrafo segundo do termo de convênio firmado entre as partes.

Art. 2° - A presente cessão reger-se-á pelo o termo de Convênio de Cooperação Técnica visando a Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e o Estado do Ceará, através da Secretaria do Planejamento e Gestão e Casa Civil, firmado em 21 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal, Quixadá, 01 de Junho de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:FADEA5CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.06.006/2022 CESSÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 01.06.006/2022

CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LOTADO NO QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,
CONSIDERANDO o termo de Convênio de Cooperação Técnica visando a Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e o Município de Quixeramobim, firmado em 08 de janeiro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder o (a) servidor (a) **JESUS FARIAS MOURA JUNIOR**, matrícula nº **00918331**, com o cargo de **AGENTE DE TRANSITO** para exercer cargo em comissão, junto a Prefeitura Municipal de Quixeramobim.

§ 1º A presente cessão terá início em 01/06/2022, com vigência até 31/12/2024, podendo ocorrer à devolução da servidora cedida a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes, cedente ou cessionário.

§ 2º A presente cessão será com ônus para a Prefeitura Municipal de Quixadá, sendo assegurada ao servidor a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional.

§ 3.º A aludida solicitação tem como fundamento a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 101/00.

§ 4.º Caberá ao órgão cessionário efetuar o ressarcimento ao órgão cedente, conforme estabelece o parágrafo segundo do termo de convênio firmado entre as partes.

Art. 2° - A presente cessão reger-se-á pelo termo de Convênio de Cooperação Técnica visando a Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e Município de Quixeramobim, celebrado em 08 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal, Quixadá, 01 de Junho de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:AB0661E4

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.06.001/2022

ATO Nº 01.06.001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **VIVIANE MESSIAS QUIRINO ALVES,** para exercer o cargo em comissão de **Diretor(a) Pedagógico Nível I, simbologia DAS – 2,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Junho de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:6B81EB35

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.06.002/2022

ATO Nº 01.06.002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **RAYANE GESSICA DA SILVA QUEIROZ, simbologia DAS-11,** do cargo de **Gerente do Núcleo de Serviços Gerais,** vinculado a(o) **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Junho de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:F00F2968

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.06.003/2022

ATO Nº 01.06.003/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:
Nomear o(a) Senhor(a) **RAYANE GESSICA DA SILVA QUEIROZ,** para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Unidade de Apoio Administrativo, simbologia DAS – 11,** vinculado à **GABINETE DO PREFEITO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Junho de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:FE3EDD6C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.06.004/2022

ATO Nº 01.06.004/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o Senhor HERBERT DE LIMA MESQUITA, CPF 064.836.693-64, do cargo de AUXILIAR DE ARQUIVO, estatutário, conforme o *Ato* nº 02.02.012/2019, de 02 de Dezembro de 2019, vinculado à SECRETARIA DE SAÚDE, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Junho de 2022

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:6C728AD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20.05.003/2022

PORTARIA Nº 20.05.003/2022

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) ANTONIA KERLY CUNHA QUEIROZ, portador (a) do CPF 007.308.033-09, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE SAUDE, admitido (a) em 01/09/2011, matrícula 00899121 no cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, Licença Sem Ônus, no período de 03 (TRES) anos, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir data de 04/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 20 de Maio de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:37F938B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.06.004/2022

PORTARIA Nº 01.06.004/2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) REGINALDO ROGERIO DE VASCONCELOS, portador (a) do CPF 756.921.983-04, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE SAÚDE, matrícula 00803294, no cargo de AUX. DE SERVICOS, Licença Prêmio, por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, com início em 01/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá –Ceará, Em 01 de Junho de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:E5E72BFD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - IPMQ
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Dispensa de Licitação nº 2022.05.05.01-DL. Contratante**: Instituto de Previdência Municipal de Quixadá, torna público o extrato do contrato resultante da Dispensa de Licitação nº 2022.05.05.01-DL: **nº 2022.05.05.01-IPMQ** – Valor global: R$ 11.200,00 – **Contratada**: Matias e Leitão Consultores Associados LTDA - EPP, através de seu representante legal, o Sr. Vitor Leitão Rocha. **Unidade Administrativa**: Instituto de Previdência Municipal de Quixadá. **Objeto:** contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria de investimentos na forma de resolução CMN nº4.96321 e suas alterações, preste assessoria técnica quanto a acompanhamentos, evolução e decisões de investimentos; bem como, disponibilize a emissão dos documentos exigidos na legislação em atendimento a normatização exercida pelos órgãos de supervisão dos RPPS**. Prazo de vigência**: Até 31 de dezembro de 2022, a partir da data da assinatura. **Assina pela contratante**: Adrycia Karoline Fernandes Silva. Data da assinatura do contrato: 06 de maio de 2022.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:A91F55FF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 13/2022 DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE QUIXADÁ- CE – EDITAL Nº. 01/2016

CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO EDITAL Nº 13/2021 DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE QUIXADÁ- CE – EDITAL Nº. 01/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, CEARÁ, **Ricardo José Araújo Silveira**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2016, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016, CONVOCA o candidato habilitado relacionado neste Edital com vistas à nomeação e posse imediata para o cargo efetivo;

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos habilitados relacionados neste Edital com vistas à nomeação e posse imediata para o cargo efetivo;

1– DA NOMEAÇÃO E POSSE:

O candidato relacionado no presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, no dia **07/06/2022, às 09h00**, **Secretaria da Administração**, na Prefeitura Municipal de Quixadá, situada na Rua Tabelião Enéas, nº 649 – Altos – Centro – Quixadá – CE, para nomeação e posse para cargo efetivo no Município de Quixadá.

O Convocado deverá comparecer conforme tabela abaixo, tomando as devidas medidas sanitárias, distanciamento social, uso obrigatório de máscara e higienização das mãos:

CARGO: VIGIA
TARCISIO COSTA CAVALCANTE JUNIOR
JOSÉ DA SILVA LIMA
GLAUBER MENESES DE SOUSA
ROBERIO DE SOUSA SILVA

PAULO CESAR ALVES BRAÚNA
KLEITON LUIS SILVA FERNANDES
RAIMUNDO NONATO DE LIMA
LUTIANO DIOGO BEZERRA
DAVID CAVALCANTE DE FARIAS
CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D
WLADIMIR VIANA COLARES
RAIMUNDO CLEIDISON DA SILVA BEZERRA
CARGO: MOTORISTA CATEGORIA A
NIEPCE FELICIANO DA SILVA NETO
CARGO: CUIDADOR DE PESSOAS COM DEFICIENCIA FÍSICA
NEIZA MARTINS DE ALMEIDA
CARGO: PEB II EDUCAÇÃO FISICA
CICERO TIAGO FERNANDES PEREIRA
CARGO: PEB I FUNDAMENTAL I
GLAUCIA MARIA GOMES VIEIRA
DANMY JOSÉ DOS SANTOS SOUSA
PAULA ANDREIA ALVES DO NASCIMENTO
CARGO: PEB II PORTUGUES
PETRUCIA LIMA DE SOUSA
CARGO: PEB II HISTORIA
RONNER LUÍS PINHEIRO MACIEL
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
AMANDA BEATRIZ DE SOUSA
CAMILA CAROLINO DE AQUINO

2 - DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial do Estado, bem como no endereço eletrônico www.quixada.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ.

É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 02 de Junho de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá-CE

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:4D7DE5B6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.25.1.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2022.05.25.1.1 referente ao Processo Administrativo nº 2022.05.25.1 da Ata de Registro de Preços nº 01010001/22 , oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 1001.01/21-PP SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE MILHÃ/CE. **Partes**: o Município de Quixelô, através do Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, e a empresa S. S. NOGUEIRA - ME. **Objeto**: Contratação de serviços a serem prestados na locação de estrutura, sonorização, iluminação, locação de geradores, locação de banheiros químicos, serviços de decoração e produção organizadora, destinados a diversos eventos a serem realizados no Município de Quixelô/CE, por intermédio da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude. **Valor Total do Contrato:** R$ 567.653,20 (quinhentos e sessenta e sete mil seiscentos e cinquenta e três reais e vinte centavos). **Vigência Contratual**: 31 de Dezembro de 2022. Signatários: Ailton Fernandes Silva e Silvestre Silva Nogueira.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de Maio de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:7496617C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO FINAL (FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS) – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.16.1

Aviso de JulgamentoFinal (Fase de Proposta de Preços) –Tomada de Preços nº 2022.03.16.1 A CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, que concluiu o julgamento da fase de Proposta de Preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços n° 2022.03.16.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora – **S. S. NOGUEIRA - ME,** por apresentar os melhores preços. Empresas desclassificadas: ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, ALEB CONSTRUTORA & LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA, BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME, APLA COMERCIO, SERV., PROJ. CONSTRUCOES EIRELI, JAO CONSTRUÇÕES E SEVIÇOS EIRELI, C R P COSTA CONSTRUÇOES E PREST. DE SERVIÇOS EIRELI, CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME, CENPEL - CENTRO NORTE PROJ. E EMPREENDIMENTOS LTDA, PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, G7 CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI – ME, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA – ME, JOSÉ URIAS FILHO EIRELI – ME, CONSTRUSER - CONSTRUCAO E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, NORDESTE CONSTRUÇOES E INFRAESTRUTURA LTDA, M JOSENEIDE LIMA MELO EIRELI – ME, EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI - ME, ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, A & P EDIFICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E EMPREEND. LTDA, T A FRANÇA SERVIÇOS – ME, CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, ECOS EDIFICACOES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – ME, CONSTRUTORA VIPON EIRELI e M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS – ME, por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório. Maiores informações: Na sala da CPL na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro - Quixelô – Ceará, no endereço eletrônico: cplquixelo@gmail.com ou pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 02 de Junho de 2022.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA –
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:D73B0141

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO TP Nº 2022.06.02.1

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.02.1. A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2022.06.02.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em paralelepípedo nas localidades de Vila Acampamento e Vila dos Firminos na Zona Rural do Município de Quixelô/CE, nos moldes do Plano de Trabalho nº 1076536-40 – Contrato de Repasse nº 915010/2021/MDR celebrado com a União, através do Ministério do Desenvolvimento Regional. **Data e horário da abertura:** 21 de Junho de 2022, às 08h00min. **Observação**: Os protocolos poderão ser feitos em dias anteriores a abertura do

Processo no horário de 7hrs as 11hrs, em dias de expediente, uma vez que, a tarde o expediente é exclusivamente interno. Na data marcada para abertura não protocolaremos, apenas iremos receber na hora marcada. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br. **Informações**: Comissão de Licitação, fone (88) 3579-1210

Quixelô/CE, 02 de Junho de 2022.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA
Presidenta da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:9802997C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE do município de Quixeré torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade: Tomada de Preços nº **0604.01/2022**, cujo Objeto é **CONSTRUÇÃO DA QUADRA DESCOBERTA NA COMUNIDADE DE RASTEIRA, ZONA RURAL, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE QUIXERE** declarando o processo Homologado e adjudicado em favor da empresa **REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ sob o Nº **25.078.864/0001-57,** que apresentou o valor global de R$ **208.979,33 (duzentos e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos).**

Quixeré–Ce, 02 de junho de 2022.

JOÃO DE ARAÚJO COSTA
Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:FEE7C2CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
Art. 1° EXONERAR, a Sra. **KELLY SILVA GOMES,** inscrita no **CPF nº 054.601.043-19**, do cargo em comissão de **Supervisora do Núcleo da Diversidade Sexual e Direitos Humanos**, lotada na Secretária da Assistência Social, Trabalho e Juventude do Município de Saboeiro/CE.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 01 de junho de 2022.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:7A2B8044

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
Art. 1° EXONERAR, o Sr. **RAIMUNDO BATISTA MARTINS JORGE DA MOTA,** inscrito no **CPF nº 026.342.163-51**, do cargo em comissão de **Coordenador de Controle de Combustível,** lotado na Secretaria da Infraestrutura do Município de Saboeiro.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 01 de junho de 2022.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:841C19C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
Art. 1° EXONERAR, o Sr. **ADMOR CAVALCANTE NETO,** inscrito no **CPF nº 054.889.203-23,** do cargo em comissão de **Coordenador de Defesa Civil e Vigilância Social**, lotado na Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude do Município de Saboeiro.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 01 de junho de 2022.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:EFAA587E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
Art. 1° NOMEAR, o Sr. **ADMOR CAVALCANTE NETO,** inscrito no **CPF nº 054.889.203-23**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Controle de Combustível,** lotado na Secretaria da Infraestrutura do Município de Saboeiro.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Saboeiro, 01 de junho de 2022.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:B04784C2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 045/2022

Dispõe sobre Diária de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: ANTONIO ROSEMIR DO CARMO
CPF: 465.620.873-68
CARGO: Professor
DESTINO: Crato/CE
PERIODO DA VIAGEM: 03 de junho de 2022.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 50,00 (cinquenta reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 50,00 (cinquenta reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar das Formações Regionais MAIS PAIC 2022 – Modulo II, que será realizada no dia 03 de junho de 2022, na CREDE18, sito a rua André Cartaxo, 09, Centro, Crato/Ce.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancária eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Saboeiro, 01 de junho de 2022

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:E34FFAF4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 046/2022

Dispõe sobre Diária de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: ANTONIA CINELÂNDIA DE BRITO DUTRA
CPF: 346.957.103-15
CARGO: Professora
DESTINO: Crato
PERIODO DA VIAGEM: 02 de junho de 2022.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 50,00 (cinquenta reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 50,00 (cinquenta reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar das Formações Regionais MAIS PAIC 2022 – Modulo II, que será realizada no dia 03 de junho de 2022, na CREDE18, sito a rua André Cartaxo, 09, Centro, Crato/Ce.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancária eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Saboeiro, 01 de junho de 2022

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:3F59F2AB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 047/2022

Dispõe sobre Diária de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: LUIS NOCRATO SOARES JUNIOR
CPF: 042.047.213-46
CARGO: Professor
DESTINO: Crato/CE
PERIODO DA VIAGEM: 02 de junho de 2022.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 50,00 (cinquenta reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 50,00 (cinquenta reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar das Formações Regionais MAIS PAIC 2022 – Modulo II, que será realizada no dia 02 de junho de 2022, na CREDE18, sito a rua André Cartaxo, 09, Centro, Crato/Ce.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancária eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Saboeiro, 01 de junho de 2022

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:435CFACD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 048/2022

Dispõe sobre Diária de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: ANTONIA FRANCENI CARMO SOARES
CPF: 685.505.883-34
CARGO: Professora
DESTINO: Crato/CE
PERIODO DA VIAGEM: 03 de junho de 2022.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 50,00 (cinquenta reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 50,00 (cinquenta reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar das Formações Regionais MAIS PAIC 2022 – Modulo II, que será realizada no dia 03 de junho de 2022, na CREDE18, sito a rua André Cartaxo, 09, Centro, Crato/Ce.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancária eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Saboeiro, 01 de junho de 2022

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administraçãoe Planejamento

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:42A0DCEB

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 30.05.001/2022-PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 30.05.001/2022-PMS. Objeto: Aquisição de 01 (uma) ambulância para o Município de Saboeiro-CE, conforme MAPP nº 4897. **DATA DA SESSÃO:** dia 15 de junho de 2022, às 09h:00min. **EDITAL e LOCAL**: www.bll.org.br – Travessa Senador Miguel, n° 15, Centro, Saboeiro-CE. Em 02 de junho de 2022.

MARIA DANIELE DA SILVA
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:76A646B4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 27.22.05.001-SME

ORIGEM.....: PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 28.04.2022.01-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A).....: AL LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ.....: 33.019.842/0001-44

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.048.233,42 (um milhão e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 2022 atividade: 01.14.01.12.122.0002.2035-Manutenção das atividades da Secretaria de Educação, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, Fonte de Recurso: 500100100 – Receitas de impostos e de Transferência de impostos – Educação; 01.14.01.12.122.0002.2035-Manutenção das atividades da Secretaria de Educação, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, Fonte de Recurso: 570000000 – Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação; 12.364.0023.2043 – Gerenciamento e manutenção do Transporte Escolar/Ensino Superior, Elemento de despesa:3.3.90.36.00 – outros serviços de terceiros – pessoa física, Fonte de Recurso: 500100100 – Receitas de impostos e de Transferência de impostos – Educação; 12.364.0023.2043 – Gerenciamento e manutenção do Transporte Escolar/Ensino Superior, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, Fonte de Recurso: 500100100 – Receitas de impostos e de Transferência de impostos – Educação.

VIGÊNCIA.....: 10 MESES CONTADOS DA ASSINATURA

DATA DA ASSINATURA.....: 27 DE MAIO DE 2022

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:B1414F56

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, ATRAVÉS DO SECRETARIA DE GOVERNO, TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.05.25.001, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.03.2021.01-TP, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA JURÍDICA, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE. CONTRATADA: BONFIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 22.503.041/0001-33. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26.05.2022 A 26.05.2023, PODENDO SER PRORROGADO. VALOR CONTRATUAL: R$ 80.484,00 (OITENTA MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.02.01.04.122.0002.2002– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: 500.0000.00. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ROBERVÂNIA ALVES FEITOSA. ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ BONFIM DE ALMEIDA JÚNIOR.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:3D3D38E5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, ATRAVÉS DO SECRETARIA DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.05.25.003, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.03.2021.01-TP, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA JURÍDICA, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE. CONTRATADA: BONFIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 22.503.041/0001-33. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26.05.2022 A 26.05.2023, PODENDO SER PRORROGADO. VALOR CONTRATUAL: R$ 48.290,40 (QUARENTA E OITO MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.01.10.122.0002.2075- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: 500.1002.00. ASSINA PELA CONTRATANTE: NARA JULIANA SANTOS ARAÚJO. ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ BONFIM DE ALMEIDA JÚNIOR.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:8FB7AF4D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, ATRAVÉS DO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.05.25.002, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.03.2021.01-TP, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA JURÍDICA, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE. CONTRATADA: BONFIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 22.503.041/0001-33. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26.05.2022 A 26.05.2023, PODENDO SER PRORROGADO. VALOR CONTRATUAL: R$ 48.290,40 (QUARENTA E OITO MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.14.01.12.122.0002.2 035– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: 500.100100- RECURSO ORDINÁRIO. ASSINA PELA CONTRATANTE: MÁRCIO DO CARMO DA SILVA. ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ BONFIM DE ALMEIDA JÚNIOR.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:02A1DE82

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, ATRAVÉS DO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.05.25.0004, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.03.2021.01-TP, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA JURÍDICA, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE. CONTRATADA: BONFIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 22.503.041/0001-33. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26.05.2022 A 26.05.2023, PODENDO SER PRORROGADO. VALOR CONTRATUAL: R$ 32.193,60 (TRINTA E DOIS MIL E CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.15.01.08.122.0002.2057 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: 500.0000.00- RECURSO ORDINÁRIO. ASSINA PELA CONTRATANTE: ADRIANO ORLANDO CASADO MARQUES . ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ BONFIM DE ALMEIDA JÚNIOR.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:37DE2D4C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27.05.2022.02-CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27.05.2022.02-CD. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-Ceará torna pública a Dispensa de Licitação nº 27.05.2022.02-CD, cujo objeto versa sobre a Aquisição de recargas de gás – GLP P13 e vasilhames para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Santana do Cariri-Ce. Fundamento legal: inciso V do Artigo 24 da Lei 8.666/93. Valor Global: R$ 79.025,00 (setenta e nove mil e vinte e cinco reais). Vigência Contratual: 90 dias. Contratada: COMERCIAL DE GAS LTDA - CNPJ nº 19.854.414/0001-06, com sede a Rua 07 de Setembro, 410, Centro, Nova Olinda-CE. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social do Municipio de Santana do Cariri.

Santana do Cariri /CE, 02 de junho de 2022.

MICHELE FERREIRA GONÇALVES
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:B708280B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO **N° 260401SMS**, RESULTANTE DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº **18.02.2022.01-CH**.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: VENIZIA GONÇALVES DA SILVA, **CPF N° 036.161.063-70**
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO CARIRI-CE.
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$ 3.920,48 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16 02 10.301.0013.2077- MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA- FONTE DE RECURSO: 600.000.000 TRANSFERÊNCIA DE FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO

SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE;
DATA DA ASSINATURA.....: 26 DE ABRIL DE 2022

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:25C8B5CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO **N°280401SMS**, RESULTANTE DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº **18.02.2022.01-CH**.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CIDICLEIA TORRES DA SILVA SALVIANO, **CPF N°** 875.124.083-15
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO CARIRI-CE.
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$ 3.920,48 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.01.10.122.0002.2 2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, 02.16.02.10.301.0013.2 2077 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA FÍSICA. FONTE DE RECURSO: 500.1002.00, 600.0000.00.
VIGÊNCIA.....: 12 (DOZE) MESES**, 02/05/2022** A **02/05/2023**.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:6F9BDFB3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO **N°280402SMS**, RESULTANTE DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº **18.02.2022.01-CH**.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ROSALVO FIGUEIRA MAIA NETO, **CPF N° 458.985.023-00**
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO CARIRI-CE.
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.01.10.122.0002.2 2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, 02.16.02.10.301.0013.2 2077 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA FÍSICA. FONTE DE RECURSO: 500.1002.00, 600.0000.00.
VIGÊNCIA.....: 12 (DOZE) MESES**, 02/05/2022** A **02/05/2023**.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:05C89357

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO **N°280403SMS**, RESULTANTE DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº **18.02.2022.01-CH**.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: SOCORRO BATISTA DE MELO, **CPF N°** 057.460.713-74
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO CARIRI-CE.
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$ 3.920,48 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.01.10.122.0002.2 2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, 02.16.02.10.301.0013.2 2077 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA FÍSICA. FONTE DE RECURSO: 500.1002.00, 600.0000.00.
VIGÊNCIA.....: 12 (DOZE) MESES**, 02/05/2022** A **02/05/2023**.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:0008FBB7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO **N°280404SMS**, RESULTANTE DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº **18.02.2022.01-CH**.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: KEVEN FILIPE RODRIGUES CRUZ, **CPF N°** 078.095.053-43
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO CARIRI-CE.
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$ 3.920,48 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.01.10.122.0002.2 2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, 02.16.02.10.301.0013.2 2077 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA FÍSICA. FONTE DE RECURSO: 500.1002.00, 600.0000.00.
VIGÊNCIA.....: 12 (DOZE) MESES**, 02/05/2022** A **02/05/2023**.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:7827F92D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 19052210SEDUC
ORIGEM.....: PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 29.03.2022.01-PP
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO (A).....: PP MOREIRA ALENCAR
CNPJ.....: 17.704.496/0001-87
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 116.160 (CENTO E DEZESSEIS MIL, CENTO E SESSENTA CENTAVOS).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCÍCIO 2022 NA CLASSIFICAÇÃO; 01.14.01.12.122.0002.2035-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO.
VIGÊNCIA.....: 12 MESES CONTADOS DA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA.....: 19 DE MAIO DE 2022.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:AC2BDDEA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 19052201SMS
ORIGEM.....: PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 29.03.2022.01-PP
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A).....: PP MOREIRA ALENCAR
CNPJ.....: 17.704.496/0001-87
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE
VALOR TOTAL.....: R$ 81.360,00 (OITENTA E UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCÍCIO 2022 NA CLASSIFICAÇÃO 02.16.01.10.122.0002.2 2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 02.16.02.10.302.0018.2 2080 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; 02.16.02.10.304.0020.2 2082 MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO- 500100200.
VIGÊNCIA.....: 12 MESES CONTADOS DA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA.....: 19 DE MAIO DE 2022.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:F7D529BD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 19052202GOV
ORIGEM.....: PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 29.03.2022.01-PP
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONTRATADO (A).....: PP MOREIRA ALENCAR
CNPJ.....: 17.704.496/0001-87
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE
VALOR TOTAL.....: R$ 12.480,00 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCÍCIO 2022 NA CLASSIFICAÇÃO 01.02.01.04.122.0002.2002-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO.
VIGÊNCIA.....: 12 MESES CONTADOS DA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA.....: 19 DE MAIO DE 2022.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:3DFF4CF1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 19052203ADM
ORIGEM.....: PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 29.03.2022.01-PP
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO (A).....: PP MOREIRA ALENCAR
CNPJ.....: 17.704.496/0001-87
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE
VALOR TOTAL.....: R$ 21.360,00 (VINTE E UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCÍCIO 2022, NA CLASSIFICAÇÃO 01.04.01.04.122.0002.2005-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO.
VIGÊNCIA.....: 12 MESES CONTADOS DA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA.....: 19 DE MAIO DE 2022.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:1DBCC695

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 1905224SEFIN
ORIGEM.....: PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 29.03.2022.01-PP
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTRATADO (A).....: PP MOREIRA ALENCAR
CNPJ.....: 17.704.496/0001-87
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE
VALOR TOTAL.....: R$ 15.0000,00 (QUINZE MIL REAIS).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCÍCIO 2022, NA CLASSIFICAÇÃO 01.05.01.04.123.0049.2007-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO
VIGÊNCIA.....: 12 MESES CONTADOS DA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA.....: 19 DE MAIO DE 2022.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:D9A97B68

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 19052205CULT

ORIGEM.....: PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 29.03.2022.01-PP
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
CONTRATADO (A).....: PP MOREIRA ALENCAR
CNPJ.....: 17.704.496/0001-87
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE
VALOR TOTAL.....: R$ 6.240,00 (SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCÍCIO 2022, NA CLASSIFICAÇÃO 01.10.01.04.122.0002.2026-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO.
VIGÊNCIA.....: 12 MESES CONTADOS DA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA.....: 19 DE MAIO DE 2022.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:2236BC96

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 19052206SEAG
ORIGEM.....: PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 29.03.2022.01-PP
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
CONTRATADO (A).....: PP MOREIRA ALENCAR
CNPJ.....: 17.704.496/0001-87
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE
VALOR TOTAL.....: R$: 6.240,00 (SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCÍCIO 2022, CLASSIFICAÇÃO 01.07.01.04.122.0002.2014-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO.
VIGÊNCIA.....: 12 MESES CONTADOS DA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA.....: 19 DE MAIO DE 2022.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:3A556D7A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 19052207SMA
ORIGEM.....: PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 29.03.2022.01-PP
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADO (A).....: PP MOREIRA ALENCAR
CNPJ.....: 17.704.496/0001-87
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE
VALOR TOTAL.....: R$: 6.240,00 (SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCÍCIO 2022, NA CLASSIFICAÇÃO 01.08.01.18.122.0002.2018-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO.
VIGÊNCIA.....: 12 MESES CONTADOS DA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA.....: 19 DE MAIO DE 2022.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:07C42CF1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

XTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 19052208PROC
ORIGEM.....: PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 29.03.2022.01-PP
CONTRATANTE.....: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CONTRATADO (A).....: PP MOREIRA ALENCAR
CNPJ.....: 17.704.496/0001-87
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE
VALOR TOTAL.....: R$: 6.240,00 (SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCÍCIO 2022, NA CLASSIFICAÇÃO 01.12.01.04.122.0002.2033-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO.
VIGÊNCIA.....: 12 MESES CONTADOS DA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA.....: 19 DE MAIO DE 2022.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:BC2BF722

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 19052209OUVM
ORIGEM.....: PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 29.03.2022.01-PP
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE OUVIDORIA
CONTRATADO (A).....: PP MOREIRA ALENCAR
CNPJ.....: 17.704.496/0001-87
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE
VALOR TOTAL.....: R$: 6.240,00 (SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCÍCIO 2022, NA CLASSIFICAÇÃO 01.03.01.04.122.0002.2004-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA MUNICIPAL, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO.
VIGÊNCIA.....: 12 MESES CONTADOS DA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA.....: 19 DE MAIO DE 2022.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:1622A800

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 19052211SAS
ORIGEM.....: PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 29.03.2022.01-PP
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO (A).....: PP MOREIRA ALENCAR
CNPJ.....: 17.704.496/0001-87
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE
VALOR TOTAL.....: R$ 83.520,00 (OITENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCÍCIO 2022, NA CLASSIFICAÇÃO 02.15.01.08.122.0002.2057-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02.15.01.08.243.0006.2060-MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES; 02.15.02.08.244.0006.2064-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ; 02.15.02.08.244.0006.2065-SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, 02.15.02.08.244.0007.2067-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD BOLSA FAMÍLIA, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO.
VIGÊNCIA.....: 12 MESES CONTADOS DA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA.....: 19 DE MAIO DE 2022.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:8C2094B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0206001/2022 DO DIA 02 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada a VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ocupado pelo (a) servidor (a) **MARIA ALVES DE LIMA**, matrícula n° 00439, portador (a) do RG n° 220619792 SSP/CE e do CPF: 442.810.053-15, em virtude de concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, consoante tramitação do processo administrativo n° 270510512022.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 02 dias do mês de JUNHO de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:FFBC9058

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0206002/2022 DO DIA 02 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada a VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ocupado pelo (a) servidor (a) **TEREZINHA NUNES MARIANO**, matrícula n° 00672, portador (a) do RG: 281064394 SSP/CE e do CPF: 714.452.693-68, em virtude de concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, consoante tramitação do processo administrativo n° 250510502022.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 02 dias do mês de JUNHO de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:F7790F58

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº SF-TP001/2022

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 22 de Junho de 2022 às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Francisco França Cambraia, s/n.º, Centro, Senador Pompeu-CE, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SF-TP001/2022**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL, VISANDO A MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, DESTE MUNICÍPIO**. O edital poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas ou pelos sites do TCE-CE:https://licitacoes.tce.ce.gov.br/, e no site do município:https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/.

Senador Pompeu (CE), 02 de Junho de 2022

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Presidente do Município de Senador Pompeu.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:EC786979

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO 24-SARHMA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE006/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E FESTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0601 18 122 0002 2035
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1540

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE006/2021-SRP-24-SARHMA	AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA ME	1.007,00

VALOR GLOBAL: R$ 1.007,00 (um mil e sete reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA.

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SR. ANTÔNIO AUDIR CARMO DE SOUZA-Secretário de AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de janeiro de 2022.

Senador Pompeu-CE, 24 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO AUDIR CARMO DE SOUZA
Ordenador De Despesas Da Secretaria De Agricultura, Recursos Hidricos E Meio Ambiente
Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:F5772924

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO 25-SARHMA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE006/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E FESTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0601.18.122.0002.2.035

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1540

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE006/2021-SRP-25-SARHMA	MAX ELETRO E MAGAZINE EIRELI ME	592,12

VALOR GLOBAL: R$ 592,12 (quinhentos e noventa e dois reais e doze centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SR. ANTÔNIO AUDIR CARMO DE SOUZA-Secretário de AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de janeiro de 2022.

Senador Pompeu-CE, 24 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO AUDIR CARMO DE SOUZA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Agricultura, Recursos Hidricos e Meio Ambiente
Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:D33C6C47

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO 26-SARHMA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE006/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E FESTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0601.18.122.0002.2.035

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1540

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE006/2021-SRP-26-SARHMA	F.C OLIVEIRA & CIA LTDA ME	375,00

VALOR GLOBAL: R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA.

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SR. ANTÔNIO AUDIR CARMO DE SOUZA-Secretário de AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de janeiro de 2022.

Senador Pompeu-CE, 31 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO AUDIR CARMO DE SOUZA
Ordenador De Despesas Da Secretaria De Agricultura, Recursos Hidricos E Meio Ambiente
Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:49B9BBB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE006/2021-SRP:

UNIDADE ADMINISTRATIVA:SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE;

OBJETO:AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E FESTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Fica recomposto valor contratual, com fulcro no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, conforme planilha abaixo:

CONTRATANTE:SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE;

ASSINA PELO CONTRATANTE:ANTÔNIO AUDIR CARMO DE SOUZA;

CONTRATADO:AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA ME;

ASSINA PELO CONTRATADO:AMAURILIO JOÉLIO LEAL DE ALMEIDA;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Senador Pompeu-CE, 12 de Maio de 2022.

Ordenador de Despesas
ANTÔNIO AUDIR CARMO DE SOUZA
Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:A144DA45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO 22-SECD

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE006/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E FESTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0802.12.122.0002.2.065

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1500100100

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE006/2021-SRP-22-SECD	MAX ELETRO E MAGAZINE EIRELI ME	3.065,20

VALOR GLOBAL: R$ 3.065,20 (três mil sessenta e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA-Secretária de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de janeiro de 2022.

Senador Pompeu-CE, 24 de janeiro de 2022.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora De Despesas Da Secretaria De Educação, Cultura E Desporto
Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:5B1273BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO 23-SECD

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE006/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E FESTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0802.12.122.0002.2.065

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1500100100

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE006/2021-SRP-23-SECD	F.C OLIVEIRA & CIA LTDA ME	212,50

VALOR GLOBAL: R$ 212,50 (duzentos e doze reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA.

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA-Secretária de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de janeiro de 2022.

Senador Pompeu-CE, 31 de janeiro de 2022.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora De Despesas Da Secretaria De Educação, Cultura E Desporto
Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:379D1362

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE006/2021-SRP:

UNIDADE ADMINISTRATIVA:SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

OBJETO:AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E FESTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Fica recomposto valor contratual, com fulcro no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, conforme planilha abaixo:

CONTRATANTE:SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

ASSINA PELO CONTRATANTE:ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA;

CONTRATADO:AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA ME;

ASSINA PELO CONTRATADO:AMAURILIO JOÉLIO LEAL DE ALMEIDA;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Senador Pompeu-CE, 12 de Maio de 2022.

Ordenadora de Despesas
ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:3F9C84CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE006/2021-SRP:

UNIDADE ADMINISTRATIVA:SECRETARIA DE SAÚDE;

OBJETO:AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E FESTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Fica recomposto valor contratual, com fulcro no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, conforme planilha abaixo:

CONTRATANTE:SECRETARIA DE SAÚDE;

ASSINA PELO CONTRATANTE:MARIA FERNANDETE GOMES;

CONTRATADO:AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA ME;

ASSINA PELO CONTRATADO:AMAURILIO JOÉLIO LEAL DE ALMEIDA;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Senador Pompeu-CE, 12 de Maio de 2022.

MARIA FERNANDETE GOMES
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:459A78F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 39-STDAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE001/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0501.08.122.0002.2.015 (STDAS), 0502.08.243.0037.2.024 (C FELIZ), 0502.08.244.0019.2.026 (CREAS/PAIF), 0502.08.244.0033.2.027 (CRAS/PAIF/SCFV), 0502.08.244.0039.2.030 (BOLSA).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1500/1660/1661

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE001/2021-SRP-39-STDAS	NAYANE PINHEIRO MERCADINHO - ME	21.090,78

VALOR GLOBAL: R$ 21.090,78 (vinte e um mil noventa reais e setenta e oito centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: NAYANE PINHEIRO

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de Janeiro de 2022.

Senador Pompeu-CE, 10 de Janeiro de 2022.

MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:EC24588F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 40-STDAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE001/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0501.08.122.0002.2.015 (STDAS), 0502.08.243.0037.2.024 (C FELIZ), 0502.08.244.0019.2.026 (CREAS/PAIF), 0502.08.244.0033.2.027 (CRAS/PAIF/SCFV), 0502.08.244.0039.2.030 (BOLSA).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1500/1660/1661

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE001/2021-SRP-40-STDAS	AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA-ME	55.662,62

VALOR GLOBAL: R$ 55.662,62 (cinquenta e cinco mil seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: AMAURILIO JOÉLIO LEAL DE ALMEIDA

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de Janeiro de 2022.

Senador Pompeu-CE, 10 de Janeiro de 2022.

MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:22AF5C99

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 41-STDAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE001/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0501.08.122.0002.2.015 (STDAS), 0502.08.243.0037.2.024 (C FELIZ), 0502.08.244.0019.2.026 (CREAS/PAIF), 0502.08.244.0033.2.027 (CRAS/PAIF/SCFV), 0502.08.244.0039.2.030 (BOLSA).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1500/1660/1661

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE001/2021-SRP-41-STDAS	COMERCIAL KAYO LTDA	88.036,80

VALOR GLOBAL: R$ 88.036,80 (oitenta e oito mil trinta e seis reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: ENIOELDO FERNANDES FARIAS

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de Janeiro de 2022.

Senador Pompeu-CE, 10 de Janeiro de 2022.

MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:EE01CCE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE006/2021-SRP:

UNIDADE ADMINISTRATIVA:SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

OBJETO:AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E FESTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Fica recomposto valor contratual, com fulcro no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, conforme planilha abaixo:

CONTRATANTE:SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

ASSINA PELO CONTRATANTE:MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA;

CONTRATADO:AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA ME;

ASSINA PELO CONTRATADO:AMAURILIO JOÉLIO LEAL DE ALMEIDA;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Senador Pompeu-CE, 04 de maio de 2022.

MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA
Ordenadora de Despesas
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:571672C3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
TERMO DE EXECUÇÃO DELEGADA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – EXTRATO DE DELEGAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO – TERMO DE EXECUÇÃO DELEGADA N. 002/2022 - Delegação do serviço de iluminação pública, nos termos do art. 1º e seguintes do Decreto Municipal nº 095/2021, de 22 de dezembro de 2021, artigos 6º, 10 e 12, da Lei municipal nº 2.091, de 06 de dezembro de 2021; art. 84, VIII, da Lei Orgânica Municipal de Tabuleiro do Norte; e art. 30, inciso V, e 175, da Constituição Federal. Processo Administrativo n. PA 0001/2022 – SEOSP. PODER DELEGANTE: Município de Tabuleiro do Norte, CE. ENTE DELEGADO: COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA URBANA E SERVIÇOS S.A. OBJETO: DELEGAÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA À COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA URBANA S.A, COMPREENDENDO A OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO; A MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO; A IMPLANTAÇÃO DE INFOVIA E REDE DE POSTES PRÓPRIOS; AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÃO E ATIVIDADES RELACIONADAS COMPARTILHADAS COM A INFRAESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE CIDADE INTELIGENTE. VALOR TOTAL DO TERMO: R$ 79.490.160,00 (setenta e nove milhões, quatrocentos e noventa mil, centos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 01/06/2022 a 31/05/2052. DATA DE ASSINATURA: 31/05/2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:FD7DE700

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação do Gabinete do Prefeito, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **JOSÉ CLAUDIO MENDES**, portador do RG nº 20161562552, e inscrito no CPF nº 262.899.543-34, no cargo de Assessor de Desenvolvimento Institucional, símbolo CDA-01, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre- CE, em 02 de junho de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:4E1BEBA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação do Gabinete do Prefeito, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **BRUNA NAYARA OLIVEIRA MARTINS**, portadora do RG nº 33779600, e inscrita no CPF nº 050.300.065-59, no cargo de Assessor de Informática, símbolo CDA-01 do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos os seus efeitos retroagindo a data de 02 de junho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre- CE, em 02 de junho de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:39A27C1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

Nomear o Comitê Municipal de Gestão Intersetorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os senhores e senhoras abaixo relacionados para comporem o Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social de Várzea Alegre - Ceará, com a finalidade de assegurar a articulação de ações destinadas à proteção e a promoção dos direitos da criança na primeira infância, sendo composto por um representante, titular e suplente, dos seguintes órgãos e entidades:
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO
Titular: Sayonara Gonçalves Bezerra
Suplente: Laura Raquel de Almeida

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Titular: Luiz Cleiton Alves Costa
Suplente: Maria Janorma dá Silva Paulino

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: Cícero Eudiones Clementino Ferreira
Suplente: Ivo de Oliveira Leal

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Titular: Helena Fernandes Vilar
Suplente: José Marcilio dos Anjos Feitosa

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Titular: Francisca Ilana Lima de Araújo
Suplente: Gean Isidorio Cabral

REPRESENTANTE DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social
Titular: Francisco Costa de Alencar
Suplente: Tereza Cristina Alves Bezerra

ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL PASTORAL DA CRIANÇA
Titular: Maria Gonçalves Ferreira
Suplente: Diomar Duarte Francelino

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Titular: Maria das Dores Costa
Suplente: Daniele Duarte de Morais

ACOMVA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VÁRZEA ALEGRE
Titular: Raimunda Liane Marcelino de Sousa
Suplente: Luana de Oliveira Lima

ABCNSF ASSOCIAÇAO BENEFICENTE E CULTURAL NOSSA SENHORA DE FATIMA
Titular: Damião Ferreira da Silva
Suplente: Viviane da Silva Batista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre- CE, em 02 de junho de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:B0B6F6BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 133, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

Concede licença especial à servidora pública efetiva Francisca Vitorino Bezerra e Silva.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0225.001/2022;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 105, §§ 3º e 4º, da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de Licença Especial (Licença por Tempo de Serviço) à servidora efetiva **FRANCISCA VITORINO BEZERRA E SILVA**, ocupante de cargo de Professora de Nível Superior, matrícula nº 1310, a ser usufruída no período de 26/05/2022 a 26/08/2022, com todos os direitos e vantagens do cargo, como prêmio de assiduidade, nos termos da Lei nº 1.215/21.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 02 de junho de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:B95FE1D7

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.02.1

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 2022.06.02.1. A Pregoeira Interina do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade **Pregão n° 2022.06.02.1**, **do tipo eletrônico**, cujo objeto é a **contratação de serviços especializados a serem prestados na realização do Projeto Arraiá da Convivência 2022, através da Secretaria de Assistência Social do Município de Várzea Alegre - CE**, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **20 de Junho de 2022, a partir das 09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 06 de Junho de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre/CE, 02 de Junho de 2022.

ANNA LEYLA DE SOUSA MEDEIROS
Pregoeira Interina do Município

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:04F5A492

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE PROSSEGUIMENTO - FASE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.23.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando **prosseguimento** ao certame licitatório na Modalidade **Tomada de Preços nº 2022.02.23.1**, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de praças nos Sítio Gabriel no Distrito de Ibicatu e Sítio Bom Jesus no Distrito de Canindezinho, no Município de Várzea Alegre - CE, no dia **06 de Junho de 2022 às 13:00hs**., com abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) de Preços da(s) Empresa(s) Habilitada(s). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 02 de Junho de 2022.

ANNA LEYLA DE SOUSA MEDEIROS
Presidente Interina da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:E6FD073B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 178/2022

PORTARIA N° 178/2022
Aratuba, 30 de maio de 2022.

Designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA**,** Estado de Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com a Lei Municipal n° 291/2007 de 29/04/2015 e Resolução nº 001/2022 de 23/02/2022.
RESOLVE:
Art. 1° - Designar os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS			
Nº	**NOME**	**REPRESENTAÇÃO**	**FUNÇÃO**
01	Aglailce Silva Valdevino	Secretaria de Educação Básica	Titular
02	Sílvia Helena Martins Gomes	Secretaria de Educação Básica	Suplente
03	José Riuclenao Alves Batista	Secretaria de Saúde	Titular
04	José Wilson Gomes Neto	Secretaria de Saúde	Suplente
05	Maria Mayara da Silva Souza	Secretaria de Assistência Social - Orientadora Social SCFV/Idosos	**Titular e Presidente**
06	Antônio Josueldo Aprígio Souza	Secretaria de Assistência Social/Profissional do SUAS	Suplente
07	Antônia Solange Souza Pereira	CRAS/Profissional do SUAS	Titular
08	Estela Luana Roque da Silva	CRAS/Profissional do SUAS	Suplente
09	João Batista de Souza Neto	Chefia de Gabinete do Prefeito	Titular
10	Rilmaiane Souza de Araújo	Chefia de Gabinete do Prefeito	Suplente
REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS			
Nº	**NOME**	**REPRESENTAÇÃO**	**FUNÇÃO**
01	Maria Helena Lima Martins	Usuário do SUAS - Idosa	Titular
02	Antônia Doraci Cruz Lima	Usuária do SUAS - Idosa	Suplente
03	Viviane Pereira Damásio de Lima	Assembleia Deus Filial São João Miriti RJ - Sítio Aningas	Titular
04	João Damásio Filho	Assembleia Deus Filial São João Miriti RJ - Sítio Aningas	Suplente
05	José Adailton Gomes dos Santos	Associação Indígena Kanindé Aratuba - AIKA	Titular
06	Cícero Pereira dos Santos	Associação Indígena Kanindé Aratuba - AIKA	**Suplente e Vice- Presidente**
07	Francisco Correia Mendes	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Aratuba	Titular
08	João Batista da Silva	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Aratuba	Suplente
09	Marcos de Souza Meruoca	Associação Agricultores Sítio Boa Água	Titular
10	Maria Eliane Ferreira da Silva	Associação Agricultores Sítio Boa Água	Suplente

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/05/2022** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:9399155D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02.06.001/2022

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo do Município de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 01/2021, homologado pelo Decreto n° 87/2021, de 06 de dezembro de 2021, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da respectiva Secretaria para a qual foram convocados, situando-se a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos à Avenida Pio Sampaio, nº 499, Cirolândia; a Secretaria de Saúde na Av. Cel. João Coelho, nº 207, 4º andar, Centro; e a Secretaria Municipal de Educação no Centro Administrativo José de Sá Barreto, na Av. Domingos Sampaio Miranda, nº 715, Loteamento Jardim dos Ipês, Alto da Alegria, assim como as demais Secretarias Municipais, todas nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme previsto no item 12.1, alíneas A,B,C,D, E, F, G, H, I, J, K, M, L, N e O do Processo Seletivo. **Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
CARGO	**NOME**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ROSALINA PEREIRA LUNA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	TARCIANA RIBEIRO RODRIGUES
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANA CELIA GRANGEIRO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EDILANIA VILANI DA SILVA
COZINHEIRO(A)	CICERA JANAINA FELIX SILVA
COZINHEIRO(A)	INES SANTOS DA SILVA
COZINHEIRO(A)	CLAUDIVANIA SANTOS DE OLIVEIRA SILVA
COZINHEIRO(A)	MARIA SEMIRES GOMES ROCHA
COZINHEIRO(A)	ANA MARIA TIMÓTEO
COZINHEIRO(A)	LUIZA DA SILVA
PROFESSOR(A) DO ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO)	ANA CLECIA DA SILVA CARDOSO
PROFESSOR(A) DO ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO)	FRANCISCA GRAZIELLY DA SILVA FEREIA
PROFESSOR(A) DO ENSINO FUNDAMENTAL II PORTUGUÊS	VIRGÍNIA MELO LOPES SAMPAIO OLIVEIRA
PROFESSOR(A) DO ENSINO FUNDAMENTAL II CIÊNCIAS DA NATUREZA	ANA CLEIDE DA SILVA
VIGIA	SAMUEL CORREIA ALVES
VIGIA	FRANCISCO VALTER DUARTE JUNIOR
VIGIA	CÍCERO PEREIRA

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 02 de junho de 2022

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral do Município
Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:49974C46

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022
PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESTADO DO CEARÁ
PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC
PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS
COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE – CTA
RESULTADO FINAL

A Comissão Técnica de Análise – CTA, com fulcro na Lei Estadual Nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que versa acerca de BOLSAS DE PESQUISA E EXTENSÃO TECNOLÓGICA, no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC, respaldada pelo CHAMAMENTO PÚBLICO em epígrafe, inerente à Rede Pública Municipal de Ensino de Campos Sales – CE, amparada pela Lei Estadual Nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, regulamentada pelo Decreto Estadual Nº 34.258, de 23 de setembro de 2021,

RESOLVE:

1º Tornar PÚBLICO o RESULTADO FINAL do Chamamento Público Nº 004, de 01 de abril de 2022, conforme ITEM 8, SUBITEM 8.1 do referenciado CHAMAMENTO:

CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)

Nº	NOME	CPF	DESFECHO DAS ETAPAS PROCESSUAIS
01	RINALDA DE OLIVEIRA SILVA	907.253.521 – 91	CANDIDATO (A) APROVADO (A) PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA
02	MARIA APARECIDA C. DA MOTA	074.636.163 – 71	CANDIDATO (A) APROVADO (A) PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA
03	SIMONE BATISTA DE S. ALENCAR	050.286.513 – 02	CANDIDATO (A) APROVADO (A) PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA
04	FRANCISCO LUCAS N. DA SILVA	604.073.563 – 55	CANDIDATO (A) APROVADO (A) PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA
05	JEFERSON DA SILVA GOMES	063.166.633 – 82	CANDIDATO (A) APROVADO (A) PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA
06	BRUNA DE FREITAS RIBEIRO	614.023.323 – 27	CANDIDATO (A) APROVADO (A) PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA
07	JANIELE ALVES BATISTA	070.334.623 – 79	CANDIDATO (A) APROVADO (A) PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA
08	MARIA JAKELINE K. S. FORTALEZA	005.119.043 – 55	CANDIDATO (A) APROVADO (A) PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA
09	DANIELE DA SILVA CUSTÓDIO	064.937.333 – 24	CANDIDATO (A) APROVADO (A) PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA
10	VALDIRENE SANDRA R. F. DA SILVA	073.794.383 – 10	CANDIDATO (A) APROVADO (A) PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA
11	ANTONIA AMANDA DE A. VELOZO	074.552.023 – 50	CANDIDATO (A) APROVADO (A) PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA
12	GIRLENE ALVES DE MOURA	056.100.693 – 86	CANDIDATO (A) APROVADO (A) PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA
13	STEFANNY ALENCAR VIEIRA	063.065.213 – 99	CANDIDATO (A) APROVADO (A) PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA
14	RAMILA DA SILVA ARRAIS	047.945.893 – 60	CANDIDATO (A) APROVADO (A) PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA
15	REGILENE LIMA DE BRITO	066.280.843 – 61	CANDIDATO (A) APROVADO (A) PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA
16	ALEX QUEIROZ DA SILVA	075.437.996 – 50	CANDIDATO (A) APROVADO (A) PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA
17	IVIS PEREIRA BARRETO	605.084.353 – 82	CANDIDATO (A) APROVADO (A) PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA
18	MARAISA DE OLIVEIRA RODRIGUES	065.381.913 – 71	CANDIDATO (A) APROVADO (A) PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA
19	MARIA JOSIANE DA SILVA	047.315.993 – 77	CANDIDATO (A) APROVADO (A) PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA
20	MARIA TEREZA GOMES DE SOUZA	605.985.153 – 30	CANDIDATO (A) APROVADO (A) PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA
21	ALEXANDRA MARIA DA SILVA	066.164.153 – 84	CANDIDATO (A) APROVADO (A) PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA
22	DANIELA DA SILVA DE SOUSA	020.825.823 – 02	CANDIDATO (A) APROVADO (A) PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA
23	FRANCISCA JAISCRA B. S. FERREIRA	053.537.473 – 99	CANDIDATO (A) APROVADO (A) PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA
24	JÚLIO DE OLIVEIRA SOUZA	059.898.813 – 04	CANDIDATO (A) APROVADO (A) PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA
25	ANTONIA RENATA DA S. DINIZ	048.463.079 – 40	CANDIDATO (A) APROVADO (A) PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA
26	VITÓRIA DE SOUSA DANTAS	604.228.773 – 79	CANDIDATO (A) APROVADO (A) PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA
27	RAIANE DA COSTA BARBOSA	610.848.873 – 55	CANDIDATO (A) APROVADO (A) PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA
28	JOANA MARCILENE L. DE CARVALHO	605.970.573 – 11	CANDIDATO (A) APROVADO (A) PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA
29	ANTONIO MARCOS VIEIRA DIAS	069.531.533 – 18	CANDIDATO (A) APROVADO (A) PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA
30	TAMIRES DE LOURDES DE SOUSA	050.426.173 – 88	CANDIDATO (A) APROVADO (A) PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA
31	MONICA DE OLIVEIRA SOARES	067.872.243 – 97	CANDIDATO (A) APROVADO (A) PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA

32	MILENE MARIA DE O. SILVA	069.725.973 – 07	CANDIDATO (A) APROVADO (A) PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA
33	NAYZA DOS SANTOS ANSELMO	053.236.613 – 97	CANDIDATO (A) APROVADO (A) PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA
34	PEDRO LUCAS S. DA SILVA	061.723.243 – 14	CANDIDATO (A) APROVADO (A) PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA
35	RAIANE DA CRUZ MENDONÇA	059.017.593 – 97	CANDIDATO (A) APROVADO (A) PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA
36	MARIA LUCIANA DA ROCHA	070.641.543 – 40	CANDIDATO (A) APROVADO (A) PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA
37	LIVIO PEREIRA DA SILVA	065.704.063 – 02	CANDIDATO (A) APROVADO (A) PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA
38	MARIA FABIANA DE LIMS	039.509.033 – 48	CANDIDATO (A) APROVADO (A) PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA
39	CLEYTON DA SILVA SANTOS	070.027.823 – 04	CANDIDATO (A) APROVADO (A) PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA
40	LUCIENE SILVA DA MACENA	532.042.393 – 49	CANDIDATO (A) APROVADO (A) PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA
41	FABIANA LIMA DE SOUSA	022.106.443 – 56	CANDIDATO (A) APROVADO (A) PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA
42	AMANDA DE SOUSA SILVA	067.644.643 – 88	CANDIDATO (A) APROVADO (A) PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA
43	JOCIONE LIMA DO NASCIMENTO	042.024.663 – 06	CANDIDATO (A) APROVADO (A) PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA
44	MEIRY CLEIDE ANA DA SILVA	029.192.183 – 36	CANDIDATO (A) APROVADO (A) PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA
45	LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA	070.087.433 – 00	CANDIDATO (A) APROVADO (A) PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA
46	WERITON JOÃO DE SOUSA	070.111.683 – 89	CANDIDATO (A) APROVADO (A) PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA
47	MAYCON MATEUS DE A. COSTA	044.572.283 – 54	CANDIDATO (A) APROVADO (A) PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA
48	MAYARA GOMES DE LIMA	007.112.583 – 33	CANDIDATO (A) APROVADO (A) PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA
49	FABIANA DE OLIVEIRA SOUSA	995.780.343 – 34	CANDIDATO (A) APROVADO (A) PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA
50	IZABEL LUIZA DA SILVA	605.429.073 – 80	CANDIDATO (A) APROVADO (A) PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA
51	FRANCISCA DARISMAR DE SOUSA	002.388.573 – 44	CANDIDATO (A) APROVADO (A) PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA
52	GLECIA MARIA DE ALENCAR SILVA	037.402.473 – 12	CANDIDATO (A) APROVADO (A) PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA
53	NAIANE CRISTINA DA SILVA	072.159.393 – 32	CANDIDATO (A) APROVADO (A) PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA
54	JOSEFA ANTONIA MARIA DE ALENCAR	051.110.813 – 30	CANDIDATO (A) APROVADO (A) PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA
55	GEANGELA ANTONIA DE OLIVEIRA	071.202.433 – 65	CANDIDATO (A) APROVADO (A) PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA
56	RAIANE DE OLIVEIRA LEITE	070.501.203 – 40	CANDIDATO (A) APROVADO (A) PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA
57	LUIZA EUDES DE MORAIS	050.694.133 – 76	CANDIDATO (A) APROVADO (A) PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA

2º A Secretaria Municipal de Políticas para a Educação dará AMPLA PUBLICIDADE do EVENTO de LANÇAMENTO do PACTO PELA APRENDIZAGEM no Município de Campos Sales – CE, com ênfase ao PROCESSO de ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO por parte de todos os BOLSISTAS.

Campos Sales – CE, em 02 de junho de 2022.

COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE – CTA

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:1BE4FD7F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EDITAL SAS N° 003, DE 25 DE MAIO DE 2022

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR JUNTO AO CADASTRO ÚNICO, PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE IGUATU/CE, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, torna público edital que estabelece normas para seleção de profissionais para atuar junto ao Cadastro Único/ Programa Auxílio Brasil, em observância dos seguintes procedimentos:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital visa selecionar candidatos, em regime de contratação temporária, para atuar junto ao Cadastro Único – Programa Auxílio Brasil.

1.2. A contratação será por um período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo haver prorrogação por igual período, a depender das necessidades da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania.

1.3. A Seleção Pública Simplificada, realizada pelo Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, será regida por este Edital, seus anexos, eventuais retificações, bem como comunicados, avisos complementares e instruções específicas.

1.4. O presente Edital será publicado no website oficial da Prefeitura Municipal de Iguatu (www.iguatu.ce.gov.br), assim como, nas redes sociais e em outros canais de comunicação, dando ampla publicidade ao certame.

1.5. As demais publicações referentes a este processo seletivo poderão ser acompanhadas por meio do website www.iguatu.ce.gov.br e em murais de fácil visualização na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, sendo de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato e demais interessados, acompanhar em tempo hábil todos os atos posteriores, tais como: retificações, comunicados, avisos, convocações, editais, dentre outras pertinentes.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Ser brasileiro/a nato/a ou naturalizado/a;

2.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.3. Preencher os requisitos concernentes à descrição do perfil dos cargos;

2.4. A Inscrição do candidato estará atrelada aos critérios de requisitos de qualificação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, localizada na Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, S/N, Bairro Prado, nos dias 06 a 08 de junho de 2022, no horário de 8:00h às 11:00h e de 14:00h às 17:00h, conforme o cronograma de eventos constante no Anexo X.
3.2. As pessoas com deficiência que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição na presente Seleção, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo, e que o candidato apresente Laudo Médico com validade dentro dos últimos 3 (três) meses, com código de Classificação Internacional de Doença – CID.

3.2.1. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999, particularmente em seu artigo 40, participarão da Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.3. A Inscrição do candidato estará atrelada ao conhecimento e expressa aceitação do disposto neste Edital.

3.4. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar:

3.4.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo III);

3.4.2. Curriculum Vitae padronizado (Anexo IV – Nível Superior, Anexo VII – Nível Médio) , devidamente acompanhado de documentos comprobatórios;

3.4.3. Cópias legíveis dos seguintes documentos: Registro Geral (RG), CPF, Certidão de Quitação Eleitoral e comprovante de residência;

3.4.4. Cópia autenticada do certificado de conclusão do Ensino Médio (para os cargos de nível médio);

3.4.5. Cópia autenticada do Diploma de Graduação (para os cargos de nível superior);

3.4.6. As pessoas com deficiência, além dos documentos anteriormente citados, deverão apresentar Laudo Médico, emitido nos últimos 3 (três) meses, com código de Classificação Internacional de Doença – CID;

3.5. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando sob responsabilidade da comissão o direito de excluí-lo da seleção, caso comprove a não veracidade dos dados apresentados.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. As etapas do certame serão realizadas pela Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, constituída para tal fim.

4.2. Os candidatos inscritos serão avaliados por meio da análise de “curriculum vitae” e de entrevista com o objetivo de verificar as habilidades necessárias ao exercício das atribuições descritas no Anexo I deste Edital.

4.3. A análise curricular observará os critérios de avaliação de acordo com as especificações e pontuações estabelecidas neste Edital (Anexo V – Nível Superior, Anexo VIII – Nível Médio).

4.4. A entrevista individual será realizada com os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 50%, sem nenhuma pendência na documentação exigida.

4.5. A listagem dos candidatos aptos a participarem da entrevista será divulgada no site oficial da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE no dia 14 de junho de 2022.

4.6. O não comparecimento para entrevista individual na data, horário e local definidos eliminará, automaticamente, o candidato do processo seletivo.

5. DAS VAGAS

5.1. As vagas disponibilizadas no presente certame estão especificadas a seguir, acompanhadas da carga horária e da remuneração.

PROGRAMA	PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA	VAGAS	REMUNERAÇÃO
CADASTRO ÚNICO/ AUXÍLIO BRASIL	Nível médio	40 horas semanais	16	R$ 1.212,00
	Assistente Social	30 horas semanais	01	R$ 2.393,60

5.2. As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação final dos candidatos habilitados.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Em caso de empate na classificação final, dar-se-á preferência, sucessivamente, ao candidato que:

6.1.1. Comprova maior idade;

6.1.2. Obtiver maior pontuação na entrevista;

6.1.3. Maior experiência comprovada na área especifica a qual pleiteia a vaga.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A Classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da nota final do Processo Seletivo.

7.2. A homologação do processo seletivo far-se-á por Ato da Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, com base no relatório elaborado por meio da Comissão Especial do Processo Seletivo, com relação dos candidatos por cargo, em ordem decrescente de classificação conforme pontuação.

7.3. O resultado final, devidamente homologado, será divulgado através de Portaria, no site oficial da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE no prazo máximo de até 20 dias após a realização da entrevista.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá interposição de recurso administrativo:

8.1.1. Do indeferimento de inscrição;

8.1.2. Do resultado final da Seleção.

8.2. Os recursos devidamente fundamentados, datados e assinados, deverão ser enviados para o e-mail: sas@iguatu.ce.gov.br um dia após a publicação dos respectivos resultados.

8.3. Os resultados dos recursos serão públicados no site oficial da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE no prazo máximo de até três dias após o recebimento.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. Os candidatos selecionados através deste Edital serão lotados no âmbito da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania para atuar no
setor do CADASTRO ÚNICO/ PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL.

9.2. Os candidatos selecionados serão convocados para contratação à medida das necessidades da administração, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

9.3. Para a contratação, exigir-se-á do candidato não ter vínculo empregatício com o serviço público, salvo dentro do permissivo constitucional, sendo necessária a apresentação de uma declaração para ser analisada pelo setor de recursos humanos da Secretariade Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania como pré-requisito de emissão de Declaração de Acumulação de Cargos.

9.4. O candidato que por razões particulares, desistir de ocupar o cargo que lhe for destinado, de acordo com a sua classificação, registrará a sua desistência em documento especifico no prazo de 24h (vinte e quatro horas), sendo convocado o seguinte.

9.5. O candidato aprovado ao cargo de nível superior, Assistente Social para atuar no Cadastro Único/ Auxílio Brasil, deverá apresentar no ato da contratação a comprovação de inscrição junto ao Conselho Regional de Serviço Social.
9.6. Os candidatos aprovados que não comparecerem nos prazos especificados para contratação serão automaticamente eliminados.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1. O resultado final será divulgado através da listagem publicada no site oficial da prefeitura Municipal de Iguatu/CE.

10.2. O acompanhamento das publicações será de responsabilidade exclusiva do candidato.

10.3. Não serão disponibilizadas informações por telefone dos resultados da seleção.

10.4. A aprovação no certame não institui para o candidato, direito à nomeação.

10.5. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo da Seleção serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.

10.6. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Iguatu/CE, 25 de maio de 2022

PABLO MYCHEL NEVES DA SILVA
Secretário de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
EDITAL SAS N° 003, DE 25 DE MAIO DE 2022

PROGRAMA	PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÕES
CADASTRO ÚNICO/ PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	Nível médio	Responsável por receber as famílias, entrevistar (nos postos de atendimento e na residência da família em casos de visita domiciliar) e em ações itinerantes. Identificar demandas e orientar sobre os Programas do Governo Federal. Participação em campanhas, reuniões e palestras. Digitar os dados coletados no Sistema do Cadastro Único, organizar rarquivos e conferir os formulários, entre outras atividades necessárias inerentes a qualificação da Gestão da Política de Assistência Social.
	Assistente Social	Profissional responsável por realizar atendimento individualizado ao público através da demanda espontânea, realizar visitas domiciliares, atender e encaminhar as famílias para outros serviços, habilidade na realização de auditorias. Prestar assessoria técnica à equipe do Cadastro Único e apoiar o trabalho do coordenador, ou do próprio gestor, mobilização de famílias, viabilizar orientação social a indivíduos, grupos e à população, participação em campanhas, reuniões e palestras sobre o Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil entre outras atividades necessárias inerentes a qualificação da Gestão da Política de Assistência Social.

ANEXO II –DOCUMENTOS APRESENTADOS
EDITAL SAS N° 003, DE 25 DE MAIO DE 2022

(Campo destinado ao técnico responsável pelo recebimento dos documentos)

( ) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO III);
( ) Curriculum Vitae padronizado (Anexo IV – Nível Superior, Anexo VII – Nível Médio), acompanhado de documentos comprobatórios;
( ) Cópia legíveis de RG, CPF e Comprovante de Residência;
( ) Certidão de Quitação Eleitoral;
( ) Cópia autenticada do Certificado de conclusão do Ensino médio (somente para cargos de nível médio);
( ) Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou Declaração acompanhada do Histórico Educacional (somente para cargos de nível superior);
( ) Laudo Médico, atestando a deficiência e o grau ou nível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID (somente para pessoa com deficiência).

Iguatu/CE, _____de_____ de 2022.

_____
Assinatura do/a Candidato/a

_____
Assinatura do Responsável pelo recebimento da inscrição

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL SAS N° 003, DE 25 DE MAIO DE 2022

CARGO:

Iguatu/CE, _____de_____ de 2022.

_____
Assinaturado/a Candidato/a

ANEXO IV– CURRICULUM VITAE PADRONIZADO – NÍVEL SUPERIOR
EDITAL SAS N° 003, DE 25 DE MAIO DE 2022

Eu, _____, candidato/a ao cargo de _____,
declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações, e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo, numeradas e ordenadas, com total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela Comissão examinadora, com vistas à atribuição da nota.

1. Curso de Pós-Graduação na área da Política de Assistência Social, com carga horaria mínima de 360h, limitando a 1 (um) curso – equivalendo a 10 (dez) pontos.

NOME DO CURSO	PONTUAÇÃO (Espaço destinado à Comissão)
1.	

2. Curso de Capacitação na área da Politica de Assistência Social, com carga horária mínima de 30h, limitando a 2 (dois) cursos - sendo 2,5 pontos para cada um.

NOME DO CURSO	PONTUAÇÃO (Espaço destinado à Comissão)
1.	
2.	

3. Curso de Capacitação na área especifica que pleiteia a vaga, com carga horária mínima de 30h, limitando a 2 (dois) cursos, sendo 5 (cinco) pontos para cada um.

NOME DO CURSO	PONTUAÇÃO (Espaço destinado à Comissão)
1.	
2.	

4. Curso de Informática Básica ou Avançada, com carga horária mínima de 30h, limitando a 1 (um) curso – equivalendo a 05 (cinco) pontos.

NOME DO CURSO	PONTUAÇÃO (Espaço destinado à Comissão)
1.	

5. Experiência de trabalho na área especifica que pleiteia a vaga, limitando -se 5 (cinco) anos, contabilizando 05 (cinco) pontos para cada ano.

NOME DO CURSO	PONTUAÇÃO (Espaço destinado à Comissão)
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	

Obs.: Experiência de trabalho como Assistente Social no CADASTRO ÚNICO/ AUXÍLIO BRASIL.

6. Participação em Conferências (Local ou Regional), limitando 5 (cinco) participações, sendo 01 (um) ponto por evento.

CONFERÊNCIAS	PONTUAÇÃO (Espaço destinado à Comissão)
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	

Iguatu/CE, _____de_____ de 2022.

_____
Assinatura do/a Candidato/a

ANEXO V – PONTUAÇÃO DE TÍTULOS – NÍVEL SUPERIOR
EDITAL SAS N° 003, DE 25 DE MAIO DE 2022

TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de Pós Graduação na área da Política de Assistência Social, com carga horária mínima de 360h, limitando a um curso -10 (dez) pontos.	10
Curso de Capacitação na área da Politica de Assistência Social, com carga horária mínima de 30h, limitando 2 (dois) cursos -sendo 2,5 pontos para cada um.	05
Curso de Capacitação na área especifica que pleiteia a vaga, com carga horária mínima de 30h, limitados 2 (dois) cursos, sendo 5 (cinco) pontos para cada um.	10
Curso de Informática Básica ou Avançada, com carga horária mínima de 30h, limitando a 1(um) curso – 05 (cinco) pontos.	05
Experiência de trabalho na área especifica que pleiteia a vaga, limitando-se a 5 anos, contabilizando 05 (cinco) pontos para cada ano.	25
Participação em Conferências (Local ou Regional), limitando 5 (cinco) participações, sendo 1 (um) ponto por evento.	5
TOTAL DE PONTOS	60

PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

ENTREVISTA	MÍNIMO	MÁXIMO
	0	40
PONTUÇÃO MÁXIMA		100,0

ANEXO VI – CONSOLIDADO DE PONTUAÇÃO - NÍVEL SUPERIOR (DESTINADO SOMENTE À COMISSÃO)
EDITAL SAS N° 003, DE 25 DE MAIO DE 2022

Nome do/a Candidato/a:

1. Total de Pontos do Curriculum Vitae	
2. Total de Pontos da Entrevista	
3. Resultado Final (1 + 2)	

ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO:

ANEXO VII – CURRICULUM VITAE PADRONIZADO – NÍVEL MÉDIO

EDITAL SAS N° 003, DE 25 DE MAIO DE 2022

Eu, _____, candidato/a ao cargo de _____,
declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações, e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo, numeradas e ordenadas, com total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela Comissão examinadora, com vistas à atribuição da nota.

1. Curso de Capacitação na área da Politica de Assistência Social, com carga horária mínima de 30h, limitando a 2 (dois) cursos - sendo 5 (cinco) pontos para cada um.

NOME DO CURSO	PONTUAÇÃO (Espaço destinado à Comissão)
1.	
2.	

2. Curso de Capacitação na área especifica que pleiteia a vaga, com carga horária mínima de 30h, limitando a 2 (dois) cursos, sendo 5 (cinco) pontos para cada um.

NOME DO CURSO	PONTUAÇÃO (Espaço destinado à Comissão)
1.	
2.	

3. Curso de Informática Básica ou Avançada, com carga horária mínima de 30h, limitando a 1 (um) curso – equivalendo a 05 (cinco) pontos.

NOME DO CURSO	PONTUAÇÃO (Espaço destinado à Comissão)
1.	

4. Experiência de trabalho na área especifica que pleiteia a vaga, limitando em 5 (cinco) anos, contabilizando 05 (cinco) pontos para cada ano.

EXPERIÊNCIA DE TRABALHO	PONTUAÇÃO (Espaço destinada à Comissão)
1.	
2.	
3.	

4.	
5.	

Obs.: Experiência de trabalho como profissional de nível médio no CADASTRO ÚNICO/ AUXÍLIO BRASIL.
5. Participação em Conferências (Local ou Regional), limitando a 5 (cinco) participações, sendo 02 (dois) pontos por evento.

CONFERÊNCIAS	PONTUAÇÃO (Espaço destinado à Comissão)
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	

Iguatu/CE, _____de_____ de 2022.

_____
Assinaturado/a Candidato/a

ANEXO VIII – PONTUAÇÃO DE TÍTULOS – NÍVEL MÉDIO
EDITAL SAS N° 003, DE 25 DE MAIO DE 2022

TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de Capacitação na área da Politica de Assistência Social, com carga horária mínima de 30h, limitando em 2 (dois) cursos -sendo 5 (cinco) pontos para cada um.	10
Curso de Capacitação na área especifica que pleiteia a vaga, com carga horária mínima de 30h, limitando em 2 (dois) cursos, sendo 5 (cinco) pontos para cada um.	10
Curso de Informática Básica ou Avançada, com carga horária mínima de 30h, limitando a 1 (um) curso – 05 (cinco) pontos.	05
Experiência de trabalho na área especifica que pleiteia a vaga, limitando-se em 5 anos, contabilizando 05 (cinco) pontos para cada ano.	25
Participação em Conferências (Local ou Regional), limitando 5 (cinco) participações, sendo 2 (dois) pontos por evento.	10
TOTAL DE PONTOS	60

PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

ENTREVISTA	MÍNIMO	MÁXIMO
	0	40
PONTUÇÃO MÁXIMA		100,0

ANEXO IX – CONSOLIDADO DE PONTUAÇÃO – NÍVEL MÉDIO
(DESTINADO SOMENTE À COMISSÃO)
EDITAL SAS N° 003, DE 25 DE MAIO DE 2022

Nomedo/a Candidato/a:

1. Total de Pontos do Curriculum Vitae	
2. Total de Pontos da Entrevista	
3. Resultado Final (1 + 2)	

ASSINATURA DA COMISSÃO:

ANEXO X – CRONOGRAMA GERAL DE EVENTOS
EDITAL SAS N° 003, DE 25 DE MAIO DE 2022

DATAS	EVENTOS
06 a 08 de junho de 2022	Período de inscrições.
14 de junho de 2022	Públicação do resultado dos candidatos aptos pra participar da entrevista.
20 a 24 de junho de 2022	Entrevistas

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:B1D1418D

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EDITAL SAS N° 002, DE 25 DE MAIO DE 2022

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR JUNTO AO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS, CRIANÇA FELIZ – PCF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE IGUATU/CE, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, torna público edital que estabelece normas para seleção de profissionais para atuar junto ao Programa Primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz - PCF, em observância dos seguintes procedimentos:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital visa selecionar candidatos, em regime de contratação temporária, para atuar junto ao Programa Primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz – PCF.

1.2. A contratação será por um período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo haver prorrogação por igual período, a depender das necessidades da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania.

1.3. A Seleção Pública Simplificada, realizada pelo Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, será regida por este Edital, seus anexos, eventuais retificações, bem como comunicados, avisos complementares e instruções específicas.

1.4. O presente Edital será publicado no website oficial da Prefeitura Municipal de Iguatu (www.iguatu.ce.gov.br), assim como, nas redes sociais e em outros canais de comunicação, dando ampla publicidade ao certame.

1.5. As demais publicações referentes a este processo seletivo poderão ser acompanhadas por meio do website www.iguatu.ce.gov.br e em murais de fácil visualização na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, sendo de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato e demais interessados, acompanhar em tempo hábil todos os atos posteriores, tais como: retificações, comunicados, avisos, convocações, editais, dentre outras pertinentes.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Ser brasileiro/a nato/a ou naturalizado/a;

2.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.3 Preencher os requisitos concernentes à descrição do perfil dos cargos;

2.4 A Inscrição do candidato estará atrelada aos critérios de requisitos de qualificação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, localizada na Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, S/N, Bairro Prado, nos dias 06 a 08 de junho de 2022, no horário de 8:00h às 11:00h e de 14:00h às 17:00h, conforme o cronograma geral de eventos constante no Anexo X.

3.2. As pessoas com deficiência que pretenderem fazer uso das prerrogativas
que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição na presente Seleção, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo, e que o candidato apresente Laudo Médico com validadede dentro dos últimos 3 (três) meses, com código de Classificação Internacional de Doença– CID.

3.2.1. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999, particularmente em seu artigo 40, participarão da Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.3. A Inscrição do candidato estará atrelada ao conhecimento e expressa aceitação do disposto neste Edital.

3.4. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar:

3.4.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo III);

3.4.2. Curriculum Vitae padronizado (Anexo IV – Nível Superior, Anexo VII – Nível Médio), devidamente acompanhado de documentos comprobatórios;

3.4.3. Cópias legíveis dos seguintes documentos: Registro Geral (RG), CPF, Certidão de Quitação Eleitoral e comprovante de residência;

3.4.4. Cópia autenticada do certificado de conclusão do Ensino Médio (para os cargos de nível médio);

3.4.5. Cópia autenticada do Diploma de Graduação (para os cargos de nível superior);

3.4.6. As pessoas com deficiência, além dos documentos anteriormente citados, deverão apresentar Laudo Médico, emitido nos últimos 3 (três) meses, atestando a deficiência com código de Classificação Internacional de Doença – CID;

3.5. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando sob responsabilidade da comissão o direito de excluí-lo da seleção, caso comprove a não veracidade dos dados apresentados.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. As etapas do certame serão realizadas pela Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, constituída para tal fim.

4.2. Os candidatos inscritos serão avaliados por meio da análise de “curriculum vitae” e de entrevista com o objetivo de verificar as habilidades necessárias ao exercício das atribuições descritas no Anexo I deste Edital.

4.3. A análise curricular observará os critérios de avaliação de acordo com as especificações e pontuações estabelecidas neste Edital (Anexo V – Nível Superior, Anexo VIII – Nível Médio).

4.4. A entrevista individual será realizada com os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 50%, sem nenhuma pendência na documentação exigida.

4.5. A listagem dos candidatos aptos a participarem da entrevista será divulgada no site oficial da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE no dia 14 de junho de 2022.

4.6. O não comparecimento para entrevista individual na data, horário e local definidos eliminará, automaticamente, o candidato do processo seletivo.

5. DAS VAGAS

5.1. As vagas disponibilizadas no presente certame estão especificadas a seguir, acompanhadas da carga horária e da remuneração.

PROGRAMA	PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA	VAGAS	REMUNERAÇÃO
PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇAFELIZ– PCF	Visitador – Nível médio	40 horas semanais	25	R$ 1.212,00
	Supervisor - Nível Superior (Pedagogia, Serviço Social ou Psicologia)	40 horas semanais	02	R$ 2.393,60

5.2. As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação final dos candidatos habilitados.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Em caso de empate na classificação final, dar-se-á preferência, sucessivamente, ao candidato que:

6.1.1. Comprova maioridade;

6.1.2. Obtiver maior pontuação na entrevista;

6.1.3. Maior experiência comprovada na área especifica a qual pleiteia a vaga.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A Classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da nota final do Processo Seletivo.

7.2. A homologação do processo seletivo far-se-á por Ato da Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, com base no relatório elaborado por meio da Comissão Especial do Processo Seletivo, com relação dos candidatos por cargo, em ordem decrescente de classificação conforme pontuação.

7.3. O resultado final, devidamente homologado, será divulgado através de Portaria, no site oficial da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE no prazo máximo de até 20 dias após a realização da entrevista.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá interposição de recurso administrativo:

8.1.1. Do indeferimento de inscrição;

8.1.2. Do resultado final da Seleção.

8.2. Os recursos devidamente fundamentados, datados e assinados, deverão ser enviados para o e-mail: sas@iguatu.ce.gov.br um dia após a publicação dos respectivos resultados.

8.3. Os resultados dos recursos serão públicados no site oficial da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE no prazo máximo de até três dias após o recebimento.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. Os candidatos selecionados através deste Edital serão lotados no âmbito da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, podendo ser designado como espaço de atuação os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS.

9.2. Os candidatos selecionados serão convocados para contratação à medida das necessidades da administração, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

9.3. Para a contratação, exigir-se-á do candidato não ter vínculo empregatício com o serviço público, salvo dentro do permissivo constitucional, sendo necessária a apresentação de uma declaração para ser analisada pelo setor de recursos humanos da Secretariade Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania como pré-requisito de emissão de Declaração de Acumulação de Cargos.

9.4. O candidato que por razões particulares, desistir de ocupar o cargo que lhe for destinado, de acordo com a sua classificação, registrará a sua desistência em documento especifico no prazo de 24h (vinte e quatro horas), sendo convocado o seguinte.

9.5. O candidato aprovado ao cargo de supervisor para atuar no PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/ CRIANÇA FELIZ – PCF deverá apresentar no ato da contratação a comprovação de títulos de nível superior nas áreas correspondentes - Pedagogia, Serviço Social ou Psicologia.

9.6. Os candidatos aprovados que não comparecerem nos prazos especificados para contratação serão automaticamente eliminados.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O resultado final será divulgado através da listagem publicada no site oficial da prefeitura Municipal de Iguatu/CE.

10.2. O acompanhamento das publicações será de responsabilidade exclusiva do candidato.

10.3. Não serão disponibilizadas informações por telefone dos resultados da seleção.

10.4. A aprovação no certame não institui para o candidato, direito à nomeação.

10.5. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo da Seleção serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.

10.6. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Iguatu/CE, 25 de maio de 2022

PABLO MYCHEL NEVES DA SILVA
Secretário de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
EDITAL SAS N° 002, DE 25 DE MAIO DE 2022

PROGRAMA	PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÕES
PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/ CRIANÇA FELIZ– PCF	VISITADOR - Nível médio	Profissional responsável por planejar e realizar as visitas às famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade social, com apoio e acompanhamento do supervisor. Apoiar à gestante e a família na preparação para o nascimento da criança. Fortalecer o vínculo afetivo e o papel das famílias no cuidado, na proteção e na educação das crianças. Estimular o desenvolvimento de atividades lúdicas. Realizar articulação para garantir o acesso das famílias atendidas por meio das políticas e serviços públicos das quais necessitem. Planejar, executar e orientar atividades adequadas à faixa etária e realidade socio cultural dos pais e gestantes, visando à estimulação e o acompanhamento das habilidades e competências para a promoção do desenvolvimento integral da criança, desde a gestação. Orientar e acompanhar as ações educativas e lúdicas realizadas pelas próprias famílias junto às crianças e as ações realizadas pelas gestantes. Planejar junto com o supervisor técnico o cronograma de visita às famílias. Observar os protocolos de visitas e fazer os devidos registros das informações acerca das atividades desenvolvidas. Consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário. Identificar e discutir com o supervisor demandas e situações que seja necessario encaminhamentos para a rede, visando sua efetivação (como educação, cultura, justiça, saúde ou Assistência Social). Executar outras tarefas compatíveis com o cargo.
	SUPERVISOR Técnico – Nível Superior (Pedagogia, Serviço Social ou Psicologia)	Profissional responsável por capacitar, acompanhar e apoiar os visitadores no planejamento e desenvolvimento do trabalho nas visitas, com reflexões e orientações. Acompanhar os fluxos e procedimentos referente à efetivação da intersetorialidade entre as políticas de assistência social, saúde, educação, trabalho e renda. Coordenar a execução das visitas domiciliares e processo de busca ativa referente ao Programa Criança Feliz. Viabilizar a realização de atividades em grupos com as famílias visitadas, articulando CRAS e UBS sempre que necessário para o desenvolvimento destas ações. Promover a articulação entre o Programa Criança Feliz e os serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Especial. Articular encaminhamentos para inclusão das famílias na rede, conforme demandas identificadas nas visitas domiciliares. Participar dos processos de avaliação, da eficácia, eficiência dos programas. Contribuir com a potencialização e conhecimento da rede socioassistencial existente no território junto a equipe técnica do CRAS. Participar dos processos de articulação intersetorial nos territórios da Política de Assistência Social. Planejar e coordenar o processo de busca ativa, de visitas, e acompanhamento das famílias no território de abrangência do CRAS, em consonância com as diretrizes da Secretaria de Assistência Social. Participar das reuniões de planejamento promovidas através da Secretaria de Assistência Social, contribuindo com sugestões estratégicas para a melhoria dos serviços a serem ofertados. Mediar junto ao GrupoTécnico/ Comitê Gestor para tartar situações complexas e questões operacionais, sempre que necessário para a melhoria do acompanhamento às famílias. Executar outras tarefas compatíveis com o cargo.

ANEXO II – DOCUMENTOS APRESENTADOS
EDITAL SAS N° 002, DE 25 DE MAIO DE 2022

(Campo destinado ao técnico responsável pelo recebimento dos documentos)

( ) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO III);
( ) Curriculum Vitae padronizado (Anexo IV – Nível Superior, Anexo VII – Nível Médio), acompanhado de documentos comprobatórios;
( ) Cópia legíveis de RG, CPF e Comprovante de Residência;
( ) Certidão de Quitação Eleitoral;

( ) Cópia autenticada do Certificado de conclusão do Ensino médio. (somente para cargos de nível médio);
( ) Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou Declaração acompanhada do Histórico Educacional (somente para cargos de nível superior);
( ) Laudo Médico, atestando a deficiência e o grau ou nível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID (somente para pessoa com deficiência).

Iguatu/CE, _____de_____ de 2022.

_____
Assinatura do/a Candidato/a

_____
Assinatura do Responsável pelo recebimento da inscrição

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL SAS N° 002, DE 25 DE MAIO DE 2022

CARGO:

Iguatu/CE, _____de_____ de 2022.

_____
Assinatura do/a Candidato/a

ANEXO IV – CURRICULUM VITAE PADRONIZADO – NÍVELSUPERIOR

EDITAL SAS N° 002, DE 25 DE MAIO DE 2022

Eu, _____, candidato/a ao cargo de _____,
declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações, e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo, numeradas e ordenadas, com total de _____ folhas,

que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela Comissão Examinadora, com vistas à atribuição da nota.

•

Curso de Pós Graduação na área da Política de Assistência Social*,com carga horaria mínima de 360h, limitando a 1 (um) curso – equivalendo 10 (dez) pontos.

NOME DO CURSO	PONTUAÇÃO (Espaço destinado à Comissão)
1.	

2. Curso de Capacitação na área da Politica de Assistência Social, com carga horária mínima de 30h, limitando a 2 (dois) cursos - sendo 2,5 pontos para cada um.

NOME DO CURSO	PONTUAÇÃO (Espaço destinado à Comissão)
1.	
2.	

3. Curso de Capacitação na área especifica que pleiteia a vaga, com carga horária mínima de 30h, limitando a 2 (dois) cursos, sendo 5 (cinco) pontos para cada um.

NOME DO CURSO	PONTUAÇÃO (Espaço destinado à Comissão)
1.	
2.	

4. Curso de Informática Básica ou Avançada, com carga horária mínima de 30h, limitando a 1 (um) curso – equivalendo a 05 (cinco) pontos.

NOME DO CURSO	PONTUAÇÃO (Espaço destinado à Comissão)
1.	

5. Experiência de trabalho na área especifica que pleiteia a vaga, limitando em 5 (cinco) anos, contabilizando 05 (cinco) pontos para cada ano.

EXPERIÊNCIA DE TRABALHO	PONTUAÇÃO (Espaço destinado à Comissão)
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	

Obs.: Experiência de trabalho como supervisor/a no PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/ CRIANÇA FELIZ - PCF.

6. Participação em Conferências (Local ou Regional), limitando 5 (cinco) participações, sendo 01 (um) ponto por evento.

CONFERÊNCIAS	PONTUAÇÃO (Espaço destinado à Comissão)
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	

Iguatu/CE, _____de_____ de 2022.

_____
Assinatura do/a Candidato/a

ANEXO V – PONTUAÇÃO DE TÍTULOS – NÍVEL SUPERIOR
EDITAL SAS N° 002, DE 25 DE MAIO DE 2022

TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
• Curso de Pós Graduação na área da Política de Assistência Social, com carga horária mínima de 360h, limitando a um curso -10 (dez) pontos.	10
• Curso de Capacitação na área da Politica de Assistência Social, com carga horária mínima de 30h, limitando 2 (dois) cursos - sendo 2,5 pontos para cada um.	05
• Curso de Capacitação na área especifica que pleiteia a vaga, com carga horária mínima de 30h, limitando 2 (dois) cursos, sendo 5 (cinco) pontos para cada um.	10
• Curso de Informática Básica ou Avançada, com carga horária mínima de 30h, limitando a 1(um) curso – 05 (cinco) pontos.	05
• Experiência de trabalho na área especifica que pleiteia a vaga, limitando em 5 anos, contabilizando 05 (cinco) pontos para cada ano.	25
• Participação em Conferências (Local ou Regional), limitando 5 (cinco) participações, sendo1 (um) ponto por evento.	5
TOTAL DE PONTOS	60

PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

ENTREVISTA	MÍNIMO	MÁXIMO
	0	40

PONTUÇÃO MÁXIMA	100,0

ANEXO VI – CONSOLIDADO DE PONTUAÇÃO - NÍVELSUPERIOR (DESTINADO SOMENTE À COMISSÃO)
EDITAL SAS N° 002, DE 25 DE MAIO DE 2022

Nomedo/a Candidato/a:

1. Total de Pontos do Curriculum Vitae

2. Total de Pontos da Entrevista

3. Resultado Final (1 + 2)

ASSINATURA DA COMISSÃO:

ANEXO VII – CURRICULUM VITAE PADRONIZADO – NÍVEL MÉDIO
EDITAL SAS N° 002, DE 25 DE MAIO DE 2022

Eu, _____, candidato/a ao cargo de _____,
declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações, e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo, numeradas e ordenadas, com total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela Comissão Examinadora, com vistas à atribuição da nota.

1. Curso de Capacitação na área da Politica de Assistência Social, com carga horária mínima de 30h, limitando a 2 (dois) cursos - sendo 5 (cinco) pontos para cada um.

NOME DO CURSO	PONTUAÇÃO (Espaço destinado à Comissão)
1.	
2.	

2. Curso de Capacitação na área especifica que pleiteia a vaga, com carga horária mínima de 30h, limitando a 2 (dois) cursos, sendo 5 (cinco) pontos para cada um.

NOME DO CURSO	PONTUAÇÃO (Espaço destinado à Comissão)
1.	
2.	

3. Curso de Informática Básica ou Avançada, com carga horária mínima de 30h, limitando a 1 (um) curso – equivalendo a 05 (cinco) pontos.

NOME DO CURSO	PONTUAÇÃO (Espaço destinado à Comissão)
1.	

4. Experiência de trabalho na área especifica que pleiteia a vaga, limitando em 5 (cinco) anos, contabilizando 05 (cinco) pontos para cada ano.

EXPERIÊNCIA DE TRABALHO	PONTUAÇÃO (Espaço destinada à Comissão)
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	

Obs.: Experiência de trabalho como visitador/a no PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/ CRIANÇA FELIZ.

5. Participação em Conferências (Local ou Regional), limitando a 5 (cinco) participações, sendo 02 (dois) pontos por evento.

CONFERÊNCIAS	PONTUAÇÃO (Espaço destinado à Comissão)
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	

Iguatu/CE, _____de_____ de 2022.

_____
Assinaturado/a Candidato/a

ANEXO VIII – PONTUAÇÃO DE TÍTULOS – NÍVEL MÉDIO
EDITAL SAS N° 002, DE 25 DE MAIO DE 2022

TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de Capacitação na área da Politica de Assistência Social, com carga horária mínima de 30h, limitando em 2 (dois) cursos -sendo 5 (cinco) pontos para cada um.	10
Curso de Capacitação na área especifica que pleiteia a vaga, com carga horária mínima de 30h, limitando em 2 (dois) cursos, sendo 5 (cinco) pontos para cada um.	10
Curso de Informática Básica ou Avançada, com carga horária mínima de 30h, limitando a 1 (um) curso – 05 (cinco) pontos.	05
Experiência de trabalho na área especifica que pleiteia a vaga, limitando-se em 5 anos, contabilizando 05 (cinco) pontos para cada ano.	25
Participação em Conferências (Local ou Regional), limitando 5 (cinco) participações, sendo 2 (dois) pontos por evento.	10
TOTAL DE PONTOS	60

PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

ENTREVISTA	MÍNIMO	MÁXIMO
	0	40

PONTUÇÃO MÁXIMA	100,0

ANEXO IX – CONSOLIDADO DE PONTUAÇÃO – NÍVEL MÉDIO
(DESTINADO SOMENTE À COMISSÃO)

EDITAL SAS N° 002, DE 25 DE MAIO DE 2022

Nomedo/a Candidato/a:

1. Total de Pontos do Curriculum Vitae

2. Total de Pontos da Entrevista

3. Resultado Final (1 + 2)

ASSINATURA DA COMISSÃO:

ANEXO X – CRONOGRAMA GERAL DE EVENTOS
EDITAL SAS N° 002, DE 25 DE MAIO DE 2022

DATAS	EVENTOS
06 a 08 de junho de 2022	Período de inscrições.
14 de junho de 2022	Públicação do resultado dos candidatos aptos pra participar da entrevista.
20 a 24 de junho de 2022	Entrevistas

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:628C2242

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº1.166/2022 JAGUARETAMA/CE, 01 DE JUNHO DE 2022.

LEI MUNICIPAL Nº1.166/2022 Jaguaretama/CE, 01 de junho de 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO PARA OS FINS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** aprovoue eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito especial visando incluir ao vigente orçamento da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário, o montante de R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), para fazer face às despesas com os projetos especificados a seguir:
ORGÃO: 09 –SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO

Projeto/Atividade:09 09 – 20 608 0026 1.044 – Construção e Manutenção do Parque de Exposição			
Código	**Especificação**	**Fonte Recursos**	**Valor R$**
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1701000000	2.400.000,00
TOTAL			**2.400.000,00**

Art. 2º.A despesa correspondente à abertura de crédito de que trata o art. 1º desta Lei, será coberta com recursos previstos na Lei n.º 4.320/64, art. 43, § 1º, incisos III, advirão da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Projeto/Atividade:15 15 – 12 361 0014 2.080 – Manutenção das Ações da Educação Básica – Ensino Fundamental			
Código	**Especificação**	**Fonte Recursos**	**Valor R$**
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100100	70.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1540000000	130.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas pessoa civil	1500100100	100.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas pessoa civil	1540000000	1.100.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas pessoa civil	1544000000	200.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1540000000	300.000,00
3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros pessoa física	1540000000	140.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	1500100100	130.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	1540000000	100.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	1541000000	130.000,00
TOTAL			**2.400.000,00**

Art. 3º.- Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite fixado no artigo 6° da Lei Municipal n° 1.132/2021 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2022".
Art. 4º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, Jaguaretama/CE, em 01 dia do mês de junho de 2022; 156º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário Municipal de Governo e Gestão

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A0D0B9C9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO 21-SECD

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE006/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E FESTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0802.12.122.0002.2.065

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1500100100

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE006/2021-SRP-21-SECD	AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA ME	2.091,10

VALOR GLOBAL: R$ 2.091,10 (dois mil noventa e um real e dez centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA.

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA-Secretária de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de janeiro de 2022.

Senador Pompeu-CE, 24 de janeiro de 2022.

Contratante
ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:257BB3BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 27-SAUDE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAUDE, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE006/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAUDE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E FESTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.301.0009.2.097, 0901.10.302.0010.2.098, 0901.10.122.0002.2.094

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1600000000/1500100200

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE006/2021-SRP-27-SAUDE	AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA ME	5.289,35

VALOR GLOBAL: R$ 5.289,35 (cinco mil duzentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA.

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. MARIA FERNANDETE GOMES-Secretária de SAUDE.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de janeiro de 2022.

Senador Pompeu-CE, 24 de janeiro de 2022.

Contratante
MARIA FERNANDETE GOMES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saude

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:2FEC3474

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 28-SAUDE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE006/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E FESTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.301.0009.2.097, 0901.10.302.0010.2.098, 0901.10.122.0002.2.094

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1600000000/1500100200

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE006/2021-SRP-28-SAUDE	F.C OLIVEIRA & CIA LTDA ME	87,50

VALOR GLOBAL: R$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA.

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. MARIA FERNANDETE GOMES.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de Janeiro de 2022.

Senador Pompeu-CE, 31 de Janeiro de 2022.

Contratante
MARIA FERNANDETE GOMES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:52835B5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 29-SAUDE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE006/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E FESTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.301.0009.2.097, 0901.10.302.0010.2.098, 0901.10.122.0002.2.094

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1600000000/1500100200

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE006/2021-SRP-29-SAUDE	MAX ELETRO E MAGAZINE EIRELI ME	3.257,00

VALOR GLOBAL: R$ 3.257,00 (três mil duzentos e cinquenta e sete reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SR. MARIA FERNANDETE GOMES-SECRETÁRIA de SAÚDE.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de janeiro de 2022.

Senador Pompeu-CE, 24 de janeiro de 2022.

MARIA FERNANDETE GOMES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:D94A0155

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTARTO DO CONTRATO 30-STDAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE006/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E FESTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **(05.01)** 08 122 0002 2.015, **(05.02)** 08 244 0039 2.030, **(05.02)** 08 244 0033 2.027, **(05.02)** 08 243 0037 2.024, **(05.02)** 08 244 0019 2.026.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1661/1500/1660

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE006/2021-SRP-30-STDAS	MAX ELETRO E MAGAZINE EIRELI	10.016,54

VALOR GLOBAL: R$ 10.016,54 (dez mil dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA.

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA-Secretária de TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2022.

Senador Pompeu-CE, 03 de fevereiro de 2022.

Contratante
MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento E Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:4AEB1F25

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 31-STDAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE006/2021-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E FESTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **(05.01)** 08 122 0002 2.015, **(05.02)** 08 244 0039 2.030, **(05.02)** 08 244 0033 2.027, **(05.02)** 08 243 0037 2.024, **(05.02)** 08 244 0019 2.026

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1600/1500/1661

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE006/2021-SRP-31-STDAS	AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA ME	12.903,55

VALOR GLOBAL: R$ 12.903,55 (doze mil novecentos e três reais e cinquenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA.

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA-Secretária de TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2022.

Senador Pompeu-CE, 03 de fevereiro de 2022.

Contratante
MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento E Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:F93D524B

